

ANEXO I

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* CERRO LARGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO

Mem. 25/GABD – CER/UFFS/2014

Em 02 de dezembro de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Campus Cerro Largo
Rua Major Antônio Cardoso, 590
Cerro Largo-RS CEP 97900-000

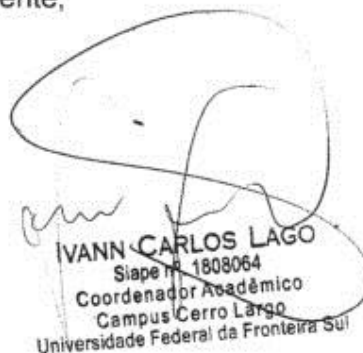
(55) 3359-3433
www.uffs.edu.br

Ao Sr. Josuel Alfredo Vilela Pinto
Presidente da CPPD

Assunto: Plano de afastamento para capacitação docente

1. Após Sessão Extraordinária do Conselho do Campus, realizada no dia 28 de novembro, às 08h30min, no Auditório da Unidade Seminário, os conselheiros aprovaram o Plano de Afastamento para Capacitação Docente.
2. A pedido da Presidência do Conselho encaminhamos o Plano anexo e também via e-mail.

Atenciosamente,


IVANN CARLOS LAGO
Siapa nº 1808064
Coordenador Acadêmico
Campus Cerro Largo
Universidade Federal da Fronteira Sul

**PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO *CAMPUS* CERRO
LARGO DA UFFS PARA O BIÊNIO 2015-2016**

- **Apresentação geral**

O presente plano é parte integrante da POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS –, e tem por meta central aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus* Cerro Largo. Foi elaborado considerando:

- a Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- a Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/CPPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- o diagnóstico da capacitação docente do *Campus* Cerro Largo da UFFS, feito a partir dos dados individuais dos docentes que atuam no *campus*;
- as orientações gerais da CPPD para elaboração do Plano de Afastamentos para Capacitação Docente do *campus*, especialmente as contidas no Memorando 024/CPPD/UFFS/2014.
- a disponibilidade de vagas para contratação de professores substitutos, de acordo com a ordem classificatória;
- o resultado do Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014 de inscrições para o Plano de Afastamentos para Qualificação Docente do *Campus* Cerro Largo para o biênio 2015-2016, disponível em http://uffs.edu.br/images/Edital_01ACAD-CLUFFS2014.pdf.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do presente plano de afastamentos são:

- melhorar as condições de oferta dos Componentes Curriculares da graduação ofertados no *Campus*;
 - aumentar a qualidade associada às atividades de pesquisa e extensão realizadas no *Campus*;
 - viabilizar a instalação de novos cursos de pós-graduação *strictu sensu* no *Campus*, bem como melhorar constantemente os conceitos dos que estiverem em funcionamento.
- **Diagnóstico da capacitação docente no *campus***

A partir das orientações da CPPD e com base nos dados individuais dos docentes alocados no *Campus* Cerro Largo da UFFS, apresentamos a seguir um panorama geral da capacitação docente no *campus*, tomando-se como base a data de 31 de outubro de 2014. A Tabela 1 apresenta a distribuição dos docentes em termos de nível de capacitação no Campus Cerro Largo.

Tabela 1: Nível de capacitação dos docentes do Campus Cerro Largo. Data base: 31/10/2014.

Nível de capacitação	Quantidade	%
Especialista	1	1,1
Mestres	35	37,6
Doutores	50	53,8
Pós-Doutorado	7	7,5
Total	93	100,0

Fonte: Dados cadastrais.

Como indica a Tabela 1, pouco mais de metade dos docentes do Campus Cerro Largo possuem título de doutor. Apenas um docente possui o título de especialista, pouco mais de um terço possui título de mestre. Dentre esses últimos, é importante ressaltar que muitos atualmente realizam curso de doutoramento, alguns com previsão de conclusão ainda no ano de 2015, o que deverá impactar no tempo médio dos afastamentos para este grupo em especial.

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos níveis de capacitação dos docentes por área de formação. As áreas de “Ciências Agrárias”, “Ciências Biológicas”, “Ciências Exatas e da Terra” e de “Engenharias”, possuem mais de 50% dos docentes com doutorado. Nas áreas de “Ciências Sociais Aplicadas” e “Linguística, Letras e Artes”, menos de metade dos docentes possuem doutorado. E na área de “Ciências Humanas” esse índice é de 50%. Deve-se aqui registrar que a grande área de “Ciências Humanas” envolve também os docentes com formação e atuação na área da educação, mesmo aqueles que, eventualmente, tenham formação inicial em áreas diferentes.

Tabela 2: Nível de capacitação dos docentes do *Campus Cerro Largo* segundo a área de conhecimento (%).

Área de conhecimento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado	Total
Agrárias	0,0	0,0	66,7	33,3	9,0
Biológicas	0,0	0,0	88,9	11,1	9,0
Exatas e da Terra	0,0	38,9	55,5	5,6	18,0
Humanas	5,6	38,9	50,0	5,6	18,0
Sociais Aplicadas	0,0	66,7	33,3	0,0	12,0
Engenharias	0,0	25,0	66,7	8,3	12,0
Linguística, Letras e Artes	0,0	63,6	36,4	0,0	11,0

Outras	0,0	75,0	25,0	0,0	4,0
Total	1,1	37,6	53,8	7,5	93,0

Fonte: Dados cadastrais.

A Tabela 3 apresenta a distribuição, em termos de nível de capacitação dos docentes, organizada por domínios pedagógicos. O grupo de docentes que atuam preponderantemente no “Domínio Comum” é o que apresenta o maior índice de doutores, chegando a 69,2%. Esse índice é de 25% entre os docentes do “Domínio Conexo”, e de 50% entre os docentes que atuam preponderantemente com Componentes Curriculares do “Domínio Específico” dos cursos de graduação.

Tabela 3: Nível de capacitação dos docentes do *Campus Cerro Largo* segundo o “Domínio” de atuação (%).

Domínio	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado	Total
Comum	0,00	30,80	69,20	0,00	13
Conexo	12,50	50,00	25,00	12,50	8
Específico	0,00	41,70	50,00	8,30	72
Total	1,10	37,60	53,80	7,50	93

Fonte: Dados cadastrais.

Como se vê na Tabela 4, houve relativa uniformidade no número de docentes que entraram em exercício ao longo dos cinco anos, que vão desde o início das atividades da UFFS, 2010, até 2014. Exceções ocorreram apenas no ano de 2011, quando o número de docentes incorporados ao quadro foi um pouco menor, e em 2014, quando poucas vagas ainda restavam para integralizar o quadro de docentes do *campus*.

No Campus Cerro Largo existem atualmente três GT's (Grupos de Trabalho) para elaboração de propostas de cursos de pós-graduação *strictu senso*, nas áreas de: "Educação", com proposta de mestrado profissionalizante em rede na área de "Gestão Educacional" encaminhada em 2014; "Desenvolvimento", com proposta de mestrado em "Desenvolvimento e Políticas Públicas" encaminhada em 2014; "Ciências Ambientais", com proposta em construção e a ser encaminhada em 2015. O quantitativo de docentes em cada GT é apresentado na Tabela 5.

Tabela 4: Distribuição dos docentes do *Campus Cerro Largo* segundo o ano de entrada em exercício na UFFS.

Ano de entrada em exercício	Docentes	
	Quantidade	%
2010	25	26,90
2011	15	16,10
2012	19	20,40
2013	26	28,00
2014	8	8,60
Total	93	100,00

Fonte: Dados cadastrais

Tabela 5: Participação dos docentes do *Campus Cerro Largo* em GT's de pós-graduação.

GT	Participantes
Educação	14

Desenvolvimento	12
Ciências Ambientais	15
Total	35

Fonte: Portarias de nomeação dos GT's de pós-graduação.

Embora não haja impedimento para que docentes não doutores participem de grupos de pesquisa, proporcionalmente os doutores tendem a se vincularem mais a eles. De um total de 50 doutores no *campus*, 36 (72%) participam de grupos de pesquisa, enquanto entre os mestres esse número é de 20 em um total de 35 (57%). Assim, o incentivo à formação de doutores é, também, um fator potencializador da criação e do fortalecimento dos grupos de pesquisa atuantes no *campus*. Esta conclusão pode ser obtida por meio da análise dos dados apresentados na Tabela 6.

Tabela 6: Participação dos docentes do Campus Cerro Largo em Grupos de Pesquisa, segundo o nível de capacitação.

Nível de capacitação	Docentes
Especialista	1
Mestres	20
Doutores	36
Pós-Doutores	7
Total	64

Fonte: Dados cadastrais dos docentes e diretório dos grupos de pesquisa do CNPQ.

- **Necessidades e prioridades de capacitação**

Partindo do diagnóstico de capacitação, pode-se constatar que apenas 7,5% dos docentes realizaram estágio de pós-doutoramento e que 37,6% não possuem o título de doutor. Ainda, 1,1% não possuem o grau de mestre (1 docente). Tendo em vista este cenário, a expectativa de que possam ser implantados cursos de pós-graduação no *campus*; o aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas aos cursos de graduação ofertados no *campus* – fatores estes que estão intimamente ligados às questões de capacitação docente; torna-se necessária a concessão de afastamentos para capacitação do corpo docente do *Campus Cerro Largo* da UFFS.

Considerando a existência de apenas sete pós-doutores em um quadro de 93 docentes, percebe-se que é grande a demanda por afastamentos que permitam a capacitação dos docentes no *campus*. Para a configuração de um quadro ideal, onde 100% dos docentes realizassem estágio pós-doutoral, e considerando o quadro atual de capacitação dos docentes, precisaríamos de:

- 1 vaga para realização de curso de mestrado;
- 36 vagas para doutoramento;
- 86 para estágio pós-doutoral.

Seriam, portanto, necessários 123 afastamentos até chegarmos a um quadro de 100% de docentes com estágio pós-doutoral no *Campus Cerro Largo*, tomando-se como referência o quadro atual de docentes e seu respectivo perfil de capacitação.

Para o biênio 2015-2016, as vagas – para contratação de professores substitutos – disponíveis para o *campus*, num total de 14, não serão alocadas exclusivamente para um grupo/nível de formação. Contudo, por motivos e critérios

que serão expostos adiante, elas serão distribuídas em três grupos, sendo o maior deles para afastamentos visando doutoramento, como forma de assegurar a elevação dos índices médios de capacitação do conjunto dos docentes.

- **CrITÉrios para afastamento**

As atividades previstas para os docentes em afastamento para capacitação, objeto desse plano, deverão ser supridas mediante a contratação de professores substitutos, condição para a efetivação do afastamento integral do docente.

A partir dos dados do diagnóstico de capacitação docente e do fato de que o *campus* dispõe de 14 vagas de professores substitutos para suprir as ausências devido aos afastamentos, adotou-se a seguinte distribuição:

- Grupo A: 1 vaga para capacitação em nível de mestrado;
- Grupo B: 8 vagas para capacitação em nível de doutorado;
- Grupo C: 5 vagas para capacitação em nível de pós-doutoramento.

Visando o aproveitamento pleno das vagas de substitutos destinadas ao *Campus Cerro Largo*, previu-se o remanejamento das vagas, caso não houvesse candidatos aptos em algum destes grupos. Em caso de não preenchimento da vaga disponível para afastamento para capacitação docente em nível de mestrado (Grupo A), a mesma deveria ser remanejada preferencialmente para o grupo de afastamentos em nível de doutorado (Grupo B).

A candidatura ao afastamento foi feita por meio do Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014, lançado pela Coordenação Acadêmica do *campus*, cuja ficha de inscrição pode ser conferida no Anexo I deste Edital. O período de afastamento requerido deveria observar os limites estabelecidos na Resolução Conjunta Nº

1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG.

Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declarou a veracidade das informações, não omissão de dados e o conhecimento da Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG.

A ordem de prioridade para o afastamento docente para qualificação em cada um dos grupos citados anteriormente foi efetivada observando-se o que se determina o item I do Parágrafo único do inciso VI do Art. 16 da Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, ou seja: maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS. Havendo empate, observa-se o Art. 16 da Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG.

Em cada um dos grupos (candidatos ao afastamento para mestrado; candidatos ao afastamento para doutorado; candidatos ao afastamento para pós-doutorado), a partir da ordem de classificação os candidatos foram alocados, conforme o período de tempo indicado na ficha de inscrição, até que a alocação de um dos candidatos atingisse o número de vagas destinadas ao grupo em algum período de tempo. Os demais docentes ranqueados a partir e inclusive este, foram convocados pela Coordenação Acadêmica para uma reunião onde, seguindo a ordem de classificação, os mesmos indicaram, entre os períodos de tempo disponíveis no plano, algum de sua preferência, ou então optaram pela inclusão de seu nome em uma lista de espera no Plano de Afastamento para Capacitação Docente no biênio em questão.

Ao final do procedimento, os resultados foram compilados e podem ser conferidos no item 5 desse plano (Detalhamento do período e da modalidade de afastamento).

Justificativa da distribuição das vagas entre os grupos

Para a distribuição das 14 vagas disponíveis ao *Campus Cerro Largo*, no que se refere à contratação de professores substitutos, foram considerados os seguintes pressupostos:

- Divisão das vagas em grandes grupos para concorrência, ou seja, afastamentos para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou de pós-doutorado;
- Reserva de uma vaga para o grupo de afastamentos para capacitação em nível de mestrado, tendo em vista que apenas um docente não possui o título de mestre, como forma de assegurar que 100% dos docentes do *campus* o tenham;
- No cálculo da proporcionalidade da distribuição das vagas remanescentes para afastamento ao doutorado e para o pós-doutorado, não foram considerados os docentes que já realizaram estágio pós-doutoral.
- No cálculo da proporcionalidade da distribuição das vagas para cada um dos grandes grupos (afastamentos para doutorado e afastamentos para pós-doutorado), considerou-se que cada afastamento para pós-doutorado consiste em um período médio de 12 meses e cada afastamento para doutorado consiste em um período médio de 24 meses, no período de vigência desse plano.
- Pretendeu-se que, ao longo do biênio 2015-2016, o número de mestres afastados para doutoramento e o número de doutores afastados para estágio pós-doutoral seja proporcional ao número de docentes de cada grupo, conforme Tabela 1.

De forma a se garantir um número de afastamentos proporcional ao corpo docente entre estes níveis, conforme considerado, tendo em vista o tempo de afastamento próprio a cada nível dentro dos 24 meses deste plano, chegou-se a seguinte relação entre o número de afastamentos entre os grupos de doutoramento e pós-doutoramento: 1,40 afastamentos para doutorado por afastamento para pós-

doutorado. Tendo em vista que uma das 14 vagas foi reservada para um dos docentes que não possui o título de mestre, sobram 13 vagas de substitutos. Com base nestes dados, foi obtido um valor de 5,42 vagas para afastamentos em nível de pós-doutoramento e 7,58 vagas para afastamentos em nível de doutorado.

Tendo em vista que: i) nos indicadores utilizados para avaliação dos cursos de graduação não são levados em consideração eventuais estágios de pós-doutoramento dos docentes, e; ii) que para aumentar a probabilidade de implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* torna-se mais relevante para o *campus* um aumento do número de docentes com doutorado em detrimento de um aumento no número de docentes com estágios de pós-doutoramento, percebe-se que os afastamentos para capacitação em nível de doutorado devem ser beneficiados de alguma forma.

Assim, o número de vagas destinadas ao afastamento para pós-doutorado foi arredondado para baixo (5 vagas) e, ainda, caso alguma vaga reservada para o docente que não possui a titulação de mestre não fosse preenchida, a mesma seria destinada ao afastamento para doutorado. Desta forma, resulta na seguinte distribuição: 5 vagas para afastamentos em nível de pós-doutoramento, 8 vagas para afastamento em nível de doutorado e 1 vaga para afastamento em nível de mestrado.

- **Detalhamento do período e da modalidade de afastamento**

RESULTADO Edital 01/ACAD-CL/UFS/2014

O resultado aqui apresentado pode ser conferido nas atas das seguintes reuniões: Reunião 09/NPPD/Coordenação Acadêmica (em 24/11/2014) e Reunião NPPD/Coordenação Acadêmica/Docentes não contemplados com afastamento (realizada em 26/11/2014).

GRUPO A – Afastamentos para capacitação em nível de mestrado

Não houve candidato. Portanto, de acordo com o Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014, a vaga reservada a este grupo passou a integrar as vagas reservadas ao Grupo B.

GRUPO B – Afastamentos para capacitação em nível de doutorado

Na Tabela 7 são apresentados os candidatos inscritos no Grupo B, suas respectivas classificações e dados apresentados na ficha de inscrição (datas de entrada em exercício, além dos períodos de afastamento indicados). Para classificação e análise dos pedidos seguiu-se o que estipula o Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014.

Tabela 7: Dados das fichas de inscrição dos candidatos e classificação – Grupo B.

Candidato	Data de entrada em exercício	Classificação	Data indicada para início do afastamento	Número de meses de afastamento indicado	Contemplado por
Reneo Pedro Prediger	15/03/2010	1	01/03/2016	30	Análise dos pedidos*
Patricia Marasca Fucks	23/03/2010	2	01/01/2016	30	Análise dos pedidos*
Erikson Kaszubowski	30/07/2010	3	01/03/2015	24	Análise dos pedidos*
Ana Cecilia Teixeira Gonçalves	09/08/2010	4	01/03/2015	12	Análise dos pedidos*
Roberta Kolling Escalante	09/08/2010	5	04/02/2015	30	Análise dos pedidos*

Danusa de Lara Bonotto	10/08/2010	6	01/03/2015	30	Análise dos pedidos*
Rodrigo Prante Dill	24/01/2011	7	01/03/2016	30	Análise dos pedidos*
Ari Söthe	27/01/2011	8	01/04/2015	30	Análise dos pedidos*
Neusete Machado Rigo	04/10/2011	9	16/02/2015	18	Análise dos pedidos*
Susana Machado Ferreira	14/12/2011	10	01/03/2016	30	Análise dos pedidos*
Mario Sergio Wolski	02/02/2012	11	01/01/2015	12	Análise dos pedidos*
Geni Vanderléia Moura da Costa	13/02/2012	12	01/07/2015	12	Reunião com os docentes**
Rosangela Inês Matos Uhmman	21/03/2012	13	01/03/2015	6	Lista de espera***
Carlos Eduardo Ruschel Anes	26/03/2012	14	01/04/2015	30	Reunião com os docentes**
Cassio Luiz Mozer Belusso	04/04/2012	15	01/07/2016	30	Reunião com os docentes**
Cleuza Inês Ziesmann	28/01/2013	16	01/07/2016	12	Lista de espera***
Paula Vanessa Bervian	10/04/2013	17	01/01/2016	30	Lista de espera***
Eliane Gonçalves dos Santos	09/05/2013	18	01/03/2015	30	Lista de espera***
Fabiane de Andrade Leite	24/05/2013	19	01/01/2016	12	Lista de espera***
Fabício Costa de Oliveira	13/08/2013	20	01/04/2015	30	Lista de espera***
Mariana Ribeiro Santiago	19/08/2013	21	01/02/2015	24	Lista de espera***
Diogo Pauletti	12/09/2013	22	01/02/2015	6	Lista de espera***
Alcione Aparecida de Almeida	24/09/2013	23	01/03/2015	12	Reunião com os docentes**

Jeize de Fátima Batista	06/11/2013	24	01/01/2016	12	Lista de espera***
-------------------------	------------	----	------------	----	--------------------

* Reunião da 09/NPPD/Coordenação Acadêmica, em 24/11/2014;

** Reunião da NPPD/Coordenação Acadêmica/Docentes não contemplados na reunião do dia 24/11/2014, realizada em 26/11/2014;

*** Candidatos integrantes do plano, aguardando possíveis liberações de vagas.

Conforme estipulado no Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014, foram reservadas 8 vagas de professores para substituir os afastamentos do Grupo B. Somada a uma vaga adicional do Grupo A, devido ao fato de não haver candidato inscrito, resultaram em 9 vagas. Após classificação e análise do período de tempo indicado na ficha de inscrição, e ainda a reunião com os docentes não contemplados até então, resultou no disposto na Tabela 8.

Tabela 8: Distribuição cronológica dos afastamentos do Grupo B.

Vaga	2015												2016																									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr										
Vaga 1 GB			Geir Vanderleio Moana da Costa																															Reni				
Vaga 2 GB	Mário Sérgio Wolski																																					Patricio Marasca Fu
Vaga 3 GB			Erikson Karzubowski																																			
Vaga 4 GB			Ana Cecília Teixeira Gonçalves																															Suzana M				
Vaga 5 GB	Roberta Kolling Escalante																																					
Vaga 6 GB			Danuza de Lara Bonotto																																			
Vaga 7 GB			Carlos Edmarro Ruzoviel Añez																															Rodrig				
Vaga 8 GB			Ani Sothe																																			
Vaga 9 GB (1 GA)	Neusete Machado Rigo																																					
Vaga 10 GB (2 GC)*	Alicene Aparecida de Almeida																																					

* 6 meses disponíveis (Jan à Jun de 2015) tendo em vista o não interesse de candidatos do Grupo C.

GRUPO C – Afastamentos para capacitação em nível de pós-doutoramento

Na Tabela 9 são apresentados os candidatos inscritos no Grupo C, suas respectivas classificações e datas de entrada em exercício, além dos períodos de afastamento, dados estes indicados na ficha de inscrição. Para classificação e análise dos pedidos seguiu-se o que estipula o Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014.

Tabela 9: Dados das fichas de inscrição dos candidatos e classificação – Grupo C.

Candidato	Data de entrada em exercício	Classificação	Data indicada para início do afastamento	Número de meses de afastamento indicado	Contemplado por
Roque Ismael Costa Güllich	21/02/2010	1	01/02/2016	12	Análise dos pedidos*
Benedito Silva Neto	10/03/2010	2	01/07/2016	6	Análise dos pedidos*
Herton Castiglioni Lopes	12/03/2010	3	01/01/2016	12	Análise dos pedidos*
Louise de Lira Roedel Botelho	12/03/2010	4	01/03/2015	12	Análise dos pedidos*
Neiva Maria Graziadei Fernandes	15/03/2010	5	01/01/2016	12	Análise dos pedidos*
Deniz Alcione Nicolay	16/03/2010	6	01/01/2015	12	Análise dos pedidos*
Lauren Lúcia Zamin	19/07/2010	7	01/03/2016	12	Análise dos pedidos*
Evandro Pedro Schneider	16/01/2011	8	01/07/2015	12	Análise dos pedidos*
Cesar de Miranda e Lemos	25/01/2011	9	23/02/2015	12	Análise dos pedidos*
Demétrio Alves Paz	31/01/2011	10	01/08/2015	12	Reunião com os docentes†*
Décio Adair Rebellatto da Silva	31/01/2012	11	01/03/2015	12	Lista de espera***

Fernando Henrique Borba	16/03/2012	12	05/02/2015	12	Lista de espera***
Benhur de Godoi	03/04/2012	13	01/08/2016	12	Lista de espera***
Gilmar Roberto Meinerz	07/05/2013	14	01/07/2016	12	Lista de espera***
Serli Genz Bölter	19/09/2013	15	01/03/2016	12	Lista de espera***
Fernanda Oliveira Lima	29/01/2014	16	01/02/2016	12	Lista de espera***

* Reunião da 09/NPPD/Coordenação Acadêmica, em 24/11/2014;

** Reunião da NPPD/Coordenação Acadêmica/Docentes não contemplados na reunião do dia 24/11/2014, realizada em 26/11/2014;

*** Candidatos integrantes do plano, aguardando possíveis liberações de vagas.

Conforme estipulado no Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014, foram reservadas 5 vagas de professores para substituir os afastamentos do Grupo C. Após classificação e análise do período de tempo indicado na ficha de inscrição, e ainda a reunião com os docentes não contemplados até então, resultou no disposto na Tabela 10.

Tabela 10: Distribuição cronológica dos afastamentos do Grupo C

Vaga	2015												2016											
	Jan	Fe v	Ma r	Ab r	Mai	Jun	Jul	Ag o	Se t	Out	Nov	De z	Jan	Fe v	Ma r	Ab r	Mai	Jun	Jul	Ag o	Se t	Out	Nov	
Vaga 1 GC	Cesar de Miranda e Lemos												Roque Ismael Costa Gullich											
Vaga 2 GC	PARA OCUPAR						Evandro Pedro Schneider						Benedito Silva Neto											
Vaga 3 GC	Demétrio Alves Paz						Herton Castiglioni Lopes																	
Vaga 4 GC	Louise de Lira Roedel Botelho						Lauren Lúcia Zamin																	
Vaga 5 GC	Deniz Alcione Nicolay						Neiva Maria Graziadei Fernandes																	

* Por não haver manifestação de interessados para ocupar este período, o mesmo foi transferido para o Grupo B.

Os dados apresentados nas Tabelas 8 e 10 foram consolidados e são apresentados na Tabela 11, a qual representa o resultado final do cronograma de afastamentos, conforme Edital 01/ACAD-CL/UFFS/2014.

Tabela 11: Candidatos classificados, respectivos períodos de afastamento e modalidade de afastamento.

Candidato	Modalidade de afastamento	Período de afastamento		Número de meses	Contemplado por
		Início	Fim		
Reneo Pedro Predlger	Doutorado	Março de 2016	Agosto de 2018	30	Análise dos pedidos*
Patricia Marasca Fucks	Doutorado	Janeiro de 2016	Junho de 2018	30	Análise dos pedidos*
Erikson Kaszubowski	Doutorado	Março de 2015	Fevereiro de 2017	24	Análise dos pedidos*
Ana Cecilia Teixeira Gonçalves	Doutorado	Março de 2015	Fevereiro de 2016	12	Análise dos pedidos*
Roberta Kolling Escalante	Doutorado	Fevereiro de 2015	Julho de 2017	30	Análise dos pedidos*
Danusa de Lara Bonotto	Doutorado	Março de 2015	Agosto de 2017	30	Análise dos pedidos*
Rodrigo Prante Dill	Doutorado	Março de 2016	Agosto de 2018	30	Análise dos pedidos*
Ari Söthe	Doutorado	Abril de 2015	Setembro de 2017	30	Análise dos pedidos*
Neusete Machado Rigo	Doutorado	Fevereiro de 2015	Julho de 2016	18	Análise dos pedidos*
Susana Machado Ferreira	Doutorado	Março de 2016	Agosto de 2018	30	Análise dos pedidos*
Mario Sergio Wolski	Doutorado	Janeiro de 2015	Dezembro de 2015	12	Análise dos pedidos*
Geni Vanderléia Moura da Costa	Doutorado	Março de 2015	Fevereiro de 2016	12	Reunião com os docentes**
Carlos Eduardo Ruschel Anes	Doutorado	Março de 2015	Fevereiro de 2016	12	Reunião com os docentes**

Cássio Luiz Mozer Belusso	Doutorado	Agosto de 2016	Janeiro de 2019	30	Reunião com os docentes**
Alcione Aparecida de Almeida	Doutorado	Janeiro de 2015	Junho de 2015	6	Reunião com os docentes**
Roque Ismael Costa Güllich	Pós-doutorado	Fevereiro de 2016	Janeiro de 2017	12	Análise dos pedidos*
Benedito Silva Neto	Pós-doutorado	Julho de 2016	Dezembro de 2016	6	Análise dos pedidos*
Herton Castiglioni Lopes	Pós-doutorado	Janeiro de 2016	Dezembro de 2016	12	Análise dos pedidos*
Louise de Lira Roedel Botelho	Pós-doutorado	Março de 2015	Fevereiro de 2016	12	Análise dos pedidos*
Neiva Maria Graziadei Fernandes	Pós-doutorado	Janeiro de 2016	Dezembro de 2016	12	Análise dos pedidos*
Deniz Alcione Nicolay	Pós-doutorado	Janeiro de 2015	Dezembro de 2015	12	Análise dos pedidos*
Lauren Lúcia Zamin	Pós-doutorado	Março de 2016	Fevereiro de 2017	12	Análise dos pedidos*
Evandro Pedro Schneider	Pós-doutorado	Julho de 2015	Junho de 2016	12	Análise dos pedidos*
Cesar de Miranda e Lemos	Pós-doutorado	Fevereiro de 2015	Janeiro de 2016	12	Análise dos pedidos*
Demétrio Alves Paz	Pós-doutorado	Março de 2015	Dezembro de 2015	10	Reunião com os docentes**

* Reunião da 09/NPPD/Coordenação Acadêmica, em 24/11/2014;

** Reunião da NPPD/Coordenação Acadêmica/Docentes não contemplados na reunião do dia 24/11/2014, realizada em 26/11/2014.

A Tabela 12 apresenta os candidatos em lista de espera, em ordem de classificação, que poderão ser contemplados com afastamento no biênio 2015-2016.

Tabela 12: Candidatos em lista de espera, em ordem de classificação.

Candidato	Data de entrada em exercício	Classificação
GRUPO B – Afastamentos para capacitação em nível de doutorado		
Rosângela Inês Matos Uhmman	21/03/2012	13
Cleuza Inês Ziesmann	28/01/2013	16
Paula Vanessa Bervian	10/04/2013	17
Eliane Gonçalves dos Santos	09/05/2013	18
Fabiane de Andrade Leite	24/05/2013	19
Fabício Costa de Oliveira	13/08/2013	20
Mariana Ribeiro Santiago	19/08/2013	21
Diogo Pauletti	12/09/2013	22
Jeize de Fátima Batista	06/11/2013	24
GRUPO C – Afastamentos para capacitação em nível de pós-doutorado		
Décio Adair Rebellatto da Silva	31/01/2012	11
Fernando Henrique Borba	16/03/2012	12
Benhur de Godoi	03/04/2012	13
Gilmar Roberto Meinerz	07/05/2013	14
Serli Genz Bölter	19/09/2013	15

- **Considerações finais**

Eventuais vagas disponibilizadas por qualquer motivo, que sejam liberadas no exercício deste plano, serão objeto de análise e deliberação do Conselho de Campus.

Caso algum dos candidatos incluídos no presente plano não consiga por algum motivo efetivar seu afastamento, o mesmo será mantido no plano para futura oportunidade, conforme sua classificação.

Tendo sido apreciado e aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Campus, no dia 28 de novembro de 2014, o presente plano será encaminhado à coordenação geral da CPPD, para os devidos encaminhamentos.

ANEXO II

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* ERECHIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UFFS - CAMPUS ERECHIM
GABINETE DO DIRETOR

Mem. n° 035/GDIR-ER/UFFS/2014

Erechim, 28 de novembro de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

CNPJ: 11.234.780/0001-50
Av. Dom João Hoffmann, 313
Bairro Fátima
99700-000 Erechim
Rio Grande do Sul - Brasil

Fone: (54) 3321 7050

www.uffs.edu.br
diretor.er@uffs.edu.br

Ao Presidente da CPPD

Assunto: Plano de Afastamento para Capacitação Docente.

1. Encaminhamos anexo Plano de Afastamento para Capacitação Docente, apreciado e aprovado pelo Conselho de Campus, na 11ª Sessão Ordinária de 2014, realizada em 27 de novembro do corrente ano.
2. Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ilton Benoni da Silva

Diretor UFFS - Campus Erechim

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Erechim

Plano de Afastamento para Capacitação Docente
Campus Erechim

Erechim, novembro de 2014.

1) Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim, que corresponde ao período de 2015/2016, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e tem por finalidade contribuir para a elevação dos índices médios de titulação do corpo docente, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores.

O documento foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- A Decisão Conjunta N° 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPD
- O Memorando 24/PPD/UFFS/2014;
- O Edital N° 1/ACAD-ER/UFFS/2014;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Erechim da UFFS;

Os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de graduação e pós-graduação, *lato e stricto sensu*, no *Campus* Erechim, bem como melhorar os conceitos de avaliação dos cursos em funcionamento.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de pós-graduação e garantir os objetivos mencionados, na sequência serão apresentados: a) caracterização do Campus Erechim; b) diagnóstico da qualificação dos docentes do campus, contemplando as suas áreas de formação; c) necessidades e prioridades de capacitação; d) diretrizes e critérios adotados para classificação dos docentes; e) detalhamento do período e da modalidade de afastamento; f) gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento do Campus Erechim para o biênio de 2015/2016.

2) Caracterização do Campus Erechim.

O Campus Erechim da UFFS está localizado no município de mesmo nome, localizado na região do Alto Uruguai do estado do Rio Grande do Sul, distante aproximadamente 360 km de Porto Alegre. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Erechim possui, em 2014, população estimada em 101.752 habitantes¹, com uma densidade demográfica de 223,11 habitantes por km². Cabe destacar que o município de Erechim é um importante polo regional, inclusive sendo sede da Associação de Municípios da Alto Uruguai (AMAU) e do Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai (ADAU).

Destaca-se que atualmente são oferecidos 11 cursos de graduação pelo Campus Erechim, bem como um Mestrado *Stricto Sensu*. Os cursos de graduação são os seguintes: Agronomia (Campus Erechim e Instituto Educar); Arquitetura e Urbanismo; Ciências Sociais; Engenharia Ambiental; Filosofia; Geografia; História (Campus Erechim e ITERRA); Interdisciplinar em Educação do Campo e Pedagogia. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, o *Campus* conta Programa de Pós-Graduação que oferece curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

O **Quadro 1** apresenta o número de acadêmicos vinculados a cada curso de graduação, bem como o total de matrículas ativas, trancadas e estudantes em mobilidade acadêmica. Os dados do sistema acadêmico permitem afirmar que, em 2014/2, o Campus Erechim conta com 1.485 acadêmicos matriculados em seus 11 cursos de graduação.

¹ Dados disponíveis em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430700>

Quadro 1: Número de acadêmicos, por curso (2014/2).

Curso	Número total acadêmicos (ativos, matrículas trancadas e mobilidade)
Agronomia - Bacharelado – Ênfase em Agroecologia	207
Agronomia – Bacharelado – Ênfase em Agroecologia (em convênio com Instituto Educar, de Pontão/RS)	55
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	203
Ciências Sociais - Licenciatura	126
Interdisciplinar em Educação do Campo – Licenciatura – Ênfase em Ciências da Natureza	62
Engenharia Ambiental - Bacharelado	195
Filosofia – Licenciatura	95
Geografia – Licenciatura	118
História – Licenciatura	162
História – Licenciatura (em convênio com o ITERRA, de Veranópolis/RS)	47
Pedagogia – Licenciatura	215
Total	1.485

Fonte: Sistema Acadêmico da UFFS

Por seu turno, o Campus também oferece curso pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, que está em seu primeiro ano de funcionamento, conta com 20 pós-graduandos matriculados.

3) Diagnóstico para Capacitação Docente.

Conforme consta no **Quadro 2**, no ano de 2014 foram iniciados no *Campus Erechim* 19 projetos de pesquisa, 30 de extensão e 14 projetos de outra natureza. Tais dados demonstram o envolvimento do corpo docente do campus nas atividades que, juntamente ao ensino, dão sustentação às atividades-fim da UFFS.

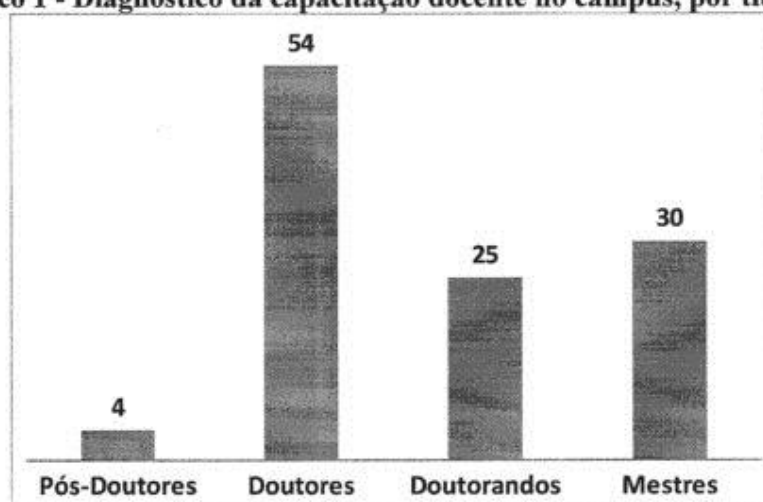
Quadro 2: Projetos iniciados em 2014.

Natureza dos projetos	Total de projetos
Desenvolvimento	-
Extensão	30
Outra natureza	14
Pesquisa	19
Total	63

Fonte: Plataforma Stela Experta

No **Gráfico 1** é possível identificar a titulação dos docentes do *Campus* Erechim. Dos 113 docentes lotados no campus, 60 são doutores ou pós-doutores e 53 são mestres ou doutorandos. Observa-se ainda que o campus já conta com 4 pós-doutores e que 25 docentes mestres já iniciaram seus doutoramentos.

Gráfico 1 - Diagnóstico da capacitação docente no campus, por titulação.



Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim

Dados atualizados em 18/11/2014

N: 113

Os **Quadros 3 e 4** possibilitam identificar a área de formação dos docentes em nível de graduação, de acordo com dados informados nos Currículos Lattes. As formações que predominam em termos numéricos entre os docentes mestres são: Arquitetura e Urbanismo, Geografia e Ciências Sociais.

Quadro 3: Área de formação dos mestres (incluindo doutorandos).

Área de Titulação (Lattes)	Nº Mestres
Administração	1
Agronomia	1

Arquitetura e Urbanismo	14
Ciências da Computação	2
Ciências Agrícolas	1
Ciências Biológicas	2
Ciências Econômicas	1
Ciências Sociais	4
Educação Física	1
Engenharia Agrícola	1
Engenharia Civil	3
Engenharia de Alimentos	1
Engenharia Sanitarista e Ambiental	1
Farmácia	1
Filosofia	2
Física	1
Geografia	7
História	3
Letras	2
Matemática	2
Pedagogia	2
Química	1
Total	54

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim
Dados atualizados em 18/11/2014

Entre os docentes doutores predominam as seguintes formações, conforme os dados do **Quadro 4: Filosofia, Pedagogia e Ciências Sociais.**

Quadro 4: Área de Formação dos Doutores (incluindo pós-doutores).

Área de Titulação (Lattes)	Nº Doutores
Agronomia	4
Arquitetura e Urbanismo	4
Ciências Biológicas	4
Ciências Jurídicas e Sociais	1
Ciências Sociais	6
Engenharia Agrícola	3
Engenharia de Alimentos	2
Engenharia Sanitarista	1
Estudos Sociais	1

Farmácia	1
Filosofia	8
Física	2
Geografia	3
História	5
Letras	1
Matemática	2
Pedagogia	7
Psicologia	1
Química	2
Zootecnia	1
Total	59

Fonte: Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Erechim
 Dados atualizados em 18/11/2014

De modo geral, a análise dos dados permite constatar que a diversidade dos cursos oferecidos no Campus Erechim repercute na diversidade das áreas de formação do corpo docente. Ademais, a estrutura curricular dos cursos dividida em domínios, bem como a presença de cursos de natureza tecnológica, como Arquitetura e Urbanismo, Agronomia e Engenharia Ambiental, contribuem para a elevada heterogeneidade identificada.

4) Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Erechim, bem como as orientações e diretrizes para elaboração do Plano de Afastamento para Capacitação Docente, constantes no Memorando 24/PPD/UFRS/2014, indicam as seguintes necessidades:

- a) Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, mediante qualificação contínua do corpo docente;
- b) Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- c) Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- d) Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas frágeis nos processos de avaliação dos

cursos de graduação;

e) Adensar ações dos grupos de pesquisa;

f) Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

Segundo entendimento do Conselho de Campus Erechim, neste momento de consolidação da UFFS, em que há a possibilidade de afastamento dos primeiros docentes para capacitação em nível de pós-graduação, mostra-se adequado possibilitar que todas as áreas desenvolvidas no *Campus* se fortaleçam, sem direcionamento de vagas para afastamento de docentes de áreas específicas. Desse modo, opta-se por não privilegiar áreas do conhecimento específicas com políticas de reserva de vagas para capacitação docente.

5) Diretrizes e critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes.

Conforme a Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG, a liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PLACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

Em conformidade com a decisão do Conselho de Campus, a distribuição dos afastamentos seguirá a seguinte proporcionalidade no Campus Erechim: 2 (dois) afastamentos para doutorado para 1 (um) afastamento para pós-doutorado.

A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **pós-doutorado** foram observados os seguintes critérios:

i. Participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (1 ponto) ou participação em Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* (0,5), em ambos os

casos, nos últimos 12 (doze) meses (Participação em no máximo um Programa de Pós-Graduação ou Grupo de Trabalho, que não serão computados cumulativamente);

ii. Participação em Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) – (Máximo de 1 ponto);

iii. Possuir Projeto de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);

iv. Não possuir pós-doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **doutorado** foram observados os seguintes critérios:

i. Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);

ii. Vínculo com Projeto de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);

iii. Vínculo com Projeto de Extensão Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);

iv. Não possuir doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, o ordenamento adotou a seguinte ordem de critérios:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;

IV - maior idade.

Considerando o total atual de 113 vagas docentes do *Campus* Erechim, no máximo 17 docentes poderão ser afastados simultaneamente. Partindo desse quantitativo, é preciso considerar que a Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG define tempos diferentes para afastamento para cada nível de pós-graduação:

Art. 12. O afastamento para capacitação docente será concedido observados os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

II - para o doutorado, 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

§1º As solicitações de renovação serão concedidas mediante análise de pedido de renovação do docente, com justificativa do orientador, em formulário próprio a ser produzido pela CPPD, ao qual deverá ser juntado o relatório das atividades do período já usufruído. §2º Excepcionalmente, os prazos acima poderão ser menores, mediante solicitação dos interessados.

Contudo, o Conselho de Campus Erechim definiu que a Coordenação Acadêmica deverá recomendar à CPPD o tempo máximo de 24 meses² de afastamento para os docentes que pleitearem capacitação em nível de doutorado, sem prejuízo ao pleito de renovação previsto na Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/CPDG.

6) Detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

O detalhamento do plano de afastamento foi construído obedecendo a seguinte metodologia, que teve como objetivo a elaboração de tabela de classificação (em anexo) de prioridade para afastamento segundo as normas constantes em Edital:

- a) Publicação de Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente pela coordenação acadêmica, no período de 11 a 18 de novembro de 2014, do qual todos os docentes interessados em afastamento no biênio 2015/2016 se inscreveram mediante o preenchimento de formulário específico;
- b) Conferência dos dados informados pelos docentes que manifestaram interesse Afastamento para Capacitação Docente (trabalho realizado pela coordenação acadêmica, em conjunto com o NPPD);
- c) Confeção de tabela de classificação de prioridade para afastamento segundo os critérios elencados no tópico 5 (trabalho realizada pela coordenação acadêmica, em conjunto com o presidente do NPPD).

Cabe destacar que para obter a pontuação determinada nos itens 6.2 e 6.3, estabelecidos no Edital 1/ACAD-ER/UFS/2014, foram consideradas as seguintes condições pela Coordenação Acadêmica, em conjunto com o NPPD:

- Participação em grupos de pesquisa constantes no diretório de pesquisas do CNPq;
- Participação em grupos de pesquisa institucionalizados na UFS;
- Participação em projetos de pesquisa formalmente institucionalizados (FUP);
- Participação em projetos de extensão formalmente institucionalizados.

² Cabe destacar que o documento em anexo que contém a classificação de prioridade de afastamento já contempla a recomendação de período máximo de 24 meses nos casos dos afastamentos para a realização de doutorado.

7) Gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim para o biênio de 2015/2016.

O gerenciamento das vagas de afastamento disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado será realizado pela coordenação acadêmica, em conjunto com o NPPD, considerando as seguintes orientações:

1) Para efeito de afastamento, nos casos em que o docente obteve classificação prioritária, dentro do limite de vagas disponíveis para o campus e para a sua modalidade de afastamento (doutorado ou pós-doutorado), mas optar por solicitar afastamento a partir do início do biênio (2015-2016), a vaga em aberto será ofertada, primeiramente, para docentes classificados na sequência, na mesma modalidade de afastamento. Não havendo interessados, a vaga será ofertada para docente da outra modalidade de afastamento, observando-se a ordem de classificação. Entretanto, em ambos os casos se configurará uma oferta de tempo de afastamento restrito, devendo o docente retornar às suas atividades antes que iniciar o período de afastamento do docente que obteve classificação prioritária.

2) O docente classificado que por qualquer motivo abdicar ou não cumprir com os critérios preestabelecidos no momento do afastamento será reposicionado ao final da lista de classificação de prioridade para afastamento.

3) Casos omissos serão resolvidos pela NPPD e CPPD.

Considerações Finais.

O desenvolvimento deste primeiro Plano de Afastamento para Capacitação Docente consolida um importante passo para qualificar ainda mais corpo docente da UFFS. A definição do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para doutorado e pós-doutorado precisará ser reavaliado a cada plano bianual, assim como será preciso refletir sobre os critérios para afastamento – como as pontuações estabelecidas para atividades elencadas nos critérios - de forma a garantir que as necessidades institucionais e os interesses individuais de formação converjam.

Já no próximo ano, será necessário avaliar se o sistema de planejamento bianual dos afastamentos é o mais adequado, ou se outro modelo de planejamento dos afastamentos é o mais

adequado.

O desenvolvimento deste plano também apontou para a necessidade de qualificarmos o debate institucional acerca das condições atuais e possibilidades futuras no que tange o ensino, a pesquisa e a extensão. Para isso, será preciso aprofundar o debate sobre temas caros ao contexto atual da Universidade Brasileira, como o seu papel na sociedade contemporânea e as condições necessárias para efetivação de suas finalidades.

Anexos

Anexo 1 – Diagnóstico de Capacitação Docente

Anexo 2 – Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente

Anexo 3 – Classificação, Detalhamento da Modalidade e do Período de Afastamento

Anexo 1

Diagnóstico de Capacitação Docente

DOCENTE	ÁREA DE FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	VINCULO COM GRUPOS DE PESQUISA DE UFFS	VINCULO COM GTS OU PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS	TEMPO DE SERVIÇO UFFS E SITUAÇÃO FUNCIONAL	Exercício no Cargo	Hoje	Dias	Tempo no Cargo
ADRIANA REGINA SANCEVERINO LOSSO	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/ EM EXERCÍCIO	27/01/2011	24/11/2014	1.397	3,83
ADRIANA RICHT	Matemática	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/ FERIAS	09/02/2010	24/11/2014	1.749	4,79
ADRIANA SALETE LOSS	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	20/08/2010	24/11/2014	1.557	4,27
ALCIONE ROBERTO ROANI	Filosofia	Mestrado	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	04/10/2013	24/11/2014	416	1,14
ALFREDO CASTAMANN	Agronomia	Doutorado	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	12/01/2011	24/11/2014	1.412	3,87
ALTEMR JOSÉ MOSSI	Engenheiro Agrônomo	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	21/12/2010	24/11/2014	1.434	3,93
ANA LUIZA VALADAO FREITAS GEREMIAS	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	NÃO	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	09/09/2013	24/11/2014	441	1,21
ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Geografia	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	26/03/2012	24/11/2014	973	2,67
ANA MARIA SCHUCH ARAUJO	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	NÃO	NÃO	11 meses/EM EXERCÍCIO	02/12/2013	24/11/2014	357	0,98
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO	Física	Doutorado	NÃO	NÃO	08/03/2010	24/11/2014	1.722	4,72	
ANDRE GUSTAVO SCHAEFFER	Informática	Mestrado	SIM	NÃO	4 anos/EM EXERCÍCIO	12/03/2010	24/11/2014	1.718	4,71
ANDREIA INES HANEL CEREZOLI	Letras	Mestrado	NÃO	NÃO	29/07/2013	24/11/2014	483	1,32	
ANGELA DELLA FLORA	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	26/03/2012	24/11/2014	973	2,67
ANIBAL LOPES GUEDES	Ciências Sociais	Mestrado	NÃO	NÃO	4 anos/EM EXERCÍCIO	04/10/2010	24/11/2014	1.512	4,14
BARBARA CRISTINA PASA	Ciência da Computação	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	19/01/2011	24/11/2014	1.405	3,85
CASSIO CUNHA SOARES	Matemática	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	17/01/2011	24/11/2014	1.407	3,85
CELSO EIDT	Ciências Sociais	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	12/01/2011	24/11/2014	1.412	3,87
CHERLEI MARCIA COAN	Filosofia	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	14/03/2012	24/11/2014	985	2,70
CLARISSA DALLA ROSA	Ciências Biológicas	Mestrado	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	02/04/2012	24/11/2014	966	2,65
CLOVIS SCHMITT SOUZA	Engenharia de Alimentos	Mestrado	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	02/04/2012	24/11/2014	966	2,65
DANIEL FRANCISCO DE BEM	Ciências Sociais	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	10/09/2013	24/11/2014	440	1,21
DANIELLA RECHE	Ciências Sociais	Doutorado	SIM	NÃO	4 anos/EM EXERCÍCIO	02/08/2010	24/11/2014	1.575	4,32
DEBORA CLAGEN DE PAULA	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	26/01/2011	24/11/2014	1.398	3,83
DEBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI	História	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	4 anos/ FERIAS	15/03/2010	24/11/2014	1.715	4,70
DEISE PALUDO	Administração	Mestrado	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	16/08/2011	24/11/2014	1.196	3,28
DENISE CARGNELUTTI	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Mestrado	NÃO	NÃO	9 meses/EM EXERCÍCIO	14/02/2014	24/11/2014	283	0,78
DENISE KNORST DA SILVA	Ciências Biológicas	Mestrado	SIM	NÃO	4 meses/EM EXERCÍCIO	30/07/2014	24/11/2014	117	0,32
DIEGO AZEVEDO MOTA	Matemática	Mestrado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	24/02/2011	24/11/2014	1.369	3,75
DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA	Zootecnia	Doutorado	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	02/02/2009	24/11/2014	2.121	5,81
DIONEIA RUA DOS SANTOS	Geografia	Doutorado	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	03/11/2009	24/11/2014	1.847	5,06
DOUGLAS SANTOS ALVES	Geografia	Doutorado	SIM	NÃO	4 anos/EM EXERCÍCIO	17/03/2010	24/11/2014	1.713	4,69
EDISON KIYOSHI TSUTSUMI	Física	Mestrado	NÃO	NÃO	5 meses/EM EXERCÍCIO	17/06/2014	24/11/2014	160	0,44
ELOI PEDRO FABIAN	Ciências Sociais	Mestrado	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	09/04/2012	24/11/2014	959	2,63
EMERSON NEVES DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	23/08/2013	24/11/2014	458	1,25
EVERTON DE MORAES KOZENIESKI	História	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	18/01/2012	24/11/2014	1.041	2,85
FABIO DE OLIVEIRA SANCHES	Geografia	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	31/08/2009	24/11/2014	1.911	5,24
FABIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA	Geografia	Doutorado	SIM	NÃO	3 anos/EM EXERCÍCIO	10/01/2011	24/11/2014	1.414	3,87
FABIO LUCIO LOPES ZAMPIERI	História	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	15/03/2010	24/11/2014	1.715	4,70
GEAN DELISE LEAL PASQUALI VARGAS	História	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	09/08/2011	24/11/2014	1.203	3,30
GERSON LUIS EGAS SEVERO	Química	Doutorado	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	26/03/2012	24/11/2014	973	2,67
GERSON WASEN FRAGA	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	10/08/2010	24/11/2014	1.587	4,29
GISMAEL FRANCISCO PERIN	História	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	22/09/2010	24/11/2014	1.524	4,18
GUILHERME RODRIGUES BRUNO	História	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	10/03/2010	24/11/2014	1.720	4,71
GUSTAVO GIORA	Engenheiro Agrônomo	Doutorado	SIM	NÃO	4 anos/EM EXERCÍCIO	05/03/2010	24/11/2014	1.725	4,73
HALFERDO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	NÃO	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	07/05/2013	24/11/2014	566	1,55
HELEN TREICHEL	Ciências Jurídicas e Sociais	Doutorado	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	19/09/2013	24/11/2014	431	1,18
HUGO VON LINSINGEN PIAZZETTA	História	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	26/06/2013	24/11/2014	514	1,41
ILOIR GAIO	Engenharia de Alimentos	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	20/03/2012	24/11/2014	979	2,68
ILTON BENONI DA SILVA	Agronomia	Doutorado	SIM	NÃO	1 ano/EM EXERCÍCIO	30/09/2013	24/11/2014	420	1,15
ISABEL ROSA GRITTI	Farmácia	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	03/07/2012	24/11/2014	874	2,39
IVONE MARIA MENDES SILVA	Filosofia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	01/03/2010	24/11/2014	1.729	4,74
JERONIMO SARTORI	Estudos Sociais	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	24/01/2011	24/11/2014	1.400	3,84
JERZY ANDRE BRZOZOWSKI	Psicologia	Doutorado	NÃO	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	23/03/2010	24/11/2014	1.707	4,58
JOAO PAULO BENDER	Ciências	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	04/05/2010	24/11/2014	1.665	4,66
JOICE BEATRIZ DA COSTA	Farmácia	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	07/02/2011	24/11/2014	1.366	3,80
JOSÉ MARIO LEAL MARTINS COSTA	Engenharia de Alimentos	Doutorado em Andamento	SIM	NÃO	2 anos/EM EXERCÍCIO	22/03/2012	24/11/2014	977	2,68
	Filosofia	Doutorado	NÃO	SIM	1 ano/ LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	04/10/2013	24/11/2014	416	1,14
	Geografia	Mestrado	SIM	NÃO	7 meses/EM EXERCÍCIO	07/04/2014	24/11/2014	231	0,63

JOSE MARIO VICENSI GRZYBOWSKI	Matemática	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	28/01/2011	24/11/2014	1.396	3,82
JOSE MARTINS DOS SANTOS	Ciências Econômicas	Mestrado	NAO	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	08/10/2013	24/11/2014	412	1,13
JUCARÁ SPINELLI	Geografia	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	3 anos/ AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE	26/01/2011	24/11/2014	1.398	3,83
LAURI LOURENCO RADUNZ	Agronomia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	05/03/2010	24/11/2014	1.725	4,73
LEANDRO CARLOS FERNANDES	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	12/03/2010	24/11/2014	1.718	4,71
LEANDRO CARLOS ODY	Filosofia	Doutorado em Andamento	NAO	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	19/09/2013	24/11/2014	431	1,18
LEANDRO GALON	Agronomia	Pos-Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	20/07/2010	24/11/2014	1.588	4,35
LIERSON BORGES DE CASTRO	Química Industrial	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	08/09/2010	24/11/2014	1.538	4,21
LISANDRA ALMEIDA LISOVSKI	Ciências Biológicas	Mestrado	NAO	NAO	4 meses/EM EXERCÍCIO	18/07/2014	24/11/2014	129	0,35
LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER	Engenharia Civil	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	02/08/2010	24/11/2014	1.575	4,32
LUIS FERNANDO SANTOS CORREA DA SILVA	Ciências Sociais	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	15/03/2010	24/11/2014	1.715	4,70
LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado em Andamento	NAO	NAO	4 meses/EM EXERCÍCIO	15/07/2014	24/11/2014	132	0,36
MAIRON ESCORSI VALERIO	História	Doutorado	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	02/05/2013	24/11/2014	571	1,56
MARCELA ALVARES MACIEL	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	08/05/2013	24/11/2014	565	1,55
MARCIO FREITAS EDUARDO	Geografia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	15/07/2010	24/11/2014	1.593	4,36
MARCOS SARDIA VIEIRA	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	17/03/2010	24/11/2014	1.713	4,69
MARIA SILVA CRISTOFOLI	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	30/03/2012	24/11/2014	968	2,65
MARILANE MARIA WOLFF PAIM	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	30/07/2010	24/11/2014	1.578	4,32
MARILIA TERESINHA HARTMANN	Ciências Biológicas	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	10/01/2011	24/11/2014	1.414	3,87
MATHEUS FERNANDO MOHR	Ciências Agrícolas	Especialista	NAO	NAO	4 anos/EM EXERCÍCIO	17/01/2007	24/11/2014	2.868	7,86
MATHEUS MICHEL REBELLO	Ciências Sociais	Doutorado	NAO	NAO	10 meses/EM EXERCÍCIO	15/01/2014	24/11/2014	313	0,86
MAURICIO LAUS MATTOS	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	NAO	9 meses/EM EXERCÍCIO	18/02/2014	24/11/2014	279	0,76
MURAD JORGE MUSSI VAZ	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	23/05/2013	24/11/2014	550	1,51
NAIRA ESTELA ROESLER MOHR	Educação Física	Mestrado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	17/02/2011	24/11/2014	1.376	3,77
NATALIA BISCAGLIA PEREIRA	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	28/07/2010	24/11/2014	1.590	4,33
NAUIRA ZAMARDO ZANIN	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	04/09/2013	24/11/2014	446	1,22
NEBORA LAZZAROTTO MODLER	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	16/08/2010	24/11/2014	1.561	4,28
NERANDI LUIZ CAMERINI	Engenharia Agrícola	Doutorado	SIM	NAO	3 anos/EM EXERCÍCIO	20/03/2012	24/11/2014	979	2,68
PAULA VANESSA DE FARI LINDO	Geografia	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	26/05/2010	24/11/2014	1.643	4,50
PAULO AFONSO HARTMANN	Ciências Biológicas	Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	27/07/2011	24/11/2014	1.216	3,33
PAULO JOSE SA BITTENCOURT	Filosofia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	28/09/2006	24/11/2014	2.979	8,16
PAULO RICARDO MULLER	Ciências Sociais	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	12/03/2010	24/11/2014	1.718	4,71
PEDRO EUGENIO GOMES BOEHL	Engenharia Civil	Mestrado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	01/02/2012	24/11/2014	1.027	2,81
PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA	Geografia	Doutorado em Andamento	NAO	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	28/08/2013	24/11/2014	453	1,24
RICARDO SOCAS WIESE	Arquitetura e Urbanismo	Doutorado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	19/09/2013	24/11/2014	431	1,18
ROBERTO CARLOS RIBEIRO	Letras	Doutorado	SIM	SIM	1 ano/EM EXERCÍCIO	13/09/2013	24/11/2014	437	1,20
ROBERTO RAFAEL DIAS DA SILVA	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	16/09/2013	24/11/2014	434	1,19
ROBERTO VALMIR DA SILVA	Engenheiro Sanitarista	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	10/03/2010	24/11/2014	1.720	4,71
ROBSON OLIVINO PAIM	Geografia	Mestrado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	13/04/2012	24/11/2014	955	2,62
RODRIGO DAL BOSCO FONTANA	Física	Doutorado	SIM	NAO	2 anos/EM EXERCÍCIO	03/05/2013	24/11/2014	570	1,56
RODRIGO MANOEL DIAS DA SILVA	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	2 anos/EM EXERCÍCIO	26/03/2012	24/11/2014	973	2,67
RODRIGO SABALLA DE CARVALHO	Pedagogia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	10/03/2010	24/11/2014	1.720	4,71
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN	Pedagogia	Pos-Doutorado	SIM	SIM	3 anos/EM EXERCÍCIO	28/07/2011	24/11/2014	1.215	3,33
SOLANGE TODERO VON ONCAY	Pedagogia	Mestrado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	21/08/2013	24/11/2014	460	1,26
SONIZE LEPEKE	História	Mestrado	SIM	NAO	3 anos/EM EXERCÍCIO	03/11/2011	24/11/2014	1.117	3,06
TARITA CIRA DEBONI	Engenharia Agrícola	Mestrado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	14/08/2013	24/11/2014	467	1,28
THIAGO INGRASSIA PEREIRA	Ciências Sociais	Doutorado	SIM	NAO	2 anos/EM EXERCÍCIO	27/02/2012	24/11/2014	1.001	2,74
THIAGO SOARES LEITE	Filosofia	Doutorado	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	15/03/2010	24/11/2014	1.715	4,70
ULISSES PEREIRA DE MELLO	Agronomia	Doutorado em Andamento	SIM	SIM	4 anos/EM EXERCÍCIO	03/08/2010	24/11/2014	1.574	4,31
VALERIA ESTEVES NASCIMENTO BARROS	Ciências Sociais	Doutorado em Andamento	SIM	NAO	4 anos/ AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE	09/07/2010	24/11/2014	1.589	4,38
VANDER YAMAUCHI	Engenharia Civil	Doutorado	SIM	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	13/05/2013	24/11/2014	560	1,53
VANESSA GOULART DORNELES	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	NAO	NAO	1 ano/EM EXERCÍCIO	22/10/2013	24/11/2014	398	1,09
VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR	Filosofia	Pos-Doutorado	SIM	SIM	6 meses/EM EXERCÍCIO	07/05/2014	24/11/2014	201	0,55
VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	Química	Mestrado	NAO	NAO	/EM CARGO DE DIREÇÃO	22/04/2014	24/11/2014	216	0,59
ZORANA AGUIAR BITTENCOURT	Letras	Doutorado em Andamento	SIM	NAO	3 anos/EM EXERCÍCIO	28/07/2011	24/11/2014	1.215	3,33

LEGENDA:

Pós-Doutorado = 4
Doutorado = 54
Doutorado em Andamento = 24
Mestrado = 30



Anexo 2

Edital de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal Da Fronteira Sul

EDITAL Nº 1/ACAD-ER/UFFS/2014

**INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS
ERECHIM – BIÊNIO 2015 – 2016.**

A coordenação acadêmica torna público o presente edital, que estabelece as normas das inscrições para manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente no biênio 2015 - 2016, bem como esclarece sobre as diretrizes e os critérios para ranqueamento dos interessados.

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo geral atender ao disposto na **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, na DECISÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPD e no MEMORANDO 24/PPD/UFFS/2014**, referente ao Plano de Afastamento para Capacitação Docente, que estabelecem as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD) da UFFS em nível de pós-graduação.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Os objetivos específicos do afastamento para capacitação docente são os seguintes:

I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de docência, pesquisa e extensão;

III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional;

IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;

V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;





VI - consolidar a UFES como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

3. DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

3.1. O afastamento para a capacitação docente na UFES será estabelecido por meio do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus e do PIACD – Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente, o segundo, implementado mediante aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

3.2 O PIACD da UFES será estruturado nos seguintes níveis formativos:

I - pós-graduação *stricto sensu*: mestrado e doutorado;

II - estágio pós-doutoral.

3.3 O PIACD será bianual, neste momento considerando os anos de 2015 e 2016.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

4.1 A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFES;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

III - o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*;

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFES;

VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento e entrega do **Formulário de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente** (anexo I) impresso e assinado no setor de protocolo do Campus Erechim, durante seu horário de atendimento (Segunda a Quinta-Feira: 8 às 12hs. – 13 às 21hs. Sexta: 8 às 12hs. – 13 às 17h15min).

5.2 O prazo para inscrição será do **dia 11/11/2014 a 18/11/2014**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

6. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

6.1 As inscrições serão analisadas pela coordenação acadêmica, em conjunto com o NPPD, seguindo as diretrizes, os critérios e as orientações dispostos na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, na DECISÃO





CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPD e no MEMORANDO 24/CPD/UFFS/2014, bem como considerando a operacionalização das diretrizes do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim aprovada em sessão extraordinária do Conselho de Campus realizada no dia 05 de novembro de 2014.

6.1.1 A distribuição dos afastamentos seguirá a seguinte proporcionalidade no Campus Erechim: 2 (dois) afastamentos para doutorado para 1 (um) afastamento para pós-doutorado.

6.2 A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **pós-doutorado** serão observados os seguintes critérios:

- i. Participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (1 ponto) ou participação em Grupo de Trabalho (GT) para implantação de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (0,5), em ambos os casos, nos últimos 12 (doze) meses (Participação em no máximo um Programa de Pós-Graduação ou Grupo de Trabalho, que não serão computados cumulativamente);
- ii. Participação em Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) – (Máximo de 1 ponto);
- iii. Possuir Projeto de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- iv. Não possuir pós-doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

6.3 A fim de estabelecer o ordenamento dos afastamentos para **doutorado** serão observados os seguintes critérios:

- i. Vínculo com Grupo de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- ii. Vínculo com Projeto de Pesquisa Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- iii. Vínculo com Projeto de Extensão Institucionalizado nos últimos 12 (doze) meses (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto);
- iv. Não possuir doutorado (1 ponto) - (Máximo de 1 ponto).

Parágrafo único. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

- I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;
- II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;
- III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;
- IV - maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 A ordem de ranqueamento dos docentes que manifestarem interesse em obter afastamento para capacitação no biênio 2015 - 2016 será submetida à aprovação do Conselho de Campus em reunião ordinária prevista para o dia 27 de novembro de 2014, como parte integrante do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do Campus Erechim.

7.2 Aspectos não previstos nesse edital serão submetidos ao Conselho do Campus Erechim.



Erechim, 10 de novembro de 2014.

Prof. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva



Anexo 3

Classificação, Detalhamento da Modalidade e do Período de Afastamento

AFASTAMENTOS PARA PÓS-DOUTORADO

Classificação	Nome	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17		
1	Adriana Richit																												
2	Marilaine Maria Wolff Paim																												
3	Roberto Valmir da Silva																												
4	Dilermando Cattaneo da Silveira																												
5	Marcio Soares Leite																												
6	Tiago Soares Leite																												
7	Cassio Cunha Soares																												
8	Adriana regina Sanceverino Losso																												
9	Jerzy André Brzozowski																												
10	Fabio Francisco Feltrin de Souza																												
11	Fabio Lucio Lopes Zampieri																												
12	Marcela Alvares Maciel																												
13	Valéria Esteves Nascimento Barros																												
14	Luis Fernando Santos Corrêa da Silva																												

ANEXO III

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
Campus Laranjeiras do Sul



Plano de Afastamento para Capacitação Docente (PACD)

Campus Laranjeiras do Sul- Paraná

Laranjeiras do Sul, novembro de 2014.

1) Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento correspondente ao período de 2015/2016 é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS –, e tem por objetivo aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus Laranjeiras do Sul*, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores. Foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus Laranjeiras do Sul* da UFFS;
- As diretrizes e prioridades de qualificação para o *Campus Laranjeiras do Sul*, apontadas no processo de elaboração do presente plano pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), pela Coordenação Acadêmica, coordenadores de curso e domínios Comum e Conexo, e pelo coletivo de docentes do Campus, e aprovada pelo Conselho do *Campus*.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do *Campus* para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no *Campus*, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no *Campus*;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* no *Campus Laranjeiras do Sul*, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de



pós-graduação e garantir os objetivos acima expostos, na sequência será apresentada uma breve caracterização das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus* Laranjeiras do Sul; diagnóstico da qualificação dos docentes do *Campus*, contemplando as áreas de formação dos docentes; necessidades e prioridades de capacitação; critérios adotados para classificação dos docentes a serem afastados para capacitação; e detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

2) Caracterização do *Campus*

Em Laranjeiras do Sul, município do estado do Paraná e onde está localizado o *Campus*, encontra-se a 364 km de Curitiba, com uma densidade demográfica de 49,7 habitantes por km². Neste contexto, o município de Laranjeiras do Sul apresenta-se como pólo de várias outras cidades, inclusive sendo sede da Associação de Municípios da Cantuquiriguaçu e do Conselho de Desenvolvimento Território Cantuquiriguaçu - CONDETEC. O *Campus* se localiza em uma área de assentamento da reforma agrária.

No que se refere aos cursos de graduação, conta com os seguintes: Agronomia com ênfase em Agroecologia; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Alimentos; Ciências Econômicas; Interdisciplinar em Educação no Campo- Licenciatura; Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas. Em relação à pós-graduação, o *Campus* conta atualmente com a especialização em Produção de Leite Agroecológico e o mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Na *tabela 1* é possível identificar o número de acadêmicos de acordo com o respectivo curso de graduação, sendo que o número total de estudantes de graduação com matrículas ativas soma setecentos e noventa estudantes.

Tabela 1: Informações sobre os acadêmicos (2014/02)

Curso	Número Total Acadêmicos (ativos, matrículas trancadas e mobilidade)
Agronomia ênfase agroecologia	202
Engenharia de Aquicultura	91
Engenharia de Alimentos	103

Ciências Econômicas	173
Interdisciplinar em Educação no Campo	158
Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	63
Total	790

O curso de pós-graduação *stricto sensu* atualmente tem uma (01) turma com 20 mestrandos.

3) Diagnóstico para Capacitação Docente

Atualmente o *Campus* conta com 90 códigos de vagas para docentes do *Campus*, sendo que 84 docentes já estão em exercício e 06 vagas estão em aberto e são destinadas ao curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas por ser de Edital Específico para o curso.

Conforme consta na *tabela 2*, o *Campus* Laranjeiras do Sul possui atualmente com 15 projetos de pesquisa, 19 de extensão, 4 projetos de outra natureza e 1 projeto de desenvolvimento iniciados em 2014.

Tabela 2: Projetos iniciados em 2014

Natureza dos projetos	Total de projetos
Desenvolvimento	1
Extensão	19
Outra natureza	4
Pesquisa	15
Total	39

Fonte: Plataforma Stela Experta

Na *tabela 3* é possível identificar a titulação máxima dos docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul, sendo que do total de oitenta e quatro professores 45,2% (38 professores) são mestres e 54,8% (46 professores) são doutores.



Tabela 3: Titulação máxima dos docentes

Titulação	Número de professores
Mestrado	38
Doutorado	46
Total	84

Dados atualizados em 22/10/14

As tabelas 4 e 5 possibilitam identificar a área de formação dos docentes, de acordo com dados do Currículo Lattes pela Plataforma Stela Experta.

Tabela 4: Área de formação dos mestres

Área de Titulação (Lattes)	Mestres	%
Administração	3	7,89%
Agronomia	2	5,26%
Ciência Política	2	5,26%
Construção Civil	1	2,63%
Desenvolvimento Regional	1	2,63%
Ecologia	1	2,63%
Economia	7	18,42%
Educação	8	21,05%
Engenharia Agrícola	1	2,63%
Engenharia Civil	1	2,63%
Engenharia Mecânica	1	2,63%
Engenharia Química	2	5,26%
Geociências	1	2,63%
Geografia	1	2,63%
História	1	2,63%
Letras	1	2,63%
Linguística	1	2,63%
Medicina Veterinária	1	2,63%
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	1	2,63%
Sociologia	1	2,63%
Total	38	100,00%

Tabela 5: Área de Formação dos Doutores

Área de Titulação (Lattes)	Doutores	%
Agronomia	10	21,74%
Biologia Celular	1	2,17%
Bioquímica	1	2,17%
Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	8,70%
Ecologia	3	6,52%
Educação	4	8,70%
Engenharia de Produção	3	6,52%
Engenharia Mecânica	1	2,17%
Engenharia Química	1	2,17%
Física	3	6,52%
Farmácia	1	2,17%
Filosofia	1	2,17%
História	1	2,17%
Multidisciplinar	1	2,17%
Planejamento Urbano e Regional	1	2,17%
Química	3	6,52%
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	2	4,35%
Sociologia	1	2,17%
Sociologia Rural	1	2,17%
Zoologia	1	2,17%
Zootecnia	2	4,35%
Total	46	100,00%

Em relação à participação dos docentes em grupos de pesquisa verifica-se que 79% participam de um ou mais grupos em diferentes áreas, 21% dos docentes estão participando de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de propostas de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e 14% dos docentes já estão atuando em programas de pós graduação *stricto sensu*. Deve-se considerar que foram computados apenas os vínculos com a UFFS, pois é sabido que vários docentes atuam em grupos de pesquisa e programas de pós-graduação em parceria com outras IES.



4) Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão

Mediante as atuais atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul verifica-se algumas necessidades urgentes:

- a) Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas *stricto sensu*;
- b) Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão a partir da maior qualificação do corpo docente;
- c) Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- d) Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas, frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- e) Adensar ações dos grupos de pesquisa;
- f) Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

Foi consenso entre os docentes que participaram das discussões e construção do plano que não haverá oferta de vagas para afastamento de docentes por áreas específicas, e também não haverá um limite máximo de docentes afastados por área ou curso de atuação.

5) Critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes

Para a designação das vagas de afastamento serão considerados:

- Número de vagas destinadas para mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- Aspectos mínimos a serem atendidos pelo proponente;
- Critérios para classificação dos proponentes no limite das vagas disponíveis para afastamento.

Quanto ao número de vagas a serem destinadas a cada nível de formação, um primeiro aspecto considerado é o quantitativo total de docentes do quadro efetivo que podem ser afastados. Conforme a Resolução Conjunta N° 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, que “aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação”, em seus Art. 16, Inciso III, prevê que “o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo



ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do campus". Assim, considerando o total atual de 90 vagas docentes do *Campus Laranjeiras do Sul*, no máximo 13 docentes poderão ser afastados simultaneamente.

Partindo desse quantitativo, é preciso considerar que a Resolução supracitada define tempos diferentes para afastamento para cada nível de pós-graduação:

Art. 12. O afastamento para capacitação docente será concedido observados os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

II - para o doutorado, 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

§1º As solicitações de renovação serão concedidas mediante análise de pedido de renovação do docente, com justificativa do orientador, em formulário próprio a ser produzido pela CPPD, ao qual deverá ser juntado o relatório das atividades do período já usufruído. §2º Excepcionalmente, os prazos acima poderão ser menores, mediante solicitação dos interessados.

Considerando que o tempo médio para formação de um doutor (30 meses) equivale ao tempo necessário para formar 3 pós-doutores (12 meses), a destinação de 3 vagas para afastamento para doutoramento e uma vaga para o pós-doutoramento permitiria que se formem, no mesmo espaço de tempo, 3 doutores e 3 pós-doutores. Considerando-se, ainda, que há uma relativa proporcionalidade entre não-doutores e doutores no *Campus Laranjeiras do Sul*, a destinação de uma proporção maior de vagas para doutores, permitirá que todos os docentes do *Campus* ascendam para um nível de formação acima do que possui no momento, no mesmo período de tempo.

Partindo dos pressupostos acima, a destinação de vagas para doutoramento (incluindo-se nesse grupo eventuais afastamentos para mestrado) será de 75% e para pós-doutoramento de 25%, para o biênio 2.2014 a 1.2016.

Em relação aos aspectos mínimos que os docentes devem atender para poderem afastar-se, a Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG regulamenta o seguinte:

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

(...)

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

Caso esses critérios sejam atendidos por mais docentes que o limite de vagas para afastamento, é preciso definir os critérios para classificar os docentes a serem afastados no limite de vagas disponíveis. A Resolução supracitada estabelece os seguintes critérios de desempate, os quais serão utilizados para a classificação dos proponentes pelo *Campus* Laranjeiras do Sul:

Parágrafo único. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;

IV - maior idade.

6) Detalhamento do período e da modalidade de afastamento

O detalhamento do plano de afastamento será construído mediante a seguinte metodologia:

- a) Será publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o Núcleo de Permanente de Pessoal Docente edital de inscrição no Plano de Afastamento para Capacitação Docente, do qual todos os docentes interessados em iniciar seu afastamento no biênio 2.2014 a 1.2016 deverão participar;
- b) Será gerada uma listagem de classificação, segundo os critérios elencados no tópico 5 deste plano, em que constarão os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas e também listagem de suplentes, que poderão afastar-se caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na Resolução 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG;
- c) O docente que não cumprir os trâmites, será excluído e deverá participar do próximo edital de afastamento;
- d) Novo Edital poderá ser publicado dentro do biênio, caso surjam vagas remanescentes.
- f) O resultado do edital será apreciado e homologado por sessão do Conselho de *Campus* e anexado a este plano.
- g) Este plano será enviado à CPPD para compilação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD).



7) Gerenciamento das vagas do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PACD) para o biênio de 2.2014 a 1.2016

O gerenciamento das vagas de afastamento disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado será realizado considerando as seguintes orientações:

- 1) O docente que não entregar a documentação necessária para submissão do processo de afastamento (Art. 13, Resolução Conjunta 01/2014) será excluído do plano;
- 2) O docente que já está realizando capacitação deverá entregar, além da documentação exigida no Art.13 da Resolução Conjunta 01/2014, um relatório de atividades assinado pelo orientador, com data atualizada, atestado de matrícula e histórico escolar atualizados;
- 3) O docente que solicitou vaga para afastamento sem ter sido admitido em programa de capacitação e não for aprovado em processo seletivo fica posicionado e é transferido para o ano seguinte no biênio, mediante assinatura de um termo de compromisso;
- 4) Nos casos em que um docente classificado para capacitação solicitar afastamento somente a partir do segundo ano do plano, no caso 2016.1, a vaga em aberto será ofertada, mediante concordância por escrito do docente, primeiramente para docente classificado como suplente no respectivo nível de capacitação (doutorado e pós-doutorado). Caso não haja interessados a vaga será ofertada para suplente do outro nível de capacitação (doutorado e pós-doutorado).
- 5) O docente que for contemplado com a vaga citada no item 4 terá direito ao afastamento estritamente no período ofertado de 2015 a 2016, sem direito a solicitação de prorrogação do prazo independente do nível de capacitação. A aceitação da oferta será realizada mediante assinatura de termo de compromisso.
- 6) Casos omissos serão resolvidos pela NPPD e CPPD.



8) Considerações Finais

No decorrer da elaboração deste Plano de Afastamento para Capacitação Docente foi evidenciado a necessidade de avaliar o período em que serão lançados os futuros editais, devido a fragilidade de gerenciar um número de vagas fixas em biênios.

Será preciso aprofundar o debate no âmbito institucional e local sobre os aspectos que permeiam as capacitações docentes. Concluir os documentos fundantes, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que qualificam os debates sobre quais critérios serão adotados para o afastamento dos docentes, de modo a atingir a excelência no ensino, pesquisa e extensão e garantir as exigências legais do Ministério da Educação e Cultura (MEC) no que tange ao número de mestrados e doutorados das Instituições de Ensino Superior.



Cladir Teresinha Zanotelli

Coordenadora Acadêmica
Cladir T. Zanotelli
Coordenadora Acadêmica
SIAPE 1753439
UFFS - Campus Laranjeiras do Sul

Anexos

Anexo 1 – Diagnóstico de Capacitação Docente

Anexo 2 – Diagnóstico de Capacitação Docente e os Grupos de Pesquisa na UFFS

Anexo 3 – Detalhamento do Período e da Modalidade de Afastamento

Diagnóstico Capacitação Docente

NOME COMPLETO	Área da titulação máxima informada no CV-Lattes	Titulação	Regime de Trabalho	Data exercício UFFS	Tempo final -para cálculo exercício	Tempo de exercício na UFFS (em dias)
Adriana Saccol Pereira	Ecologia	Doutor	DE	22/08/11	22/10/14	1157
Alex Verdério	Educação Engenharia Civil	Mestre	DE	23/06/14	22/10/14	121
Alexandre Manoel dos Santos	Engenharia Civil	Mestre	DE	15/03/10	22/10/14	1682
Alexandre Monkolski	Ecologia	Mestre	DE	17/01/11	22/10/14	1374
Aline Pomari Fernandes	Zoologia	Doutor	DE	07/08/14	22/10/14	76
Álvaro de Oliveira Borges Filho	Engenharia de Produção	Doutor	20 h	12/03/10	22/10/14	1685
Ana Cristina Hammel	Educação	Mestre	DE	29/11/13	22/10/14	327
Ana Paula Araujo Fonseca	Educação	Doutor	DE	18/07/13	22/10/14	461
Anderson Luiz de Oliveira	Economia	Mestre	DE	13/11/12	22/10/14	708
Anderson Weber	Agronomia	Doutor	DE	04/08/14	22/10/14	79
Ándrea Francine Batista	Geografia	Mestre	DE	05/12/13	22/10/14	321
Andresa Freitas	Engenharia Mecânica	Mestre	DE	20/03/12	22/10/14	946
Antônio Maria da Silva Carpes	Ciências Contábeis	Mestre	DE	12/01/11	22/10/14	1379
Betina Muelbert	Engenharia de Produção	Doutor	DE	05/03/10	22/10/14	1692
Bruno Fernandes de Oliveira	Construção Civil	Mestre	DE	18/03/10	22/10/14	1679
Caceia Furlan Maggi	Agronomia	Doutor	DE	29/03/12	22/10/14	937
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Engenharia Mecânica	Doutor	DE	15/02/11	22/10/14	1345
Carlos José Raupp Ramos	Medicina Veterinária	Mestre	DE	06/03/12	22/10/14	960
Cátia Tavares dos Passos	Agronomia	Doutor	DE	24/08/10	22/10/14	1520

Diagnóstico Capacitação Docente

Cladir Teresinha Zanotelli	Engenharia de Produção	Doutor	DE		30/09/11	22/10/14	1118
Cristiano Augusto Durat	História	Mestre	DE		16/03/10	22/10/14	1681
Deise Maria Bourscheidt	Economia	Mestre	DE		14/10/13	22/10/14	373
Diego dos Santos	Engenharia Agrícola	Mestre	DE		22/03/10	22/10/14	1675
Eduarda Molardi Bainy	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Doutor	DE		24/01/11	22/10/14	1367
Elemar do Nascimento Cezimbra	Desenvolvimento Regional	Mestre	DE		10/10/13	22/10/14	377
Ernesto Quast	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Doutor	DE		19/04/12	22/10/14	916
Fábio Henrique Pollselli Scopel	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Doutor	DE		30/09/13	22/10/14	387
Felipe Mattos Monteiro	Sociologia	Mestre	DE		20/04/10	22/10/14	1646
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	Agronomia	Doutor	DE		03/04/12	22/10/14	932
Gian Machado de Castro	Física	Doutor	DE		19/03/12	22/10/14	947
Gilmar Franzener	Agronomia	Doutor	DE		14/01/11	22/10/14	1377
Graciliano da Silva Dias	Educação	Doutor	DE		25/03/14	22/10/14	211
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Engenharia Química	Mestre	DE		24/07/14	22/10/14	90
Henrique Von Hertwig Bittencourt	Agronomia	Mestre	DE		18/01/11	22/10/14	1373
Humberto Rodrigues Francisco	Geociências	Mestre	DE		02/02/11	22/10/14	1358
Janete Stoffel	Planejamento Urbano e Regional	Doutor	DE		17/10/13	22/10/14	370
João Arami Martins Pereira	Administração	Mestre	DE		02/05/13	22/10/14	538
Joaquim Gonçalves da Costa	Educação	Mestre	DE		23/07/10	22/10/14	1552
Jorge Erick Garcia Parra	Zootecnia	Doutor	DE		29/03/12	22/10/14	937
José Francisco Grillo	Agronomia	Doutor	DE		27/01/11	22/10/14	1364
Josimeire Aparecida Leandrini	Ecologia	Doutor	DE		29/03/10	22/10/14	1668
Josuel Alfredo Vilela Pinto	Agronomia	Doutor	DE		10/03/10	22/10/14	1687
Julian Perez Cassarino	Sociologia Rural	Doutor	DE		12/07/12	22/10/14	832
Juliano Cesar Dias	Zootecnia	Doutor	DE		16/08/11	22/10/14	1163

Diagnóstico Capacitação Docente

Katia Aparecida Seganfredo	Educação	Doutor	DE	16/06/14	22/10/14	128
Larissa Canhadas Bertan	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Doutor	DE	12/03/12	22/10/14	954
Lisandro Tomas da Silva Bonome	Agronomia	Doutor	DE	17/01/11	22/10/14	1374
Luciano Tormen	Química	Doutor	DE	31/01/11	22/10/14	1360
Luis Cláudio Krajevski	Economia	Mestre	DE	22/03/10	22/10/14	1675
Luisa Helena Cazarolli	Farmácia	Doutor	DE	22/03/10	22/10/14	1675
Luiz Carlos de Freitas	Educação	Mestre	DE	29/11/13	22/10/14	327
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	Agronomia					
Marcela Langa Lacerda Bragança	Linguística	Mestre	DE	03/08/11	22/10/14	1176
Marciane Maria Mendes	Educação	Mestre	DE	12/03/10	22/10/14	1685
Márcio Moraes Rutkoski	Economia	Mestre	DE	02/05/13	22/10/14	538
Marcos Alceu Felicetti	Engenharia Química	Mestre	DE	05/02/14	22/10/14	259
	Engenharia Química	Doutor	DE	13/05/13	22/10/14	527
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca					
Marcos Weingartner		Doutor	DE	16/04/12	22/10/14	919
Mariano Luis Sanchez	Ciência Política	Mestre	DE	12/03/10	22/10/14	1685
Marisela Garcia Hernandez	Economia	Mestre	DE	28/04/14	22/10/14	177
Martinho Machado Junior	Engenharia Química	Mestre	DE	03/04/12	22/10/14	932
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca					
Maude Regina de Borba		Doutor	DE	30/08/10	22/10/14	1514
Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	História	Doutor	DE	25/01/11	22/10/14	1366
Nadia Teresinha da Mota Franco	Ciência Política	Mestre	DE	26/01/11	22/10/14	1365
Paola Beatriz Sanches	Educação	Mestre	DE	11/08/14	22/10/14	72
Patricia Guerrero	Educação	Doutor	DE	14/02/12	22/10/14	981
Paulo Alexandre Nunes	Economia	Mestre	DE	21/03/12	22/10/14	945
Paulo Hahn	Filosofia	Doutor	DE	19/08/13	22/10/14	429
Paulo Henrique Mayer	Ecologia	Doutor	DE	11/03/10	22/10/14	1686
Pedro Ivan Christoffoli	Multidisciplinar	Doutor	DE	11/03/10	22/10/14	1686
Priscila Ribeiro Ferreira	Educação	Mestre	DE	14/02/11	22/10/14	1346

Diagnóstico Capacitação Docente

Rafael Stefenon	Economia	Mestre	DE	16/05/14	22/10/14	159
Ricardo Key Yamazaki	Biologia Celular	Doutor	DE	26/03/12	22/10/14	940
Roberson Dibax	Agronomia	Doutor	DE	21/08/12	22/10/14	792
Ronan Maciel Marcos	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Mestre	DE	08/10/14	22/10/14	14
Rubens Fey	Agronomia	Doutor	DE	19/04/13	22/10/14	551
Silvia Romão	Bioquímica	Doutor	DE	13/01/11	22/10/14	1378
Siomara Aparecida Marques	Sociologia	Doutor	DE	02/08/10	22/10/14	1542
Thiago Bergler Bitencourt	Química	Doutor	DE	12/03/10	22/10/14	1685
Tiago da Costa	Administração	Mestre	DE	19/12/11	22/10/14	1038
Valdemir Velani	Química	Doutor	DE	20/05/13	22/10/14	520
Vanda Mari Trombeta	Letras	Mestre	DE	08/03/10	22/10/14	1689
Vitor de Moraes	Educação	Mestre	DE	14/10/13	22/10/14	373
Vivian Machado de Menezes	Física	Doutor	DE	04/08/14	22/10/14	79
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Física	Doutor	DE	23/07/10	22/10/14	1552

Grupos de Pesquisa

GRUPOS DE PESQUISA – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

NOME COMPLETO	Participação em Grupo de Pesquisa da UFFS	Participação em GT da UFFS	Participação em pós-graduação stricto sensu da UFFS
Adriana Saccol Pereira	Ecologia e Monitoramento Ambiental	-	-
Alexandre Manoel dos Santos	1) Termodinâmica, Mecânica e Eletrônica dos Materiais; 2) Estudos em Administração de Empresas e Desenvolvimento Territorial; 3) Gestão Estratégica e Desenvolvimento Regional; 4) Métodos Numéricos e Modelagem Computacional;	-	-
Alexandre Monkolski	1) Agroecologia; 2) GABBI – Grupo Aquicultura Bacia do Rio Iguaçú	-	-
Álvaro de Oliveira Borges Filho Ana Cristina Hammel	Pesquisas em Gestão Estratégica e Desenvolvimento Regional Cátedra do Oprimido	-	-
Ana Paula Araujo Fonseca	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação; 2) Educação Popular na Universidade;	-	-
Anderson Luiz de Oliveira	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	-	-
Anderson Weber	Caracterização físico-química das frutas, avaliação das sementes e qualidade das mudas de mistáceas na região Cantuquiriguaçu	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Ândrea Francine Batista	GRUPEPU – Grupo de Pesquisa Educação Popular na Universidade;	-	-
Andressa Freitas	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	-	-



Grupos de Pesquisa

Antônio Maria da Silva Carpes	1) Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; 2) Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas – GEDePP;	-	-
Betina Muelbert	1) GABBI – Grupo de Pesquisa em Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu; 2) Agroecologia;	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Bruno Fernandes de Oliveira	Gestão Estratégica e Desenvolvimento Regional – GEDR	-	-
Caicea Furlan Maggi	1) Ecologia e Monitoramento Ambiental; 2) GABBI – Grupo de Pesquisa em Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu;	-	-
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	-	-
Carlos José Raupp Ramos	Ecologia e Monitoramento Ambiental	-	-
Cátia Tavares dos Passos	1) Agroecologia; 2) Biotecnologia; 3) Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro;	-	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Cladir Teresinha Zanotelli	1) Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática; 2) Interinstitucional de Pesquisa e Práticas Sustentáveis para Melhoria da Qualidade de Vida da População e do Meio Ambiente;	-	-
Cristiano Augusto Durat	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação; 2) Práticas Sustentáveis para Melhoria da Qualidade de Vida da População e do Meio Ambiente;	-	-
Deise Maria Bourscheidt	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	-	-
Eduarda Molardi Bainy	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro	-	Ciência e Tecnologia de Alimentos



Grupos de Pesquisa

Ernesto Quast	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Fábio Henrique Polisei Scopel Felipe Mattos Monteiro	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro Estado, Sociedade e Políticas Públicas	-	-
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	1) Agroecologia; 2) Fruticultura de Clima Temperado em Sistemas Orgânicos;	Agroecologia	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Gian Machado de Castro	1) Ensino de Ciências e Matemática; 2) Métodos Numéricos e Modelagem Computacional;	-	-
Gilmar Franzener Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	Agroecologia	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Henrique Von Hertwig Bittencourt	Agroecologia	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Janete Stoffel	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	Agroecologia	-
Joaquim Gonçalves da Costa	Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação Escolar e Não Escolar;	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Jorge Erick Garcia Parra	1) Grupo de Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu; 2) Interinstitucional de Pesquisa de Práticas Sustentáveis para Melhoria da Qualidade de Vida da População e do Meio Ambiente;	-	-



Grupos de Pesquisa

José Francisco Grillo	Agroecologia	Agroecologia	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Josimeire Aparecida Leandrini	Agroecologia	Agroecologia	-	
Josuel Alfredo Vilela Pinto	Agroecologia	Agroecologia	Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Julian Perez Cassarino	1) Agroecologia; 2) Segurança Alimentar e Nutricional;		-	
Juliano Cesar Dias	-		Saúde Animal	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Katia Aparecida Seganfredo	1) Cátedra do Oprimido; 2) Educação Popular na Universidade;		-	
Larissa Canhadas Bertan	Tecnologia de Alimentos e Segurança Alimentar		Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Lisandro Tomas da Silva Bonome	Agroecologia		-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Luciano Tormen	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro		Ciência e Tecnologia de Alimentos	
Luis Cláudio Krajevski	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas		-	
Luisa Helena Cazarolli	Agroecologia		-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1) Agroecologia; 2) Núcleo de Estudos em Agroecologia do TC Cantuquiriguaçu;		-	



Grupos de Pesquisa

Marcela Langa Lacerda Bragança	1) Estudos Geosociolinguísticos; 2) Estudos Gramaticais;	-	-
Marciane Maria Mendes	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação; 2) Educação Popular na Universidade;	-	-
Marcos Alceu Felicetti	-	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Marcos Weingartner	GABBI – Grupo de Pesquisa em Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguçu;	-	-
Mariano Luis Sanchez	1) Interdisciplinar em Políticas e Práticas de Educação; 2) Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas;	-	-
Marisela Garcia Hernandez	1) Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; 2) Educação Popular na Universidade!;	-	-
Martinho Machado Junior	Tecnologia de Alimentos e Alimentos Seguro	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Maude Regina de Borba	1) GABBI – Grupo de Pesquisa em Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguçu; 2) Agroecologia;	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	1) Sociedade, Movimentos Migratórios e História Ambiental;	História	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Nadia Teresinha da Mota Franco	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação; 2) Interinstitucional de Pesquisa de Práticas Sustentáveis para Melhoria da Qualidade de Vida da População e do Meio Ambiente;	-	-
Patricia Guerrero	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação;	-	-



Grupos de Pesquisa

Paulo Alexandre Nunes	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	-	-
Paulo Hahn	1) Ética e Política; 2) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação;	Filosofia	-
Paulo Henrique Mayer	1) Agroecologia; 2) Práticas Sustentáveis para Melhoria da Qualidade de Vida da População e do Meio Ambiente;	-	-
Pedro Ivan Christoffoli	Núcleo de Estudos em Cooperação	-	Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável
Priscila Ribeiro Ferreira	Interdisciplinar em Políticas e Práticas de Educação	-	-
Rafael Stefenon	Economia, Desenvolvimento e Políticas Públicas	-	-
Ricardo Key Yamazaki	Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	-	-
Ronan Maciel Marcos	GABBI – Grupo de Pesquisa em Aquicultura e Biologia da Bacia do Iguaçu;	-	-
Sílvia Romão	1) Agroecologia; 2) Ecologia e monitoramento ambiental;	-	-
Siomara Aparecida Marques	1) Interdisciplinar em Políticas Públicas e Práticas de Educação; 2) Estado, Sociedade e Políticas Públicas	-	Mestrado em Educação
Thiago Bergler Bitencourt	Biotecnologia e Tecnologia de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-
Tiago da Costa	1) Cooperativismo Popular, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; 2) Gestão Estratégica e Desenvolvimento Regional;	-	-



Grupos de Pesquisa

Vanda Mari Trombetta	1) Língua(gem), discurso, subjetividade; 2) Ensino e aprendizagem de língua e literatura;	-	
Wanderson Gonçalves Wanzeller	Métodos Numéricos e Modelagem Computacional	Ciência e Tecnologia de Alimentos	-



ANEXO 3 – DEMANDA DOCENTE E PRIORIDADES PARA AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

nº inscrição	Nome	Shape	Título	Data exercício UFPA	Magistério Superior Federal	Capacitação Requerida	Tempo de Afast. (meses)	Nome do Programa	Instituição	Início Afastamento	Fim Afastamento
001/2014	Josquim Gonçalves da Costa	1800810	Mestre	23/07/10	23/07/10	Doutorado	30	Políticas Públicas e Formação Humana	UERJ	01/03/15	01/08/17
002/2014	Cristiano Augusto Dagal	1771022	Mestre	16/03/10	16/03/10	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em História	UFSC	01/03/15	01/08/17
003/2014	Alex Verdero	2133096	Mestre	23/06/14	23/06/14	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Educação	UFPR	01/03/15	30/03/18
004/2014	Luciano Torner	1843094	Doutor	31/01/11	31/01/11	Pós-doutorado	12	Toxicologia	USP	01/06/16	01/05/17
005/2014	Felipe Matos Monteiro	1780260	Mestre	20/04/10	20/04/10	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Sociologia	USP	01/03/15	01/08/17
006/2014	Marcos Lage Lucinda Banguza	1769751	Mestre	12/03/10	12/03/10	Doutorado	26	Programa de Pós-Graduação em Linguística	UFSC	01/02/15	01/04/17
007/2014	Henrique Von Herwig Bittencourt	1616494	Mestre	18/01/11	24/03/08	Doutorado	24	Programa de Pós-Graduação em Agronomia	UTFPR	01/03/15	01/07/17
008/2014	Deise Maria Bourgesoli	1013449	Mestre	14/10/13	05/03/13	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Teoria Econômica	Unicamp	01/01/16	01/07/18
009/2014	Marcia Garcia Hernandez	1620504	Mestre	28/04/14	05/11/13	Doutorado	30	Doutorado em Desenvolvimento Econômico, Espaço	Unicamp	01/02/16	01/08/18
010/2014	Luiz Carlos de Freitas	2075035	Mestre	29/11/13	29/11/13	Doutorado	12	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	UFPA	01/02/15	01/01/16
011/2014	Jose Francisco Gilio	1837877	Doutor	27/01/11	27/01/11	Pós-doutorado	12	Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual	UFPA	01/03/15	28/02/16
012/2014	Betina Muehlert	1766150	Doutor	05/03/10	05/03/10	Pós-doutorado	12	Agronomia e Agricultura Sustentável	Universidade da Califórnia	01/02/16	01/01/17
013/2014	Freda Ribeiro Ferreira	1192374	Mestre	14/02/11	1996	Doutorado	24	Políticas Públicas e Práticas Educativas	Universidade do Vale do Itajaí	01/03/16	01/03/18
014/2014	Mauricio Luis Sanchez	1770489	Mestre	12/03/10	12/03/10	Doutorado	24	Doutorado em Ciências Políticas	Unicamp	01/02/15	01/01/17
015/2014	Vanda Mari Trombeta	1766095	Mestre	08/03/10	01/08/05	Doutorado	24	Língua e Língua Portuguesa	USP	01/02/15	01/02/17
016/2014	Miguel Mandstok Xavier de Carvalho	1836967	Doutor	25/01/11	25/01/11	Pós-doutorado	12	TRT – University Graduate Program In History	University of Georgia (Carroll)	20/07/15	20/07/16
018/2014	Marciana Maria Mendes	2023824	Mestre	02/05/13	02/05/13	Doutorado	24	Programa de Pós-Graduação em Educação	UFPR	01/02/15	01/02/17
019/2014	Suzanna Aparecida Marques	1219995	Doutor	02/08/10	31/01/97	Pós-doutorado	12	Center of Latin American Studies/ Feminist Studies	University of Florida	01/07/16	01/07/17
020/2014	Diego dos Santos	1771713	Mestre	22/03/10	22/03/10	Doutorado	36	PhD in Biological Science	University of Bristol	01/08/15	
021/2014	Marcelo Regina de Borja	1566661	Doutor	30/08/10	01/03/07	Pós-doutorado	12	Agronomia Sustentável	Universidade da Califórnia	01/02/16	01/01/17
022/2014	Thiago Berger Bioncourt	1768806	Doutor	12/03/10	12/03/10	Pós-doutorado	10	Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada	Universidade de Grenoble	01/03/16	01/12/16
023/2014	Alexandre Monkobki	13416881	Mestre	17/01/11	2001	Doutorado	24	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais – E	UEM	01/03/16	01/03/18
024/2014	Anderson Luiz de Oliveira	1979656	Mestre	13/11/12	13/11/12	Doutorado	48	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	UFPR	01/02/16	01/02/20
025/2014	Renan Marcel Marcini	3943590	Mestre	08/10/14	08/10/14	Doutorado	24	Pós-Graduação em Zoologia (ingresso 06/2013)	UFPR	01/03/15	01/03/17
026/2014	Marcílio Machado Junior	1039216	Mestre	03/04/12	maio/2007	Doutorado	12	Pós-Graduação em Engenharia Química	UFSC	01/03/15	01/02/16
027/2014	Humberto Rodrigues Francisco	1838596	Mestre	02/02/11	01/03/07	Doutorado	30	Curso de Pós-graduação em Ciências Geodésicas	UFPR	01/03/16	01/10/18
028/2014	Carlos Jose Knapp	1920346	Mestre	06/03/12	agosto/2004	Doutorado	30	Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais	UFPA	01/07/16	01/01/19
029/2014	Adriana Saccol Pereira	1886225	Doutor	22/08/11	setembro/2001	Pós-doutorado	12	Programa de Pós-graduação em Biologia Animal	Universidade de Lisboa	01/02/16	01/02/17
030/2014	Gibson Frazzer	1836269	Doutor	14/01/11	14/01/11	Pós-doutorado	6	Pós-Graduação em Agroecologia	Universidade Interamericana	01/02/16	01/07/16
033/2014	Paolo da Costa	1907140	Mestre	19/12/11	19/12/11	Doutorado	30	Programa de Pós-graduação em Administração	UFPA/UFPA	01/02/16	01/08/18
034/2014	Marcos Franco de Carvalho da Silva Peiza	1881505	Mestre	03/08/11	03/08/11	Doutorado	36	Ecologia Aplicada	USP	01/01/16	
035/2014	Jorge Erick Parra	1872818	Doutor	29/03/12	1999	Pós-doutorado	12	Apicultura	Auburn University – EUA	01/06/15	01/07/16
036/2014	Julian Peiza Cassiano	2928459	Doutor	12/07/12	12/07/12	Pós-doutorado	12	Centro de Estudos Sociais – CES	Universidade de Coimbra	01/01/16	01/12/16

Não homologadas

017/2014 – Juceli Stokli
 Motivo: Fora do biênio

032/2014 – Andreia Freitas
 Motivo: Títulos anuário condiz com o tipo de capacitação solicitada

031/2014 – João Aramis Martins Pereira
 Motivo: Fora do biênio

ORDEM DE AFASTAMENTOS PARA DOUTORADO

nº inscrição	Nome	Siape	Titulação	Data exercício	Magistério Superior Federal	Capacitação	Tempo de Afast.(meses)	Nome do Programa	Instituição	Início Afastamento	Fim Afastamento
015/2014	Vanda Mari Trombetta	1766096	Mestre	08/03/10	01/08/05	Doutorado	24	Filologia e Línguas Portuguesas	USP	01/02/15	01/02/17
014/2014	Mariano Luis Sanchez	1770489	Mestre	12/03/10	12/03/10	Doutorado	24	Doutorado em Ciência Política	Unicamp	01/02/15	01/02/17
006/2014	Márcela Langa Lacerda Bragança	1769751	Mestre	12/03/10	12/03/10	Doutorado	26	Programa de Pós-Graduação em Linguística	UFSC	01/02/15	01/04/17
002/2014	Crístino Augusto Durst	1771022	Mestre	16/03/10	16/03/10	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em História	UFSC	01/03/15	01/08/17
020/2014	Luz Claudio Kojczyk	1771729	Mestre	22/03/2010	22/03/2010	Doutorado	30	Desenvolvimento Regional	FURB	01/08/2014	11/02/2017
020/2014	Diego dos Santos	1771713	Mestre	22/03/10	22/03/10	Doutorado	30	PhD in Biological Science	University of Bristol	01/08/15	01/02/18
005/2014	Felipe Mattos Monteiro	1780260	Mestre	20/04/10	20/04/10	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Sociologia	USP	01/03/15	01/09/17
001/2014	Josquin Gonçalves da Costa	1800810	Mestre	23/07/10	23/07/10	Doutorado	30	Políticas Públicas e Formação Humana	UFERJ	01/03/15	01/09/17
023/2014	Alexandre Monkowski	13416881	Mestre	17/01/11	2001	Doutorado	24	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	UEM	01/03/16	01/03/18
007/2014	Hervique Von Herrwig Bitencourt	1616494	Mestre	18/01/11	24/03/08	Doutorado	24	Programa de Pós-Graduação em Agronomia	UTFPR	01/03/15	01/03/17
027/2014	Humberto Rodrigues Francisco	1838596	Mestre	02/02/11	01/03/07	Doutorado	30	Curso de Pós-graduação em Ciências Geodésicas	UFPR	01/03/16	01/09/18
013/2014	Priscila Ribeiro Ferreira	1192374	Mestre	14/02/11	1996	Doutorado	24	Políticas Públicas e Práticas Educativas	saúde do Vale de	01/03/16	01/03/18
034/2014	Beatriz	1881505	Mestre	03/08/11	03/08/11	Doutorado	30	Ecologia Aplicada	USP	01/01/16	01/07/18
033/2014	Tiago da Costa	1907140	Mestre	19/12/11	19/12/11	Doutorado	30	Programa de Pós-graduação em Administração	UFPR/DESC	01/02/16	01/08/18
028/2014	Carlos José Raupp	1920346	Mestre	06/03/12	agosto/2004	Doutorado	30	Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais	UFSC	01/07/16	01/01/19
026/2014	Martinho Machado Junior	1039216	Mestre	03/04/12	maio/2007	Doutorado	12	Pós-Graduação em Engenharia Química	UFSC	01/03/15	01/03/16
024/2014	Anderson Luz de Oliveira	1979656	Mestre	13/11/12	13/11/12	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	UFPR	01/02/16	01/08/18
018/2014	Marcione Maria Mendes	2022824	Mestre	02/05/13	02/05/13	Doutorado	24	Programa de Pós-Graduação em Educação	UFPR	01/02/15	01/02/17
008/2014	Deise Maria Bourscheit	1013449	Mestre	14/10/13	05/03/13	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Teoria Econômica	Unicamp	01/01/16	01/07/18
010/2014	Luz Carlos de Freitas	2073035	Mestre	29/11/13	29/11/13	Doutorado	12	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	UERJ	01/02/15	01/02/16
009/2014	Marcela Garcia Hernandez	1620504	Mestre	28/04/14	05/11/13	Doutorado	30	Doutorado em Desenvolvimento Econômico	Unicamp	01/02/16	01/08/18
003/2014	Alex Vendrino	2133966	Mestre	23/06/14	23/06/14	Doutorado	30	Programa de Pós-Graduação em Educação	UFPR	01/10/15	01/04/18
025/2014	Ronau Maciel Marcos	2943590	Mestre	08/10/14	08/10/14	Doutorado	24	Pós-Graduação em Zoologia (ingresso 06/2014)	UFPR	01/03/15	01/03/17

ORDEM DE AFASTAMENTOS PARA PÓS-DOUTORADO

nº inscrição	Nome	Slape	Titulação	Data exercício UFFS	Magistério Superior Federal	Capacitação Requerida	Tempo de Afast.(meses)	Nome do Programa	Instituição	Início Afastamento	Fim Afastamento
012/2014	Béatrice Muehlbert	1766150	Doutor	05/03/10	05/03/10	Pos-doutorado	12	Agronecologia e Agricultura Sustentável	Universidade da Califórnia	01/02/16	01/01/17
022/2014	Thiago Bergler Bicaccourt	1768806	Doutor	12/03/10	12/03/10	Pos-doutorado	10	Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada	Universidade de Grenoble	01/03/16	01/12/16
019/2014	Silviana Aparecida Marques	1219995	Doutor	02/08/10	31/01/97	Pos-doutorado	12	Center of Latin American Studies/ Feminist Studies	University of Florida	01/07/16	01/07/17
021/2014	Mau de Regina de Borba	1566661	Doutor	30/08/10	01/03/07	Pos-doutorado	12	Agronecologia e Agricultura Sustentável	Universidade da Califórnia	01/02/16	01/01/17
030/2014	Gérald Fritzenner	1836269	Doutor	14/01/11	14/01/11	Pos-doutorado	6	Pós-Graduação em Agroecologia	Universidade Internacional de Andaluzia	01/02/16	01/07/16
016/2014	Miguel Mandstocck Xavier de Carvalho	1836967	Doutor	25/01/11	25/01/11	Pos-doutorado	12	IRI - University Graduate Program In History	University of Guelph (Canada)	20/07/15	20/07/16
011/2014	José Francisco Grilo	1837877	Doutor	27/01/11	27/01/11	Pos-doutorado	12	Programa de Pós-Doutorado da Universidade	UEM	01/03/15	28/02/16
004/2014	Luciano Tornani	1843094	Doutor	31/01/11	31/01/11	Pos-doutorado	12	Toxicologia	USP	01/06/16	01/05/17
029/2014	Adriana Saccol Pereira	1886235	Doutor	22/08/11	setembro/2001	Pos-doutorado	12	Programa de Pós-graduação em Biologia Animal	Universidade de Lisboa - Faculdade de	01/02/16	01/02/17
035/2014	Jorge Erick Parra	1872818	Doutor	29/03/12	1999	Pos-doutorado	12	Agricultura	Auburn University - EUA	01/06/15	01/07/16
036/2014	Julian Pêrez Cassarino	2928459	Doutor	12/07/12	12/07/12	Pos-doutorado	12	Centro de Estudos Sociais - CES	Universidade de Coimbra - Portugal	01/01/16	01/12/16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

1
2
3
4
5

**ATA Nº 01 de 2014 – REUNIÃO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DE
04 DE NOVEMBRO DE 2014**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Rua Getúlio Vargas, 609 Edifício
Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

UFFRS- Universidade Federal da
Fronteira Sul,
BR-158 km 405
CX Postal 106
CEP: 85.301-970 Laranjeiras do
Sul-PR

1 Ao dia quatro de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, os docentes
2 do *Campus* reuniram-se no auditório do Bloco A da UFFS - *Campus* Laranjeiras do
3 Sul para reunião para discutir o Plano de Afastamento para Capacitação Docente. A
4 reunião foi presidida pela Coordenadora Acadêmica Cladir Teresinha Zanotelli, e
5 secretariada por mim, Gabriela Ribeiro Cardoso. A coordenadora expôs o único
6 ponto de pauta: **1) Plano de Afastamento para Capacitação Docente (PACD)** e
7 destacou que o convite aos docentes foi realizado para discutir sobre a organização,
8 diretrizes e critérios que contarão no plano de afastamento para capacitação. O
9 diagnóstico realizado anteriormente foi aprovado no Conselho de Campus, mas nas
10 Câmaras o processo foi cancelado. Foi solicitado na reunião com Pró-reitores de
11 Graduação e Pós-graduação, Conselheiros das Câmaras de Graduação e de Pós-
12 graduação, Coordenadores Acadêmicos, membros da NPPD e da CPPD que seja
13 feito primeiro um diagnóstico institucional e depois o plano de cada *Campus*. Na
14 última reunião entre coordenadores acadêmicos e representantes da CPPD foram
15 definidas algumas diretrizes e critérios que nortearão as discussões nos *Campi*, foi
16 encaminhado que cada *Campus* realizaria debates com docentes para elaborar o
17 plano do *Campus*. Cada *Campus* fará um edital, as variáveis que têm que estar no
18 edital serão semelhantes (nome docente, período, etc.). Para o professor pleitear a
19 saída, precisa dar a ciência nos seus dados que constam no diagnóstico de
20 capacitação docente. A questão de participação em Grupos de Pesquisa não será
21 critério para classificação das saídas, mas vai ser um item do diagnóstico, o critério
22 área de conhecimento vai constar no plano, mas não será considerado critério nesse
23 biênio, trata-se de uma diretriz. A professora Luísa ressaltou que enquanto o
24 diagnóstico não for completado, não será dado o prosseguimento. A professora
25 Cladir ressaltou que querem assegurar que sejam garantidos os afastamentos. O
26 professor Ernesto destacou que é importante estabelecer mecanismos que sejam
27 facilitados para a busca de informações, que o RAD seja modificado e seja adequado
28 para os diferentes usos. A professora Luísa mencionou que foi criada uma comissão
29 para organizar o que é o plano de atividades, só que está parado no Consuni. A
30 professora Cladir explicou sobre o edital e o cronograma de ações: no dia 11 de
31 novembro deverá ser lançado o edital para as inscrições dos afastamentos; o período
32 de inscrições será de 11 a 18 de novembro e por fim será agendada uma reunião no
33 Conselho de Campus para a aprovação do Relatório do Plano de Afastamento para
34 Capacitação Docente. O professor Bruno questionou sobre a questão de participação
35 dos docentes em Grupos de Pesquisa, se é um critério para o afastamento. A
36 professora Cladir explicou que não é um critério para o afastamento, mas sim faz
37 parte do diagnóstico de capacitação docente. A professora Adriana destacou que não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

ATA Nº 01 de 2014 – REUNIÃO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DE
04 DE NOVEMBRO DE 2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609 Edifício
Engemed, 2º Andar
Chapeco - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

UFFS - Universidade Federal da
Fronteira Sul,
BR-158 km 405
CX Postal 106
CEP: 85.301-970 Laranjeiras do
Sul-PR

8
9
10
11
12
38 agora, nem novamente deveria ser o grupo de pesquisa critério. A professora Cladir
39 explicou que para o plano de afastamento para capacitação docente a ideia é deixar
40 as diretrizes em linhas gerais, conforme elencado, algo mais genérico do que deixar
41 muito específico. A professora Cladir colocou aos docentes se concordam em deixar
42 os critérios em termos gerais, sendo o principal critério o tempo de trabalho na
43 Universidade. Os docentes concordaram com a proposição. A professora Luisa
44 destacou que na resolução conjunta n.1/2014 está exposta a seguinte ordem de
45 critérios: maior tempo do magistério federal da UFFS; maior tempo de magistério
46 federal; pedidos anteriores; maior idade; e há a possibilidade de criar mais critérios.
47 A professora Cladir expôs que uma das intenções da CPPD era fazer proporcional os
48 afastamentos para mestres e doutores, e é necessário refletir se será estabelecida esta
49 proporção. A professora Priscila frisou que a Universidade receberá a comissão do
50 MEC para o credenciamento pela primeira vez e o MEC tem sido taxativo, tem que
51 capacitar todos em mestres. Esta é uma das coisas mais importantes para o
52 credenciamento da Univeridade. O professor Julian abordou que para a Universidade
53 faz muito mais diferença ter um doutor do que mais pós-doutor, e é necessário
54 priorizar a saída das pessoas para o doutorado. A professora Cladir expôs que até o
55 momento está tudo igual, a discussão é se será estabelecida uma proporção para
56 doutorado. A professora Adriana destacou que primeiro é necessária a saída para o
57 doutorado, mas também pode ser injusto com quem fará pós-doutorado, a proporção
58 pode ser maior para quem fizer doutorado, mas destacou que seriam duas listas. A
59 professora Cladir esclareceu que o prazo concedido para o afastamento do doutorado
60 é por trinta meses, então podem sair duas pessoas e meia para o pós-doutorado. A
61 professora Luisa ressaltou que o perfil das vagas será olhado pedido por pedido. no
62 plano será colocado a possibilidade de remanejar as vagas e este gerenciamento será
63 elaborado. O professor Felipe abordou que não se pode evitar que os professores
64 saiam para pós-doutoramento, em termos de instituição, em termos de pontuação e
65 no momento atual do *Campus*, deve-se priorizar a saída para o doutoramento. A
66 professora Adriana ressaltou que no momento é um pouco difícil dizer em qual
67 Universidade será realizada a capacitação, e prever no plano, mas então que não se
68 exija para qual Universidade e para qual período, pelo menos para os candidatos a
69 doutorado, já para pós-doc é diferente. A professora Luisa esclareceu que é preciso
70 saber aonde você quer ir e o que você quer fazer, mas não necessariamente que seja
71 o mesmo do previsto, na hora em que você se inscreveu e frisou que o maior desafio
72 será como gerenciar as vagas. O professor Bruno destacou que com relação à saída
73 ao pós-doutorado, o critério é a pessoa mais antiga na instituição. A professora Luisa
74 apontou que de acordo com a resolução, o docente não pode ter se afastado. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

ATA Nº 01 de 2014 – REUNIÃO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DE
04 DE NOVEMBRO DE 2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609 Edifício
Engenmed, 2º Andar
Cnapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

UFFS - Universidade Federal da
Fronteira Sul,
BR-158 km 405
Cx Postal 106
85.301-970 Laranjeiras do
Sul-PR

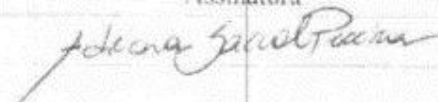






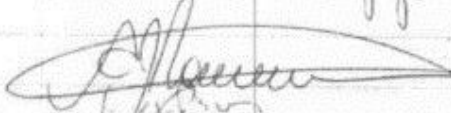
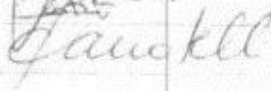



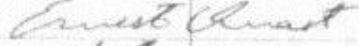

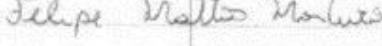
75 professor Bruno destacou que se trata de um plano, por isto é preciso pensar a longo
76 prazo e não necessariamente liberar os quinze por cento. No plano, pode-se fazer
77 uma divisão ao meio, a cada dois anos sempre terão pessoas retornando, permitindo
78 que outras saiam. O professor Julian aponta que é importante esclarecer que as vagas
79 remanescentes podem ser aproveitadas. O professor Tiago Costa mencionou que em
80 relação ao início de afastamento, pode-se tentar seleção em duas instituições
81 distintas com tempos diferentes, de acordo com o tempo de entrada do programa. A
82 professora Luisa enfatizou que as inscrições têm que estar dentro do biênio (2014.2 a
83 2016.1). O professor Josuei apontou que com relação à dúvida sobre o
84 fracionamento, só podem afastar-se 15% do corpo docente, no primeiro plano a ideia
85 foi justamente por otimizar as vagas. A resolução diz um plano bianual e a ideia foi
86 usar todas as vagas ao mesmo tempo. O professor Tiago Costa ressaltou a
87 preocupação com a questão do doutoramento e do ponto de vista da celeridade é
88 preciso colocar todas as vagas disponíveis para o processo ocorrer. O professor
89 Joaquim afirmou que na verdade a proposta do professor Bruno vai atrasar em dois
90 anos quem quer sair, alguns critérios têm que ser cumpridos, é importante colocar
91 todas as vagas para o início do plano. A possibilidade do fracionamento das vagas
92 entre os biênios foi colocada para votação. Manifestaram-se favorável ao
93 fracionamento das vagas 1 docente, 27 manifestaram-se contrários e 4 absteram-se.
94 A professora Cladir ressaltou que as vagas serão gerenciadas nos dois biênios.
95 Colocou-se em votação as seguintes propostas para o percentual a ser estabelecido
96 para as vagas de doutorado e pós-doutorado: 60% doutorado e 40% doutorado; 75%
97 doutorado e 25% pós-doutorado; 80% doutorado e 20% pós-doutorado. Após a
98 votação, foi obtido o seguinte resultado: 60% e 40%, 2 votos; 75% e 25%, 23 votos,
99 80% e 20%, 5 votos. Assim, a proposta vencedora foi a que estabelece 75% das
100 vagas para doutorado e 25% para pós-doutorado. Por fim, a professora Cladir
101 abordou que o próximo passo é os docentes darem ciência nos dados do Diagnóstico
102 de Capacitação Docente na sala da Coordenação Acadêmica. Foi combinado que
103 após elaborado a forma de gerenciamento do plano seja realizada outra reunião para
104 discussão entre os docentes, e após o plano completo seja encaminhado ao Conselho
105 de Campus. Às dezoito horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, eu
106 Gabriela Ribeiro Cardoso encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será
107 assinada por mim e pela coordenadora acadêmica e os demais presentes assinam a
108 lista de presença anexa.

109 Cladir Teresinha Zanotelli

Cladir T. Zanotelli
Coordenadora Acadêmica
SIAPE 1753439
UFFS - Campus Laranjeiras do S.

110 Gabriela Ribeiro Cardoso

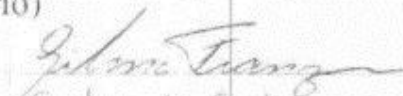
LISTA DE PRESENÇA
Reunião Docentes PIACD
 04.11.2014 (Auditório)

NOME	Assinatura
Adriana Saccol Pereira	
Alex Verdério	
Alexandre Manoel dos Santos	
Alexandre Monkolski	
Aline Pomari Fernandes	
Álvaro de Oliveira Borges Filho	
Ana Cristina Hammel	
Ana Paula Fonseca	
Anderson Luiz de Oliveira	
Andrea Francine Batista	
Andresa Freitas	
Antônio Maria da Silva Carpes	
Betina Muelbert	
Bruno Fernandes de Oliveira	
Caceia Furlan Maggi	
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	
Carlos José Raupp Ramos	
Cátia Tavares dos Passos	
Cladir Teresinha Zanotelli	
Cristiano Augusto Durat	
Débora Leitzke Betemps	
Deise Maria Bourscheidt	
Diego dos Santos	
Eduarda Molardi Bainy	
Elemar do Nascimento Cezimbra	
Ernesto Quast	
Fábio Henrique Polisel Scopol	
Felipe Mattos Monteiro	
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	
Gian Machado de Castro	

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Docentes PIACD

04.11.2014 (Auditório)

Gilmar Franzener


Gilmar Franzener

Gustavo Henrique Fidelis dos Santos


Gustavo dos Santos

Henrique Von Hertwig Bittencourt

Humberto Rodrigues Francisco



Janete Stoffel

João Arami Martins Pereira

Joaquim Gonçalves da Costa



Jorge Erick Garcia Parra

José Francisco Grillo

José Martins dos Santos

Josimeire Aparecida Leandrini

Josuel Alfredo Vilela Pinto



Julian Perez Cassarino

Juliano Cesar Dias

Katia Seganfredo

Larissa Canhadas Bertan


Larissa Bertan

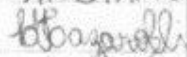
Lisandro Tomas da Silva Bonome

Luciano Tormen

Luis Cláudio Krajevski

Luisa Helena Cazarolli

AFASTAMENTO



Luiz Carlos de Freitas

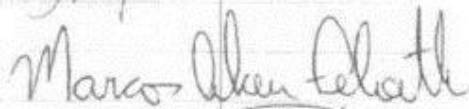
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira

Marcela Langa Lacerda Bragança

Marciane Maria Mendes

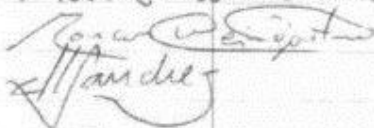
Márcio Rutkoski

Marcos Alceu Felicetti


Marcos Alceu Felicetti

Marcos Weingartner

Mariano Luis Sanchez


Mariano Luis Sanchez

Martinho Machado Junior

Maude Regina de Borba



Miguel Mundstok Xavier de Carvalho

Nádia Teresinha da Mota Franco

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Docentes PIACD

04.11.2014 (Auditório)

Ney Marçal Barraz Junior

Patrícia Guerrero

Paulo Alexandre Nunes

Paulo Hahn

Paulo Henrique Mayer

Paola Beatriz Sanches

Pedro Ivan Christoffoli

Priscila Ribeiro Ferreira

Rafael Stefenon

Ricardo Key Yamazaki

Roberson Dibax

Ronan Maciel Marcos

Rubens Fey

Silvia Romão

Siomara Aparecida Marques

Thiago Bergler Bitencourt

Tiago da Costa

Valdemir Velani

Vanda Mari Trombetta

Wanderson Gonçalves Wanzeller

Anderson Weber

VIVIAN NACHADO DE MENEZES

Opalinda Kátia Cardoso

Paulo A. N.
Paulo Hahn

Priscila R. Ferreira
Rafael
Ricardo Key Yamazaki

Ronan Maciel Marcos
Rubens Fey

Siomara A. Marques
Thiago Bergler Bitencourt
Tiago da Costa

Wanderson Gonçalves Wanzeller
Anderson Weber
Vivian N. de Menezes
Opalinda K. Cardoso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

ATA Nº 02 de 2014 – REUNIÃO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DE
18 DE NOVEMBRO DE 2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609 Edifício
Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
UFES - Universidade Federal da
Fronteira Sul
BR-158 km 405
CX Postal 106
CEP: 85.301-970 Laranjeiras do
Sul-PR

1 Ao dia quatro de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, os docentes
2 do *Campus* reuniram-se na sala 308 do Bloco A da UFES - *Campus* Laranjeiras do
3 Sul para reunião sobre o Plano de Capacitação Docente. A reunião foi presidida pela
4 Coordenadora Acadêmica Cladir Teresinha Zanotelli, e secretariada por mim,
5 Gabriela Ribeiro Cardoso. A coordenadora expôs o único ponto de pauta: 1)
6 **Gerenciamento das Vagas do Plano de Afastamento para Capacitação Docente.**
7 A professora Cladir apresentou um panorama do andamento da elaboração dos
8 planos dos *Campi* de Realeza, Erechim, Chapecó e Cerro Largo e destacou que o
9 plano precisa ser aprovado no Conselho de Campus. Na sequência, citou que se
10 tratam de treze vagas para afastamentos de docentes, sendo que uma destas já foi
11 utilizada em 2014.2, e por isto tratam-se de doze vagas para serem gerenciadas. A
12 professora Cladir apresentou a proposta de gerenciamento das vagas de afastamento
13 disponibilizadas para doutorado e pós-doutorado: 1) O docente deve entregar a
14 documentação exigida na resolução, senão ficará fora do plano; 2) O docente que já
15 realiza a capacitação deve entregar além da documentação conjunta, um relatório de
16 atividades assinado pelo orientador com data atualizada, além de matrícula e
17 histórico escolar atualizados; 3) O docente que solicitou vaga para afastamento sem
18 ter sido admitido em programa de capacitação e não foi aprovado em processo
19 seletivo. Com relação ao item três, a professora Cladir ressaltou que
20 encaminhamentos são necessários e apresentou três opções de complemento ao item:
21 a) o docente vai para fim da fila; b) o docente sai do biênio; c) o docente fica
22 posicionado e é transferido para o ano seguinte no biênio. As três opções foram
23 colocadas em votação e por unanimidade foi escolhida a opção c, na qual o docente
24 fica posicionado e é transferido para o ano seguinte no biênio, mas será solicitado
25 que assine um termo de ciência e compromisso. O professor Josuel ressaltou que a
26 dificuldade do plano está neste aspecto, pois se é realizado algo engessado podem
27 ser criadas dificuldades e quanto mais flexível ficar, mais fácil será de gerenciar. O
28 professor Tiago Costa citou que pode acontecer de docentes realizarem seleções para
29 programas distintos, com períodos de entradas diferenciados. A professora Cladir
30 apresentou os demais itens do gerenciamento das vagas do Plano de Afastamento
31 para Capacitação Docente: 4) nos casos em que um docente classificado para
32 capacitação solicitar afastamento somente a partir do segundo ano do plano, no caso
33 2016.1, a vaga em aberto será ofertada, mediante concordância por escrito do
34 docente, primeiramente para docente classificado como suplente no respectivo nível
35 de capacitação (doutorado e pós-doutorado). Caso não haja interessados a vaga será
36 ofertada para suplente do outro nível de capacitação (doutorado e pós-doutorado); 5)
37 O docente que for contemplado com a vaga citada no item 4 terá direito ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

8
9
10
11
12

ATA N° 02 de 2014 – REUNIÃO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Rua Getúlio Vargas, 609 Edifício
Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

UFES- Universidade Federal da
Fronteira Sul,
BR-158 km 405
CX Postal 106
CEP: 85.301-970 Laranjeiras do
Sul-PR

38 afastamento estritamente no período ofertado de 2015 a 2016, sem direito a
39 solicitação de prorrogação do prazo independente do nível de capacitação. A
40 aceitação da oferta será realizada mediante assinatura de termo de compromisso; 6)
41 Casos omissos serão resolvidos pela NPPD e CPPD. Todos os itens do
42 gerenciamento das vagas foram aprovados pelos docentes por unanimidade. O
43 professor Josuel enfatizou que o prazo para a CPPD finalizar é 12 de dezembro e
44 apenas Chapecó não lançou o seu edital pois está com muita dificuldade para operar
45 o seu plano de afastamento O professor Felipe indagou em que momento está
46 previsto para o encaminhamento da documentação. O professor Josuel mencionou os
47 Campi mais avançados são os de Laranjeiras do Sul e Realeza e a documentação
48 deverá ser encaminhada logo após a conclusão do relatório. O professor Joaquim
49 expôs uma situação que considera possível de acontecer: a pessoa pode não usar
50 doze meses e depois requerer os trinta meses. A professor Luisa esclareceu que a
51 normativa impõe esta restrição. Às dezessete horas, não havendo mais nada a tratar,
52 eu Gabriela Ribeiro Cardoso encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será
53 assinada por mim e pela coordenadora acadêmica, os demais presentes assinam a
54 lista de presença anexa.

55 Cladir Teresinha Zanotelli

Cladir T. Zanotelli
Coordenadora Acadêmica
SIAPE 1753439

UFES - Campus Laranjeiras do Sul

56 Gabriela Ribeiro Cardoso



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rua Celso Daniel viegas, 6000
Campus Engenheiro, 2º Andar
Criciúma - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
+55 (49) 3249-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rua Oscar de Souza Guedes, 1 Vila
Alberti
Laranjeiras do Sul-Paraná
Brasil - CEP 85302-775
+55 (42) 3635-8650



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CÂMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PAUTA DE SESSÃO

Data - 24/11/2014 **Horário** - 16h30

Local - Bloco A, Sala 405 do Câmpus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto - 7ª Sessão Extraordinária de 2014 do Conselho de Câmpus Laranjeiras do Sul

Participantes - Todos os conselheiros.

Assuntos:

1. EXPEDIENTE

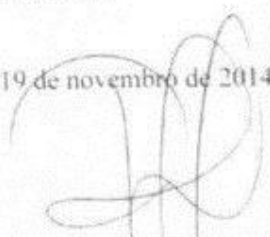
1.1 Comunicados e esclarecimentos

2. ORDEM DO DIA

2.1 Plano de Afastamento de Capacitação Docente - PACD - Câmpus Laranjeiras do Sul

3. ENCERRAMENTO

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2014.



Prof. Dr. PAULO HENRIQUE MAYER
Presidente do Conselho de Câmpus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CÂMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Convocação nº 17/CCLS/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Itália Getúlio Vargas, 6036
Fazenda Engenheiro, 7º Andar
Cidade - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
+55 (49) 3328-7508

www.ufff.edu.br
concato@ufff.edu.br

CÂMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rua 200m da Silva Guedes, 1 Vão
Albers
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 89303-125
+55 (40) 3635-8650

Laranjeiras do Sul, 19 de novembro de 2014.

Aos: Conselheiros de Câmpus Laranjeiras do Sul

Assunto: 7ª Sessão Extraordinária de 2014

O Presidente do Conselho de *Câmpus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, Paulo Henrique Mayer, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros de Câmpus para a 7ª Sessão Extraordinária a ser realizada dia 24 de novembro de 2014 (segunda-feira), às 16h30min, na **sala 405** do Bloco A.

Atenciosamente,

Prof. Dr. PAULO HENRIQUE MAYER
Presidente do Conselho do *Câmpus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta
2 minutos, na sala de sessões do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul,
3 reuniram-se para a sétima sessão extraordinária do Conselho de Campus, Cladir Teresinha Zanotelli
4 (Presidente em substituição ao Diretor de Campus), Fernando Zatt Schardosin, Cátia Tavares dos
5 Passos, Jorge Erick Garcia Parra, Janete Stoffel, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Ana
6 Cristina Hammel, Luciano Tormen, Thiago Bergler Bitencourt, Humberto Rodrigues Francisco,
7 Sílvia Romão, Carlos Augusto Fernandes Dagnone, João Arami Martins Pereira, Marcos
8 Weingartner, Sandra Gomes Amorin, Evelin Samuelson. **Expediente: 1.1. Comunicados e**
9 **esclarecimentos, sem ocorrências. 2. Ordem do dia: 2.1 PACD – Programa de Afastamento para**
10 **Capacitação Docente**, a Coordenadora Acadêmica Cladir Teresinha Zanotelli apresentou o Plano de
11 Afastamento Docente (PACD) do Campus, informou que o plano foi elaborado pela coordenação
12 acadêmica e membros da NPPD do Campus, e o mesmo foi discutido e aprovado em reuniões com o
13 NPPD, CPPD, e docentes. Foi definido que setenta e cinco por cento (75%) das vagas será para
14 doutorado e vinte e cinco por cento (25%) para pós-doutorado, as inscrições para afastamento foi por
15 edital, com trinta e seis inscritos, sendo três solicitações não homologadas, todos os campus
16 mantiveram as estruturas similares do plano na busca de otimizar os trabalhos da CPPD, apresentado
17 o item um do plano de afastamento que possui as definições gerais, no item dois as características do
18 campus, os cursos de especialização não são considerados por serem programas temporários, o
19 diagnóstico para capacitação docentes com número de mestres e doutores, áreas dos projetos de
20 pesquisa, área de formação dos docentes, participação em grupos de pesquisa, GT e cursos de pós-
21 graduação, considerado a participação dos docentes em grupos de pesquisa e programas de pós-
22 graduação apenas da UFFS, necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo
23 aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, critérios de afastamento adotados para
24 classificação dos docentes, detalhamento do período e da modalidade de afastamento, gerenciamento
25 das vagas do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PACD) para o biênio de
26 2.2014 a 1.2016. O número de vagas foi calculado considerando o total de noventa (90) códigos de
27 vagas destinadas ao campus. Nas considerações finais foram identificados as dificuldades de
28 gerenciar as inscrições de afastamento bianuais e os períodos de afastamento serem de trinta meses, a
29 falta de PDI e a necessidade de mais discussões institucionais para os próximos planos. No anexo um
30 (01) foi apresentado o diagnóstico da capacitação docente, no anexo dois (02) o diagnóstico de
31 capacitação docente e os grupos de pesquisa na UFFS, e no anexo três (03) o detalhamento do
32 período e da modalidade de afastamento. Consultados os conselheiros sobre dúvidas e
33 esclarecimentos, não houve manifestação, sendo aprovado por unanimidade o PACD do Campus. Foi
34 informado que o plano será encaminhado para a CPPD que fará o Plano Institucional de Afastamento
35 Docente (PIACD). Foi orientado aos conselheiros que avisem os contemplados com afastamento para
36 providenciem a documentação necessária para quando forem solicitadas agilizar o processo, e aos
37 coordenadores de curso que encaminhem com os colegiados a demanda para contratação de
38 professores substitutos. Foi definido que serão mantidos os nomes dos docentes no anexo três (03). **3.**
39 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Fábio Canapini, secretário ad hoc, lavrei esta ata que
40 após aprovada será assinada por mim e pela presidente em substituição ao Diretor de Campus.

41 Fábio Canapini

42 Cladir Teresinha Zanotelli



Ministério da Educação
Universidade Federal Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Conselho de Campus
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Dia 24/11/2014

LISTA DE PRESENÇA TITULARES

NOME	Representação	Assinatura
1 Paulo Henrique Mayer	Diretor de campus	
2 Cladir Teresinha Zanotelli	Coordenadora Acadêmica	
3 Fernando Zatt Schardosin	Coordenador Administrativo	
4 Catia Tavares dos Passos	Coordenadora do Curso de Eng. de Alimentos	
Thiago Bergler Bitencourt	Coordenador Adjunto do Curso de Eng. de Alimentos	
5 Jorge Erick Garcia Parra	Coordenador do Curso de Eng. de Aquicultura	
Marcos Weingartner	Coordenador Adjunto do Curso de Eng. de Aquicultura	
6 Valdemir Velani	Coordenador do Curso de Lic. em Educ. do campo	
Ricardo Key Yamazaki	Coordenador Adjunto do Curso de Lic. em Educ. do campo	
7 Janete Stoffel	Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas	
Paulo Alexandre Nunes	Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Econômicas	
8 Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	Coordenadora do Curso de Agronomia	
Rubens Fey	Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia	
9 Andrea Francine Batista	Coordenadora do Curso de Lic. em Educ. do campo, Ciências Sociais e Humanas	
Ana Cristina Hammel	Coordenador Adjunto do Curso de Lic. em Educ. do campo, Ciências Sociais e Humanas	
10 Gilmar Franzener	Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	

11	Luciano Tormen	Docente Titular	<i>Luciano Tormen</i>
	José Francisco Grillo	Docente Suplente	<i>José Francisco Grillo</i>
12	Wanderson Gonçalves Wanzeller	Docente Titular	<i>Wanderson Gonçalves Wanzeller</i>
	Thiago Bergler Bitencourt	Docente Suplente	<i>Thiago Bergler Bitencourt</i>
13	Humberto Rodrigues Francisco	Docente Titular	<i>Humberto Rodrigues Francisco</i>
	Lisandro Tomas da Silva Bonome	Docente Suplente	<i>Lisandro Tomas da Silva Bonome</i>
14	Silvia Romão	Docente Titular	<i>Silvia Romão</i>
	Larissa Canhaúas Bertan	Docente Suplente	<i>Larissa Canhaúas Bertan</i>
15	Carlos Augusto Fernandes Dagnone	Docente Titular	<i>Carlos Augusto Fernandes Dagnone</i>
	Mariano Luis Sanchez	Docente Suplente	<i>Mariano Luis Sanchez</i>
16	João Arami Martins Pereira	Docente Titular	<i>João Arami Martins Pereira</i>
17	Marcos Weingartner	Docente Titular	<i>Marcos Weingartner</i>
	Rubens Fey	Docente Suplente	<i>Rubens Fey</i>
18	Evelin Samuelson	Técnico-Administrativo Titular	<i>Evelin Samuelson</i>
	Fernanda Natali Demichelli	Técnico-Administrativo Suplente	<i>Fernanda Natali Demichelli</i>
19	Susanna Ziegler Lirio	Técnico-Administrativo Titular	<i>Susanna Ziegler Lirio</i>
20	Marcela Heloiza Andretta	Discente Titular	<i>Marcela Heloiza Andretta</i>
	Hullian Kallil Elizio Rabel	Discente Suplente	<i>Hullian Kallil Elizio Rabel</i>
21	Sandra Gomes de Amorim	Discente Titular	<i>Sandra Gomes de Amorim</i>
	Eloir Faria de Paula	Discente Suplente	<i>Eloir Faria de Paula</i>
22	João Costa de Oliveira	Comunidade Externa	<i>João Costa de Oliveira</i>

ANEXO IV

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* REALEZA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Realeza

MEMORANDO Nº 100-ACAD-RE/UFFS/2014

Realeza, 01 de dezembro de 2014.

À Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Assunto: Plano de Afastamento para Capacitação Docente

1. Segue, anexo, Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Realeza, para o biênio 2015/2016.
2. Esclarecemos que os trâmites para a construção foram conduzidos por esta Coordenação Acadêmica em conjunto com o Núcleo Permanente de Pessoal Docente, sendo o plano aprovado pelo Conselho do *Campus* Realeza.

Atenciosamente,


CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Siape:1768224
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Campus Realeza - PR

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Campus Realeza



Plano de Afastamento para Capacitação Docente

2015/2016

Campus Realeza

Realeza - Paraná, novembro de 2014

1 APRESENTAÇÃO GERAL

O presente Plano de Afastamento correspondente ao período de 2015/2016 é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS –, e tem por objetivo aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus Realeza*, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores. Foi elaborado considerando-se:

- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/PPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus Realeza* da UFFS;
- As diretrizes e prioridades de qualificação para o *Campus Realeza*, apontadas no processo de elaboração do presente plano pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), pela Coordenação Acadêmica, coordenadores de curso e domínios Comum e Conexo, e pelo coletivo de docentes do Campus, e aprovada pelo Conselho do *Campus*.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* no *Campus Realeza*, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de pós-graduação e garantir os objetivos acima expostos, na sequência será apresentada uma breve caracterização das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus Realeza*;

diagnóstico da qualificação dos docentes do *Campus*; necessidades e prioridades de capacitação; critérios adotados para classificação dos docentes a serem afastados para capacitação; e detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS REALEZA

O *Campus Realeza* da UFFS oferta, atualmente, sete cursos de graduação: Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Naturais – Licenciatura, Física – Licenciatura, Letras: Português e Espanhol – Licenciatura, Medicina Veterinária – Bacharelado, Nutrição – Bacharelado, Química – Licenciatura, perfazendo o total de 220 vagas anuais de ingresso.

Na pós-graduação *lato sensu*, dois cursos já foram ofertados até o momento: Ensino de Língua e Literatura e Segurança Alimentar e Nutricional, totalizando 80 vagas; e para 2015 estão previstos os cursos Interdisciplinar em Humanidades e Ensino de Ciências, Biodiversidade e Sociedade, ainda sem número exato de vagas definidas.

Já a pós-graduação *stricto sensu* conta com um grupo de trabalho formalizado com o objetivo de propor um curso de mestrado em Saúde Animal, além de haver diferentes discussões, especialmente envolvendo os grupos de pesquisa do *Campus*, com o intuito e formar outros grupos de trabalho a fim de propor mestrados no *Campus*.

Há no *Campus Realeza*, pela configuração dos cursos ofertados e, também, pelo currículo institucional, formado por domínios Comum, Conexo e Específico, docentes qualificados em todas as grandes áreas do conhecimento definidas pelo CNPQ: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Outros (Ciências, Ciências Sociais).

O *Campus Realeza* conta hoje com 13 grupos de pesquisa (mais detalhes no ANEXO 1). A Tabela 1, a seguir, explicita que, excetuando-se a área de Ciências Sociais Aplicadas e o grupo de subáreas organizadas como Outros, todas as demais áreas possuem grupos organizados no *Campus*:

TABELA 1 – Grupos de Pesquisa organizados no *Campus Realeza*

Grupo de Pesquisa	Área; subárea
Diagnóstico de Patógenos e Pragas de importância Veterinária no Arco da Fronteira Sul	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.
Direitos Humanos, Justiça e Cidadania	Ciências Humanas; História.

Educação científica e tecnológica	Ciências Humanas
Educação em Ciências Naturais (GPECieN)	Ciências Humanas; Educação.
Eletroquímica da UFFS (GPEL-UFFS)	Ciências Exatas e da Terra; Química; Físico-Química.
Energias renováveis e Sustentabilidade	Engenharias; Engenharia Elétrica.
Ensino de Língua e Literatura	Linguística; Letras e Artes.
Produção e Reprodução Animal	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.
Qualidade em Alimentos	Ciências Agrárias; Ciência e Tecnologia de Alimentos.
Sanidade Animal	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.
Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva.
Toxicologia Comparada	Ciências Biológicas; Genética.
(Trans)Formação Inicial, Permanente e Contínua de Professores: processos teóricos metodológicos da ensinagem (TRIPEC)	Ciências Humanas; Educação.

Os docentes do *Campus Realeza*, em conjunto com técnicos administrativos em educação, discentes e colaboradores externos, desenvolveram, de 2010 a 2014, 91 projetos de pesquisa, 144 projetos de extensão e 45 projetos de ensino.

Os dados acima apresentados demonstram que há várias iniciativas de ensino, pesquisa e extensão sendo desenvolvidas no *Campus Realeza*, porém a oferta de cursos de pós-graduação, especialmente *stricto sensu*, ainda é embrionária e precisa ser fortalecida, sendo a capacitação docente uma das estratégias mais efetivas para isso. Essa necessidade pode ser observada no diagnóstico da capacitação docente do *Campus Realeza*, descrita no tópico a seguir.

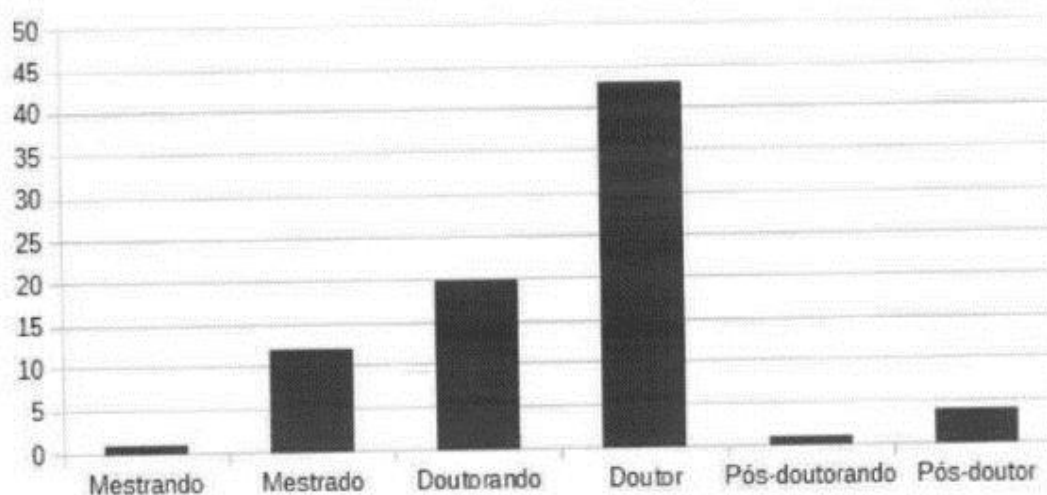
3 DIAGNÓSTICO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

O *Campus Realeza* conta, atualmente, com 83 vagas docentes (ANEXO 2), das quais duas não estão sendo ocupadas no momento. Dos 81 docentes vinculados ao *Campus*, 01 é mestrando; 32

mestres, dos quais 20 doutorandos; 48 doutores, dos quais 01 pós-doutorando e 04 pós-doutores.

Gráfico 1 – Qualificação dos docentes do Campus Realeza – maior titulação

Formação Docente UFFS Realeza 2014.2



O gráfico acima revela que, aproximadamente, 40% dos docentes ainda não possuem a titulação de doutor, o que os credenciaria a atuar em programas *stricto sensu*, e apenas 5% possuem pós-doutorado, o que atesta para a necessidade de investimento em ambas formações.

Dos docentes em formação, o docente mestrando está em fase de finalização de seu curso, o que o redireciona ao grupo de mestres, totalizando 13 docentes que ainda não iniciaram seu doutoramento. Dos 20 doutorandos, de acordo com o currículo Lattes dos docentes, 4 iniciaram o curso em 2010; 04 iniciaram em 2011; 05 iniciaram em 2012; 02 em 2013; e 05 em 2014; o que demonstra que no prazo de dois anos (final de 2016), o *Campus* provavelmente contará com mais 15 doutores. Em estágio pós-doutoral, há, hoje, um docente em formação, com previsão de término no início de 2015.

4 NECESSIDADES E PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO, TENDO EM VISTA O

CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus Realeza* indicam algumas necessidades urgentes:

- a) Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas *stricto sensu*;
- b) Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão a partir da maior qualificação do corpo docente;
- c) Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- d) Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas, frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- e) Adensar ações dos grupos de pesquisa;
- f) Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

Neste momento histórico da UFFS, em que há a possibilidade de afastamento dos primeiros docentes para capacitação em nível de pós-graduação, mostra-se adequado possibilitar que todas as áreas desenvolvidas no *Campus* possam fortalecer-se com a capacitação dos docentes a elas vinculados, sem direcionamento de vagas para afastamento de docentes de áreas específicas, e também sem um limite máximo de docentes afastados por área.

5 CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO ADOTADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES

Três conjuntos de critérios precisam ser considerados, a fim de se definir quais docentes serão afastados:

- Número de vagas destinadas para mestrado, doutorado e pós-doutorado;
- Aspectos mínimos a serem atendidos pelo proponente;
- Critérios para classificação dos proponentes no limite das vagas disponíveis para afastamento.

Quanto ao número de vagas a serem destinadas a cada nível de formação, um primeiro aspecto é se ter claro o quantitativo total de docentes do quadro efetivo que podem ser afastados. Conforme a Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, que “aprova o

Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação”, em seus Art. 16, Inciso III, prevê que “o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do campus”. Assim, considerando o total atual de 83 vagas docentes do *Campus Realeza*, no máximo 12 docentes poderão ser afastados simultaneamente.

Partindo desse quantitativo, é preciso considerar que a Resolução supracitada define tempos diferentes para afastamento para cada nível de pós-graduação:

Art. 12. O afastamento para capacitação docente será concedido observados os seguintes limites de tempo:

I - para o mestrado, 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

II - para o doutorado, 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses, mediante aprovação da CPPD;

III - para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

§1º As solicitações de renovação serão concedidas mediante análise de pedido de renovação do docente, com justificativa do orientador, em formulário próprio a ser produzido pela CPPD, ao qual deverá ser juntado o relatório das atividades do período já usufruído.

§2º Excepcionalmente, os prazos acima poderão ser menores, mediante solicitação dos interessados.

Se se considerar que o tempo médio para formação de um doutor equivale ao tempo necessário para formar 3 pós-doutores, a destinação de 3 vagas para afastamento para doutoramento e uma vaga para o pós-doutoramento permitiria que se formassem, no mesmo espaço de tempo, 3 doutores e 3 pós-doutores.

Considerando-se, ainda, que há uma relativa proporcionalidade entre não-doutores e doutores no *Campus Realeza*, a destinação de uma proporção maior de vagas para doutores, permitiria que todos os docentes do *Campus* acendessem ao menos para um nível de formação acima do que possui hoje, no mesmo período de tempo.

Partindo dos pressupostos acima, a destinação de vagas para doutoramento (incluindo-se nesse grupo eventuais afastamentos para mestrado) e pós-doutoramento, para o biênio 2015/2016, será de:

- 75% mestrado/doutorado (equivalente a 9 vagas);

- 25% pós-doutorado (equivalente a 3 vagas).

Em relação aos aspectos mínimos que os docentes devem atender para poderem afastar-se, a Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG regulamenta o seguinte:

Art. 16. A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

I - a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na

UFFS;

II - a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;

(...)

IV - o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;

V - adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;

VI - o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

Caso esses critérios sejam atendidos por mais docentes que o limite de vagas para afastamento, é preciso definir os critérios classificar os docentes a serem afastados no limite de vagas disponíveis. A Resolução supracitada estabelece os seguintes critérios de desempate, os quais serão utilizados para a classificação dos proponentes pelo *Campus Realeza*:

Parágrafo único. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;

II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;

III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;

IV - maior idade.

6 DETALHAMENTO DO PERÍODO E DA MODALIDADE DE AFASTAMENTO

O detalhamento do plano de afastamento será construído seguindo a seguinte metodologia:

a) Será publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o Núcleo de Permanente de Pessoal Docente edital de inscrição no Plano de Afastamento para Capacitação Docente, do qual todos os docentes interessados em iniciar seu afastamento no biênio 2015/2016 deverão participar;

b) Será gerada uma listagem de classificação, segundo os critérios elencados no tópico 5 deste plano, em que constarão os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas e também listagem de suplentes, que poderão afastar-se caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na Resolução 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG;

c) O docente que não cumprir os trâmites, será excluído e deverá participar do próximo edital de afastamento;

d) Nos casos em que o docente classificado dentro do número de vagas solicitar afastamento para doutoramento a partir do segundo semestre ou do segundo ano do plano (no plano atual, 2016), a primeira vaga em aberto será ofertada para docente classificado como suplente para pós-doutorado, não havendo interessados, será ofertada para suplente de doutorado; havendo uma

segunda vaga (ou mais), esta será ofertada diretamente para suplente de doutoramento. Porém, o tempo de afastamento será restrito ao período vago (por exemplo, durante o ano de 2015), devendo o docente voltar assim que iniciar o período de afastamento do docente classificado dentro do limite de vagas;

e) Caso haja vagas remanescentes no segundo ano, também será ofertada a primeira vaga a suplente de pós-doutoramento;

f) Os suplentes que aceitarem o período restrito, indicado no item “d”, retornarão à fila de suplentes e poderão ter seu afastamento prorrogado, caso surja vaga remanescente;

e) Novo Edital poderá ser publicado dentro do biênio, caso surjam vagas remanescentes e não haja docentes inscritos;

f) O resultado do edital será apreciado e homologado por sessão do Conselho de *Campus* e anexado a este plano (ANEXO 3);

g) Este plano será enviado à CPPD para compilação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste primeiro Plano de Afastamento para Capacitação Docente revelou fragilidades e potencialidades do *Campus* Realeza nestes primeiros anos de implantação. O esforço institucional em compor um corpo docente qualificado para desenvolver as ações fins da instituição e, claro, o próprio esforço de cada um dos sujeitos envolvidos neste processo esbarram, por vezes, em limitações infraestruturais e humanas.

A Política de Afastamento para Capacitação da UFFS dá um importante passo para qualificar ainda mais seu corpo docente. A perspectiva de, ao final do biênio 2015/2016, contar com mais 9 doutores e 6 pós-doutores que fizeram sua formação em condições adequadas, permite antever o fortalecimento das atividades fins, em especial a implantação dos primeiros programas *stricto sensu*. Nesse aspecto, faz-se necessária a delimitação de uma série histórica de produção acadêmica e oferta de cursos de pós-graduação, a fim de mensurar os impactos da política de capacitação nas áreas fins da UFFS.

A definição do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para mestrado, doutorado e pós-doutorado precisará ser reavaliado a cada plano bianual, assim como será preciso refletir sobre os critérios para afastamento - com pontuações preestabelecidas para atividades de ensino, pesquisa,

extensão, cultura e gestão - de forma a garantir que os interesses individuais de formação e as necessidades institucionais convirjam. Garantir que os docentes que há mais tempo concluíram sua última formação em nível de pós-graduação também deverá ser preocupação para os próximos planos, da mesma forma que será preciso avaliar se o sistema de planejamento bianual é o mais adequado, ou uma sistemática de editais semestrais, em que os proponentes inscrevem-se por demanda contínua, possa ser uma alternativa ao modelo adotado neste plano.

O desenvolvimento deste plano também apontou para a necessidade de qualificarmos o debate institucional acerca das condições atuais e possibilidades futuras no que tange o ensino, pesquisa e extensão. Para isso, será preciso aprofundar o debate sobre temas caros ao contexto atual da Universidade Brasileira, como o seu papel social na sociedade contemporânea e as condições necessárias para efetivação de suas finalidades.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

ANEXO 1

GRUPOS DE PESQUISA ORGANIZADOS NO CAMPUS REALEZA

NOME GRUPO	ÁREA; SUBÁREA CONHECIMENTO CNPq	LÍDER	VICE LÍDER	MEMBROS
Direitos Humanos, Justiça e Cidadania	Ciências Humanas; História.	Antônio Marcos Myskiw	Mateus Gamba Torres	Antônio Marcos Myskiw Aparecido Francisco Bertochi dos Santos Cesar de Miranda e Lemos Felipe Mattos Monteiro Jerusa Valquiria Welter Kewel Marcos Antônio Beal Mateus Gamba Torres Paulo César Neves Barboza Vanderlei de Oliveira Farias
Educação científica e tecnológica	Ciências Humanas	Júlio Múnilo Trevas dos Santos	Emerson Martins	Emerson Martins Júlio Múnilo Trevas dos Santos
Grupo de pesquisa em Energias renováveis e	Engenharias; Engenharia Elétrica;	Eduardo Almeida	Clóvis Caetano	André Lazarin Gallina

Sustentabilidade				Clóvis Caetano Eduardo de Almeida Viviane Scheibel de Almeida Wagner Tenfen
Ensino de Língua e Literatura	Linguística; Letras e Artes.	Saulo Gomes Thimóteo	Marcos R. Silva	Ana Carolina Teixeira Pinto Ana Paula Domingos Baladeli Camila Caracelli Scherma Cleusa Ines Ziesmann Clóvis Alencar Butzge Jeize de Fátima Batista Grzechota Luciana Iost Vinhas Marcos Roberto da Silva Marilene Aparecida Lemos Sabrina Casagrande Saulo Gomes Thimóteo Sérgio Roberto Massagli
Diagnóstico de Patógenos e Pragas de Importância Veterinária no Arco da Fronteira Sul	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.	Fagner Luiz da Costa Freitas	Rafael Ferreira de Araújo	Fabiana Elias Fagner Luiz da Costa Freitas Rafael Ferreira de Araújo
Qualidade em Alimentos	Ciências Agrárias; Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Jucieli Weber	Dalila Moter Benvegnú	Alexandre Carvalho de Moura Cassiani Gotama Tasca Clóvis Piovezan

				<p>Dalila Moter Benvegnú</p> <p>Elis Carolina de Souza Fatel</p> <p>Jucieli Weber</p> <p>Liziara da Costa Cabrera</p> <p>Viviane Scheibel de Almeida</p>
Sanidade Animal	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.	Valfredo Schlemper	Carina Franciscato	<p>Adolfo Firmino da Silva Neto</p> <p>Ana Paula Inoe Tomazini</p> <p>Carina Franciscato</p> <p>Clovis Piovezan</p> <p>Dalila Moter Benvegnú</p> <p>Denise Maria Sousa de Mello</p> <p>Fabiana Elias</p> <p>Gabrielle Coelho Freitas</p> <p>Gentil Ferreira Gonçalves</p> <p>Patricia Romagnoli</p> <p>Susana Regina de Mello Schlemper</p> <p>Valfredo Schlemper</p>
Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva.	Rozane Marcia Triches	Camila Elizandra Rossi	<p>Alessandra Regina Müller Germani</p> <p>Alexandre Carvalho de Moura</p> <p>Amélia Dreyer Machado</p> <p>Anelise Graciele Rambo</p> <p>Camila Elizandra Rossi</p>

				<p>Cassiani Gotama Tasca Dallia Moter Benvegnù Elis Carolina de Souza Fatei Eloá Angélica Koehnlein Emerson Martins Jucieli Weber Julian Perez-Cassarino Márcia Fernandes Nishiyama Rozane Aparecida Toso Bleil Rozane Marcia Triches Érika Marafon Rodrigues Ciacchi</p>
				<p>Carla Maria Garlet de Pelegrin Fabiana Elias Izabel Aparecida Soares Luciana Borowski Pietricoski Suzyreire Baroni Vitor Hugo Enumo de Souza</p>
				<p>Berta Lúcia Pereira Villagra Bruno dos Santos Pastoriza Carlos Alberto Cecatto Cherlei Marcia Coan Danielle Nicolodelli Tenfen Jackson Luis Martins</p>
Toxicologia Comparada	Ciências Biológicas; Genética.	Izabel Soares	Suzyreire Baroni	
Grupo de Pesquisa em Educação em Ciências Naturais (GPECieN)	Ciências Humanas; Educação.	Jackson Luis Martins Cacciamani	Bruno dos Santos Pastoriza	

<p>(Trans) Formação Inicial, Permanente e Contínua de Professores: processos teóricos metodológicos da ensinagem (Tripec)</p>	<p>Ciências Humanas; Educação.</p>	<p>Cristiane de Quadros</p>	<p>Renata Orlandi</p>	<p>Cacciamani José Oto Konzen Marcos Leandro Ohse Marilysa Bialvo Hoffmann Paula Vanessa Bervian Paulo Sérgio de Camargo Filho Ruben Alexandre Boelter Antonio Marcos Myskiw Carmen Elisabete de Oliveira Caroline Heinig Voltolini Cleusa Ines Ziesmann Cristiane de Quadros Derlan Trombetta Emerson Martins Iára Kamphorst Julio Murilo Trevas dos Santos Leonilia de Souza Nunes Márlene Aparecida Lemos Marilysa Bialvo Hoffmann Raquel Ribeiro Moreira Renata Orlandi Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia</p>
---	------------------------------------	-----------------------------	-----------------------	---

Produção e Reprodução Animal	Ciências Agrárias; Medicina Veterinária.	Guilherme Oberlender	Adalgiza Pinto Neto	Adalgiza Pinto Neto Ana Paula Inoe Tomazini Fabiana Elias Fernando Reimann Skonieski Gabrielle Coelho Freitas Guilherme Oberlender Livia Mendonça Pascoal Marcelo Falci Mota Rafael Ferreira de Araújo
Grupo de Pesquisa em Eletroquímica da UFFS (GPEL-UFFS)	Ciências Exatas e da Terra; Química; Físico-Química.	André Lazarin Gallina	Clóvis Piovezan	Jair Wyzkowski Clóvis Piovezan Liziana da Costa Cabrera Paulo Rogério Pinto Rodrigues Marlei de Fátima Oliveira

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
 PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS REALIZA
 ANEXO 2 – CORPO DOCENTE DO CAMPUS REALIZA**

Siape	Nome	Data Nasc.	Data Exercício UFFS	Titulação
1483782	JAIME GIOLO	16/12/1959	04/03/2010	27 - DOUTORADO
1488209	JOSE OTO KONZEN	14/07/1964	05/03/2010	27 - DOUTORADO
1769697	ANTONIO MARCOS MYSKIW	02/06/1974	08/03/2010	27 - DOUTORADO
1767563	JULIO MURILO TREVAS DOS SANTOS	18/12/1969	08/03/2010	26 - MESTRADO
1767581	MARCOS ANTONIO BEAL	28/02/1982	09/03/2010	26 - MESTRADO
1716043	MARCOS ROBERTO DA SILVA	11/06/1974	10/03/2010	26 - MESTRADO
1768224	CLOVIS ALENCAR BUTZGE	18/01/1977	15/03/2010	26 - MESTRADO
1768251	ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL	09/08/1967	15/03/2010	26 - MESTRADO
1768447	VITOR HUGO ENUNO DE SOUZA	22/02/1981	15/03/2010	26 - MESTRADO
1769874	APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS	07/09/1961	16/03/2010	26 - MESTRADO
1715702	CAROLINE HEINIG VOLTOLINI	16/01/1984	22/03/2010	26 - MESTRADO
1784173	CLOVIS CAETANO	26/03/1979	12/05/2010	27 - DOUTORADO
1615664	CAMILA ELIZANDRA ROSSI	15/09/1981	12/07/2010	26 - MESTRADO
1649793	CARINA FRANCISCATO	16/01/1976	15/07/2010	27 - DOUTORADO
1803063	CLOVIS PIOVEZAN	09/09/1977	09/08/2010	27 - DOUTORADO
1804292	WAGNER TENFEN	02/05/1986	10/08/2010	27 - DOUTORADO
1805159	SABRINA CASAGRANDE	20/04/1983	12/08/2010	27 - DOUTORADO
1479843	MARCOS LEANDRO OHSE	01/05/1967	26/08/2010	26 - MESTRADO
1809185	EMERSON MARTINS	11/03/1978	01/09/2010	26 - MESTRADO
1718791	FERNANDO REIMANN SKONIESKI	26/07/1984	10/01/2011	26 - MESTRADO
1835617	SERGIO ROBERTO MASSAGLI	22/04/1962	10/01/2011	27 - DOUTORADO
1169779	CARLOS ALBERTO CECATTO	25/02/1965	11/01/2011	26 - MESTRADO
1835632	ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	25/07/1974	13/01/2011	26 - MESTRADO
1835352	LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI	29/01/1982	13/01/2011	26 - MESTRADO
1823816	JUCIELI WEBER	18/09/1982	17/01/2011	27 - DOUTORADO
1720851	SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	21/01/1961	17/01/2011	27 - DOUTORADO

1836795	ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	20/10/1975	24/01/2011	26 - MESTRADO
1836813	CASSIANI GOTAMA TASCA	03/04/1978	24/01/2011	26 - MESTRADO
1836963	DENISE MARIA SOUSA DE MELLO	11/07/1964	25/01/2011	27 - DOUTORADO
1837457	VALFREDO SCHLEMPER	17/02/1964	28/01/2011	27 - DOUTORADO
1842830	PATRICIA ROMAGNOLI	05/01/1974	31/01/2011	26 - MESTRADO
1840014	SAULO GOMES THIMOTEO	21/08/1986	01/02/2011	26 - MESTRADO
1842914	ADALGIZA PINTO NETO	11/06/1972	08/02/2011	27 - DOUTORADO
1737460	EDUARDO DE ALMEIDA	16/04/1979	23/05/2011	27 - DOUTORADO
1809467	GENTIL FERREIRA GONCALVES	07/09/1970	04/07/2011	27 - DOUTORADO
1724718	VIVIANE SCHEIBEL	22/11/1977	14/07/2011	27 - DOUTORADO
1572189	MARCELO FALCI MOTA	23/01/1971	15/07/2011	27 - DOUTORADO
1568866	RENATA ORLANDI	31/03/1982	18/08/2011	27 - DOUTORADO
1698505	MARCELO ZANETTI	11/02/1982	15/09/2011	26 - MESTRADO
1761089	ANA PAULA INOE TOMAZINI	21/05/1969	10/10/2011	27 - DOUTORADO
2135517	JOAO ALFREDO BRAIDA	22/03/1968	18/10/2011	27 - DOUTORADO
1731369	AMELIA DREYER MACHADO	12/12/1958	26/10/2011	26 - MESTRADO
1863866	ROZANE MARCIA TRICHES	22/05/1975	15/02/2012	27 - DOUTORADO
1716247	IZABEL APARECIDA SOARES	26/09/1974	23/02/2012	27 - DOUTORADO
1926658	DANIELLE NICOLODELLI TENFEN	17/08/1987	13/03/2012	26 - MESTRADO
1926452	BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA	20/10/1987	15/03/2012	26 - MESTRADO
1547290	FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS	31/08/1980	20/03/2012	27 - DOUTORADO
1929265	DALILA MOTER BENVEGNI	02/10/1985	22/03/2012	27 - DOUTORADO
1452942	FABIANA ELIAS	02/04/1977	26/03/2012	27 - DOUTORADO
1931065	ELOA ANGELICA KOEHNLEIN	30/06/1986	02/04/2012	27 - DOUTORADO
1863967	MARILENE APARECIDA LEMOS	18/08/1964	13/04/2012	26 - MESTRADO
1554791	CRISTIANE DE QUADROS	27/12/1975	12/07/2012	27 - DOUTORADO
1323522	JACKSON LUIS MARTINS CACCIAMANI	29/10/1976	26/11/2012	27 - DOUTORADO
2020658	PAULO SERGIO DE CAMARGO FILHO	09/10/1982	25/04/2013	26 - MESTRADO
2023076	MARCIA FERNANDES NISHIYAMA	21/09/1976	07/05/2013	27 - DOUTORADO
2026211	ELIS CAROLINA DE SOUZA FATEL	12/09/1980	16/05/2013	26 - MESTRADO
2036184	RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA	17/01/1968	18/06/2013	27 - DOUTORADO
2036344	LETIERE CABREIRA SOARES	09/07/1986	21/06/2013	26 - MESTRADO

1812586	RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	13/12/1979	11/07/2013	26 - MESTRADO
2050427	RUBEN ALEXANDRE BOELTER	01/09/1970	13/08/2013	26 - MESTRADO
1924041	JAIR WYZYKOWSKI	13/07/1970	09/09/2013	26 - MESTRADO
2770171	CARMEN ELISABETE DE OLIVEIRA	13/09/1961	20/09/2013	25 - ESPECIALIZACAO
1526408	LIZIARA DA COSTA CABRERA	09/08/1976	23/09/2013	27 - DOUTORADO
2059751	BERTA LUCIA PEREIRA VILLAGRA	11/06/1979	26/09/2013	27 - DOUTORADO
2060357	ELIANI FRIZON	12/12/1967	07/10/2013	26 - MESTRADO
2065759	GABRIELLE COELHO FREITAS	25/12/1983	17/10/2013	27 - DOUTORADO
2065854	ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	17/01/1978	21/10/2013	26 - MESTRADO
2065884	MARILISA BIALVO HOFFMANN	09/10/1982	21/10/2013	26 - MESTRADO
1558818	RAQUEL RIBEIRO MOREIRA	27/01/1978	03/04/2014	27 - DOUTORADO
2110607	ALINE CASSOL DAGA	06/09/1987	09/04/2014	26 - MESTRADO
2115366	GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO	19/09/1971	29/04/2014	27 - DOUTORADO
2116441	ANDRÉ LAZARIN GALLINA	08/11/1988	05/05/2014	27 - DOUTORADO
2116383	IUCIF ABRÃO NASCIF JÚNIOR	16/12/1971	05/05/2014	27 - DOUTORADO
2117136	TATIANA CHAMPION	29/09/1980	07/05/2014	27 - DOUTORADO
2131657	NAIANE CAROLINA MENTA	16/02/1989	16/06/2014	26 - MESTRADO
1871512	ADELITA MARIA LINZMEIER	23/10/1980	17/07/2014	27 - DOUTORADO
2142382	TOBIAS HEIMFARTH	11/11/1983	24/07/2014	27 - DOUTORADO
1940208	KARINA RAMIREZ STARIKOFF	18/04/1980	29/07/2014	27 - DOUTORADO
2145228	ALINE PORTELLA BISCAINO	07/04/1987	08/08/2014	26 - MESTRADO
1002318	MARLEI VEIGA DOS SANTOS	12/05/1984	12/08/2014	27 - DOUTORADO
2154589	BARBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA	26/01/1988	29/08/2014	26 - MESTRADO



ANEXO 3

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
CAMPUS REALEZA
BIÊNIO 2015/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal Da Fronteira Sul
Campus Realeza
Coordenação Acadêmica
Núcleo Permanente de Pessoal Docente

EDITAL Nº 004/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2014 – Resultado Final da Classificação para Afastamento para Capacitação Docente 2015/2016

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza tornam público o presente edital, que traz o resultado final da classificação para afastamento para capacitação docente inscritas via Edital 001/ACAD-RE/NPPD/UFFS/2014.

1 CLASSIFICAÇÃO AFASTAMENTO PARA DOUTORADO

1.1 Afastamentos para doutoramento com início em 2015:

Ord.	Nome	Período de Afastamento
1	Marcos Roberto da Silva	03/2015 a 08/2016
2	Caroline Heinig Voltolini	02/2015 a 07/2017
3	Camila Elizandra Rossi	02/2015 a 07/2017
4	Emerson Martins	02/2015 a 07/2017
5	Ana Carolina Teixeira Pinto	03/2015 a 08/2016
6	Cassiani Gotama Tasca	08/2015 a 01/2018
7	Patrícia Romagnolli	02/2015 a 07/2017
8	Marcelo Zanetti	02/2015 a 12/2015
9	Jair Wyzykowski	02/2015 a 07/2015
Suplentes		
10	Danielle Nicolodelli Tenfen	08/2015 a 01/2018
11	Marilisa Bialvo Hoffmann	01/2015 a 12/2015
12	Aline Cassol Daga	01/2015 a 12/2015
13	Bárbara Grace Tobaldini de Lima	02/2015 a 07/2017

1.2 Afastamento para doutoramento com início em 2016:

Ord.	Nome	Período de Afastamento
1	Julio Murilo Trevas dos Santos	01/2016 a 06/2018
2	Clóvis Alencar Butzge	01/2016 a 06/2018



ANEXO 3

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE CAMPUS REALEZA BIÊNIO 2015/2016

Suplentes		
3	Marcelo Zanetti	02/2015 a 07/2017
4	Danielle Nicolodelli Tenfen	08/2015 a 01/2018
5	Marilene Aparecida Lemos	01/2016 a 12/2016
6	Aline Portella Biscaino	01/2016 a 06/2018
7	Bárbara Grace Tobaldini de Lima	02/2015 a 07/2017

2 CLASSIFICAÇÃO AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO

2.1 Afastamento para pós-doutoramento em 2015:

Ord.	Nome	Período de Afastamento
1	Clóvis Caetano	02/2015 a 01/2016
2	Clóvis Piovesan	03/2015 a 02/2016
3	Renata Orlandi	02/2015 a 01/2016
4	Fagner Luiz da Costa Freitas	02/2015 a 01/2016
Suplentes		
5	Paulo Sérgio de Camargo Filho	07/2015 a 06/2016

2.4 Afastamentos para pós-doutoramento em 2016:

Ord.	Nome	Período de Afastamento
1	José Oto Konzen	02/2016 a 01/2017
2	Antonio Marcos Myskiw	01/2016 a 12/2016
3	Marcos Antonio Beal	01/2016 a 12/2016
Suplentes		
4	Wagner Tenfen	01/2016 a 12/2016
5	Sabrina Casagrande	01/2016 a 12/2016
6	Sérgio Roberto Massagli	02/2016 a 12/2016
7	Adalgiza Pinto Neto	02/2016 a 01/2017
8	Marcelo Falci Mota	02/2016 a 01/2017
9	Rozane Marcia Triches	01/2016 a 12/2016
10	Paulo Sérgio de Camargo Filho	07/2015 a 06/2016
11	Liziara da Costa Cabrera	01/2016 a 12/2016

Realeza-PR, 28/11/2014

Clóvis Alencar Butzge
Coordenador Acadêmico

Antonio Marcos Myskiw
Presidente NPPD/Campus Realeza

ANEXO V

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* PASSO FUNDO



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Fronteira Sul
Coordenação Acadêmica
Campus Passo Fundo/RS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Passo Fundo, 10 de dezembro de 2014.

RST 153 Km3, Passo Fundo
- Rio Grande do Sul -
Brasil.

CEP: 99034-600


www.uffs.edu.br
diretor.pf@uffs.edu.br

Ao Sr. Josuel Alfredo Vilela Pinto
Presidente da CPPD

Assunto: Plano de Afastamento para Capacitação Docente *Campus* Passo Fundo

1. Após Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus*, composto por todos os professores do curso (por não haver Conselho de Campus), realizada no dia 09 de dezembro, às 16h30min, os representantes aprovaram o Plano de Afastamento para Capacitação Docente previamente elaborado pelo NPPD e Coordenação Acadêmica.
2. A pedido do NPPD encaminhamos o Plano anexo e também via e-mail.
3. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Rafael Kremer
Coordenador Acadêmico
Campus Passo Fundo/RS

RAFAEL KREMER
SIAPE: 2091307
Coordenador Acadêmico
Campus Passo Fundo-RS
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Campus Passo Fundo



**Plano de Afastamento para Capacitação Docente do
Campus Passo Fundo para o biênio 2015 - 2016**

Passo Fundo – RS
Dezembro / 2014

1. Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) no biênio 2015-2016, e tem por objetivo aumentar os índices médios de titulação do corpo docente do *Campus* Passo Fundo, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores. Foi elaborado considerando:

- I- A Resolução N° 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- II - A Resolução Conjunta N° 01/2014/CONSUNI/CGRAD/CPPG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- III - O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Passo Fundo da UFFS;
- IV - As diretrizes e prioridades de qualificação para o *Campus* Passo Fundo, apontadas no processo de elaboração do presente plano, pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Coordenação Acadêmica e Direção do *Campus*.

A partir do exposto acima, os principais objetivos do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo, no biênio 2015-2016, são:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de docência, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade científica nacional e internacional, assim como potencializar a pesquisa e a formação de programas;
- IV - potencializar a pesquisa e estimular o desenvolvimento de programas de pós-graduação;
- V - capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* no *Campus* Passo Fundo, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento;
- VI - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- VII - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento;

VIII – promover o contínuo aperfeiçoamento do curso de Medicina, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos.

No intuito de planificar os afastamentos de docentes para capacitação em nível de pós-graduação e garantir os objetivos acima expostos, na sequência será apresentada uma breve caracterização das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus* Passo Fundo; diagnóstico da qualificação dos docentes do *Campus*; necessidades e prioridades de capacitação; critérios adotados para classificação dos docentes a serem afastados para capacitação; e detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

2. Caracterização do *Campus* Passo Fundo

A Universidade Federal da Fronteira Sul através da participação do Plano Nacional de Expansão do Curso de Medicina (Portaria MEC nº 109, de 05 de junho de 2012) criou o curso de graduação em Medicina no *Campus* Passo Fundo, cujas atividades acadêmicas iniciaram em 17 de setembro de 2013. Atualmente, o curso de Medicina possui em andamento duas turmas de graduação com 40 vagas, cursando respectivamente a primeira e terceira fases letivas, sendo oferecido na modalidade presencial e em turno de oferta integral.

Para além do curso de Medicina, o *Campus* Passo Fundo da UFFS, preocupado com a formação multiprofissional e o desenvolvimento de um polo de assistência à Saúde, prevê a oferta de outros dez cursos de graduação na área da Saúde até 2020: Enfermagem, Saúde Coletiva, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia e Odontologia.

Em virtude de estarem iniciando as atividades no *Campus* Passo Fundo a atenção encontra-se voltada essencialmente para as atividades de ensino, enquanto projetos de pesquisa e extensão têm sido timidamente apresentados de forma individual. Em relação à formação de grupos de pesquisa, somente possui o grupo “Inovação em Saúde Coletiva: políticas, saberes e práticas de promoção da saúde” apresenta-se institucionalizado, com as sub-áreas (linhas): Políticas e práticas de gestão na saúde; Práticas de atenção/cuidado à saúde das populações; Práticas de educação e formação na saúde e Tecnologias da informação e comunicação em saúde. No presente momento o *Campus* Passo Fundo não possui TCC e projetos de pesquisa ligados à pós-graduação.

Os docentes do *Campus* Passo Fundo, em conjunto com técnicos administrativos em educação, discentes e colaboradores externos, desenvolveram, em 2014, 2 projetos de pesquisa, 4 projetos de extensão, 2 projetos de cultura e formaram 1 grupo de estudos.

Em relação à previsão de cursos de Especialização *Lato Sensu* a serem implantados nos

próximos anos, segundo previsão dos docentes e NDE, os mesmos são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos de Especialização *Lato Sensu* previstos para 2015 e 2016.

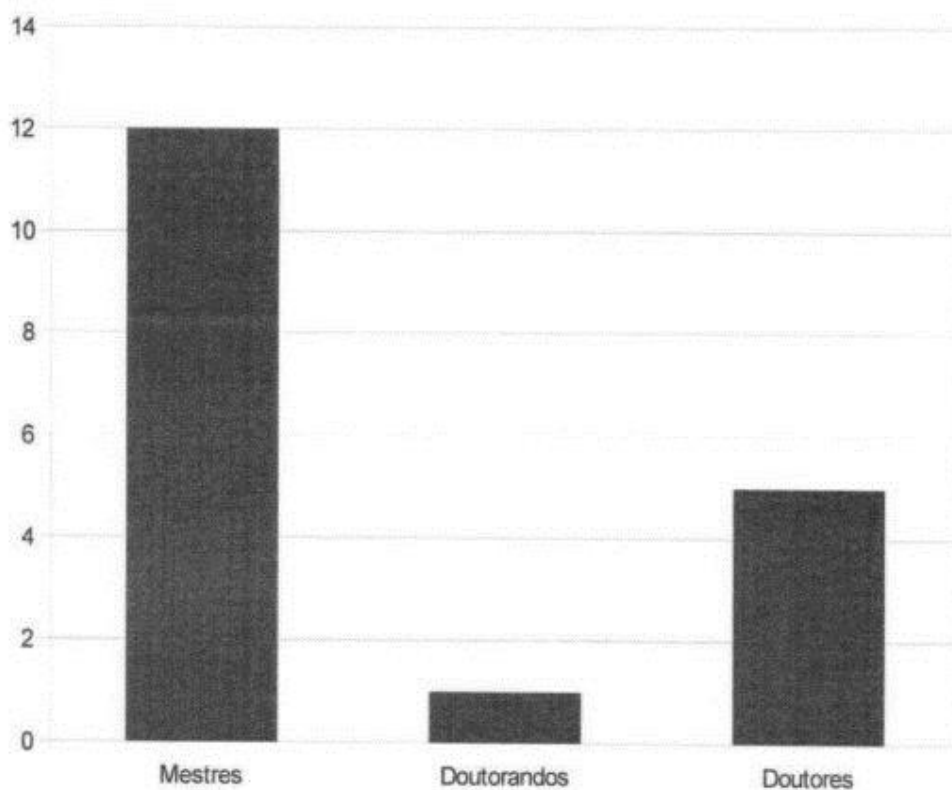
Denominação do curso	Modalidade	Ano pretendido para início	Turno de funcionamento	Número de vagas	Carga horária
Especialização em Gestão da Vigilância em Saúde	Presencial	2015.1	Sexta-feira a noite; Sábado manhã e tarde, quinzenal	40 vagas	384 horas
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase na Atenção Básica	Presencial	2015.2	Segunda-feira a Sexta-feira nos turnos matutino e vespertino	34 vagas	2153 horas
Residência Médica em Saúde Família e Comunidade	Presencial	2015.2	Segunda-feira a Sexta-feira nos turnos matutino e vespertino	6 vagas	2153 horas
Especialização em Gestão em Saúde	Presencial	2016.1	Sexta-feira a noite; Sábado manhã e tarde, quinzenal	40 vagas	390 horas

Os dados acima apresentados demonstram que há várias iniciativas de ensino sendo desenvolvidas no *Campus* Passo Fundo, porém, atividades de pesquisa e a oferta de cursos de pós-graduação ainda são embrionárias e precisam ser fortalecidas, sendo a capacitação docente uma das estratégias mais efetivas para isso. Essa necessidade pode ser observada no diagnóstico da capacitação docente do *Campus* Passo Fundo, descrita no tópico a seguir.

3. Diagnóstico de Capacitação Docente

O *Campus* Passo Fundo conta, atualmente, com 18 docentes vinculados ao *Campus* (ANEXO 01), 13 mestres, dos quais 1 é doutorando; 5 doutores e nenhum pós-doutor, conforme Gráfico 1. Salienta-se que no presente momento encontra-se aberto edital para a contratação de 10 docentes, cuja titulação mínima exigida é de especialista e mestre – Edital nº 697/UFFS/2014 (ANEXO 02).

Gráfico 1 – Qualificação dos docentes do Campus Passo Fundo segundo a maior titulação



O gráfico acima revela que 72,2% dos docentes ainda não possuem a titulação de doutor, o que os credenciaria e permitiria atuar em programas *stricto sensu*, e nenhum docente possui pós-doutorado, o que atesta para a necessidade de investimento em ambas formações. Dos docentes em formação, o docente doutorando está em fase de finalização de seu curso, o que o redireciona ao grupo de doutores, totalizando 12 docentes que ainda não iniciaram seu doutoramento.

4. Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Passo Fundo indicam algumas necessidades urgentes:

- I - Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de programas *stricto sensu*;
- II - Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão a partir da maior qualificação do corpo docente;
- III - Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de

pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;

IV - Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas, frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;

V - Adensar ações dos grupos de pesquisa;

VI - Buscar o equilíbrio entre os níveis de capacitação para afastamento.

Neste momento histórico da UFFS, em que há a possibilidade de afastamento dos primeiros docentes para capacitação em nível de pós-graduação, mostra-se adequado possibilitar que todas as áreas desenvolvidas no *Campus* possam fortalecer-se com a capacitação dos docentes a elas vinculados e também sem um limite máximo de docentes afastados por área.

5 Critérios de afastamento adotados para classificação dos docentes

Três conjuntos de critérios foram considerados, a fim de se definir quais docentes serão afastados:

- Quantidade de vagas destinadas para a capacitação em doutorado e pós-doutorado;
- Os critérios/requisitos institucionais para concessão do afastamento;
- Critérios para classificação dos proponentes no limite das vagas disponíveis para afastamento.

Quanto ao número de vagas a serem destinadas a cada nível de formação, um primeiro aspecto é a definição do quantitativo total de docentes do quadro efetivo que podem ser afastados. Conforme a Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, que “aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação”, em seus Art. 16, Inciso III, prevê que “o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *Campus*”. Assim, considerando o total atual de 18 docentes do *Campus* Passo Fundo e o concurso aberto para contratação de 10 professores ao Campus de Passo Fundo – Edital no. 697/UFFS/2014, no máximo 4 docentes poderão ser afastados simultaneamente.

Conforme o diagnóstico de capacitação docente do Campus Passo Fundo, o NPPD do Campus, juntamente à Coordenação Acadêmica, ficou estabelecido que a proporção de vagas para afastamento será de 75% para mestrado/doutorado e 25% para pós-doutorado, 3 e 1 vagas respectivamente. E em caso de ausência de candidato para pós-doutorado, a vaga será acrescida ao afastamento para doutorado.

Em relação aos aspectos mínimos que os docentes devem atender para poderem afastar-se, a Resolução Conjunta Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG regulamenta o seguinte, segundo o

“Art. 16. A liberação para capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- I. a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;
- II. a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- III. o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do campus;
- IV. o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- V. adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- VI. o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.”

Caso esses critérios sejam atendidos por mais docentes que o limite de vagas para afastamento, é preciso definir os critérios classificar os docentes a serem afastados no limite de vagas disponíveis. A Resolução supracitada estabelece os seguintes critérios de desempate, os quais foram utilizados para a classificação dos proponentes pelo *Campus* Passo Fundo:

- I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;
- II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;
- III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;
- IV - maior idade.

6. Detalhamento do período e da modalidade de afastamento

O detalhamento do plano de afastamento foi construído seguindo a seguinte metodologia:

- a) Foi publicado pela Coordenação Acadêmica em conjunto com o Núcleo de Permanente de Pessoal Docente edital de inscrição no Plano de Afastamento para Capacitação Docente (ANEXO 03), do qual todos os docentes interessados em iniciar seu afastamento no biênio 2015/2016 se inscreveram ;
- b) Foi gerada uma listagem de classificação, segundo os critérios elencados no tópico 5 deste plano, em que constam os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas e também listagem de suplentes, que podem afastar-se caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na Resolução 1/2014 - CONSUNI/CGRAD/PPG (ANEXO 04);
- c) O docente que não cumprir os trâmites, será excluído e deverá participar do próximo edital de afastamento;
- d) Nos casos em que um docente classificado dentro do número de vagas solicitar afastamento a

partir do segundo ano do plano (por exemplo, 2016), a vaga em aberto será ofertada, primeiramente, para docente classificado como suplente para pós-doutorado, não havendo interessados, será ofertada para suplente de doutorado, porém o tempo de afastamento será restrito (por exemplo, durante o ano de 2015), devendo o docente voltar assim que iniciar o período de afastamento do docente classificado dentro do limite de vagas;

e) Novo Edital poderá ser publicado dentro do biênio, caso surjam vagas remanescentes.

f) O resultado do edital será apreciado e homologado por reunião de Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo, em razão da não existência do Conselho de *Campus* Passo Fundo, cuja ata será anexado a este plano (ANEXO 05).

g) Este plano será enviado à CPPD para compilação do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD).

7. Considerações Finais

O esforço institucional em compor um corpo docente qualificado para desenvolver as ações fins da instituição e, claro, o próprio esforço de cada um dos sujeitos envolvidos neste processo esbarram, por vezes, em limitações infraestruturais e humanas.

A Política de Afastamento para Capacitação da UFFS *Campus* Passo Fundo dá um importante passo para qualificar ainda mais seu corpo docente. A perspectiva de contar com 4 doutores que fizeram sua formação em condições adequadas, permite antever o fortalecimento das atividades fins, em especial a implantação dos primeiros programas *stricto sensu*.

A definição do quantitativo de vagas destinadas ao afastamento para mestrado, doutorado e pós-doutorado precisará ser reavaliado a cada plano bianual, assim como será preciso refletir sobre os critérios para afastamento - com pontuações pré-estabelecidas para atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão - de forma a garantir que os interesses individuais de formação e as necessidades institucionais sejam contempladas. Entretanto, é importante considerar que os critérios dessa política de afastamento para capacitação docente, sejam contemplados para o próximo biênio.

O desenvolvimento deste plano também apontou para a necessidade de qualificarmos o debate institucional acerca das condições atuais e possibilidades futuras no que tange o ensino, pesquisa e extensão.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO**

ANEXO 01

PERFIL DO CORPO DOCENTE

Professor	Disciplina / Área	Titulação	Área	Concurso / Edital	Regime de Trabalho
Alessandra Regina Müller Germani	Atividade Imersão I (1ª Fase) Saúde Coletiva II (2ª Fase) Saúde Coletiva III (3ª Fase)	Mestrado	Saúde Coletiva e Contexto Social e Profissional da Enfermagem	Nº001/UFSC/UFFS/2009	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Amauri Braga Simonetti	Processos Biológicos III (3ª Fase) Processos Biológicos IV (4ª Fase) Atividade Imersão I (1ª Fase) Atividade Imersão II (2ª Fase)	Doutorado	Microbiologia	DOU 20/06/1995/ UFRGS (Nomeação) (Redistribuição)	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Daniela Augustin Silveira	Processos Patológicos I (3ª Fase) Processos Patológicos II (4ª Fase)	Mestrado	Patologia Humana	Nº 234/UFFS/2014	20 horas
Darian Martins Lara	Diagnóstico e Terapêutica I (3ª Fase) Diagnóstico e Terapêutica II (4ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase) Atenção à Saúde: Epidemiologia e Bioestatística (2ª Fase)	Mestrado	Clinica Médica	Nº 298/UFFS/2013	20 horas
Helena de Moraes Fernandes	Produção Textual Acadêmica (1ª Fase) Atividade Imersão I (1ª Fase) Atividade Imersão II (2ª Fase)	Mestrado	Ciências da Comunicação	DOU 08/10/2008/ UFSM (Nomeação) (Redistribuição)	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Jairo José Caovilla	Saúde Coletiva III (3ª Fase) Saúde Coletiva IV (4ª Fase) Diagnóstico e Terapêutica II (4ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase)	Mestrado	Clinica Médica	Nº 234/UFFS/2014	20 hora
Júlio César Stobbe	Processos Biológicos I (1ª Fase) Processos Biológicos III (3ª Fase)	Doutorado	Clinica Médica	Nº 298/UFFS/2013	20 horas
Lissandra Glusczak	Processos Biológicos I (1ª Fase) Processos Biológicos II (2ª Fase) Atividade Imersão II (2ª Fase)	Doutorado	Química de Macromoléculas	Nº 059/UFSC/2008 (Redistribuição)	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Leandro Tuzzin	Construção Histórica da Medicina (1ª Fase) Atividade Imersão I (1ª Fase) História da Fronteira Sul (2ª Fase)	Mestrado	História Geral	Nº 006/UFFS/2010	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Iniciação à Prática Científica (1ª Fase) Atividade Imersão II (2ª Fase) Estatística Básica (2ª Fase)	Doutorado	Informática Básica e Estatística Básica	Nº 007/UFFS/2010	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Marcelo Soares Fernandes	Atividade Imersão I (1ª Fase) Seminário Integrador I (1ª Fase) Seminário Integrador II (2ª Fase) Diagnóstico e Terapêutica I (3ª Fase) Diagnóstico e Terapêutica II (4ª Fase) Seminário Integrador IV (4ª Fase)	Mestrado	Ciências Básicas da Saúde / Ciências da biointeração com ênfase em microbiologia e/ou farmacologia	Nº 003/UFRB/2010 (Redistribuição)	40 horas/ Dedicação Exclusiva

Nilton Maiolini Bonadeo	Processos Biológicos II (2ª Fase) Processos Patológicos I (3ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase)	Mestrado	Anatomia Humana	Nº 234/UFSF/2014	20 horas
Rafael Kremer	Processos Biológicos I (1ª Fase) Atividade Imersão I (1ª Fase)	Mestrado	Morfofisiopatologia: Anatomia, Morfologia e Patologia	Nº006/UFSF/2010	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Ronaldo André Poerschke	Processos Biológicos II (2ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase)	Mestrado	Anatomia Humana	Nº 234/UFSF/2014	20 horas
Silvane Nenê Portela	Processos Biológicos II (2ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase)	Mestrado	Ginecologia e Obstetria	Nº 298/UFSF/2013	20 horas
Vanderlei de Oliveira Farias	Introdução à Filosofia (2ª Fase)	Doutorado	Filosofia Moderna e Contemporânea	Nº 006/UFSF/2010	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Vanderléia Laodete Pulga	Saúde Coletiva I (1ª Fase) Atividade Imersão I (1ª Fase) Atividade Imersão II (2ª Fase)	Mestrado	Saúde Coletiva	Nº 298/UFSF/2013	40 horas/ Dedicação Exclusiva
Wagner Borges Franceschi	Urgência e Emergência (1ª Fase) Diagnóstico e Terapêutica II (4ª Fase) Atividade Imersão IV (4ª Fase)	Mestrado	Clínica Cirúrgica	Nº 234/UFSF/2014	20 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 697/UFFS/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 69812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFES, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, Decreto nº 8.259 de 29 de maio de 2014, Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, para os *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a seguir especificado:

1 DO CONCURSO

1.1 As áreas de conhecimento, regimes de trabalho, requisitos específicos e número de vagas por *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para os quais se abrem inscrições por meio deste Edital estão descritos nos Anexos I e II.

1.2 Cronograma

Etapas	Data e Horário
Período de Inscrições	05/11 a 18/11/2014
Pagamento da Taxa de Inscrição/Envio de Comprovante	Até 19/11/2014
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05/11 a 09/11/2014
Publicação de Lista de Isenção da Taxa de Inscrição	Até 11/11/2014
Homologação Provisória das Inscrições	24/11/2014
Homologação Final das Inscrições	27/11/2014
Publicação da Portaria de Designação das Bancas Examinadoras	A Partir de 08/12/2014
Publicação de Edital Complementar de Cronograma	Até 01/12/2014
Prova de Conhecimentos	13/12/2014, às 13:30h

1.3 O candidato é único e exclusivo responsável pelo acompanhamento das publicações referente às demais etapas do certame, as quais serão publicadas em edital específico, no endereço eletrônico: <https://concursos.uffs.edu.br/>.

1.4 Os horários divulgados neste edital e em publicações futuras, observam o horário oficial de Brasília/DF.

2 DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Tabela de Remuneração:

a) Cargo de Professor de Magistério Superior - Regime de trabalho: 40 horas Dedicção Exclusiva.

Cargo/Regime de Trabalho	Professor de Magistério Superior / 40 Horas - Dedicção Exclusiva		
	Auxiliar	Assistente - A	Adjunto - A
Vencimento Básico	R\$ 3.804,29	R\$ 3.804,29	R\$ 3.804,29
Retribuição por Titulação	R\$ 608,22	R\$ 1.931,98	R\$ 4.540,35
Auxílio Alimentação	R\$ 373,00	R\$ 373,00	R\$ 373,00
Total	R\$ 4.785,51	R\$ 6.109,27	R\$ 8.717,64



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapeló - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

b) Cargo de Professor de Magistério Superior - Regime de trabalho: 20 horas semanais.

Cargo/Regime de Trabalho	Professor de Magistério Superior / 20 Horas Semanais		
	Auxiliar	Assistente - A	Adjunto - A
Vencimento Básico	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67
Retribuição por Titulação	R\$ 152,35	R\$ 428,07	R\$ 785,93
Auxílio Alimentação	R\$ 186,50	R\$ 186,50	R\$ 186,50
Total	R\$ 2.305,52	R\$ 2.581,24	R\$ 2.939,10

2.2 De acordo com a Lei nº 12.772/12 são atividades do cargo de Professor de Magistério Superior:

I - aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições para o Concurso será de 05/11 a 18/11/2014.

3.1.1 O candidato deverá acompanhar, no sítio do Concurso <https://concursos.uffs.edu.br/>, a publicação dos editais que informam as homologações de inscrições.

3.2 Taxa de inscrição, observado o regime de trabalho da respectiva área de conhecimento constante no anexo I:

a) Vagas com regime de trabalho **40 horas - Dedicção Exclusiva**, valor da inscrição R\$ 200,00 (duzentos reais).

b) Vagas com regime de trabalho **20 horas semanais**, valor da inscrição R\$ 100,00 (cem reais).

3.2.1 Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3 Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único *campus* da UFFS e em uma única área de conhecimento.

3.3.2 A inscrição será efetuada somente pela Internet, no sítio <https://concursos.uffs.edu.br/>.

3.3.3 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o sítio <https://concursos.uffs.edu.br/>, preencher o Requerimento de Inscrição, via Internet;

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e o Comprovante de Requerimento de Inscrição;

c) Efetuar o pagamento da GRU até o dia 19/11/2014;

d) O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente em agências do Banco do Brasil S.A. (observado o horário de funcionamento da agência).

e) **O candidato terá até o dia 19/11/2014 para enviar para o e-mail: inscricao.concursos@uffs.edu.br o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o assunto - Inscrição Concurso.**

3.4 Das disposições gerais sobre a inscrição

3.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição os quais o candidato declara serem verdadeiros.

3.4.2 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.3 Observado a ocorrência de falsificação ou alteração de algum documento ou declaração, a falta de entrega de documentos comprobatórios exigidos, ou a prática de qualquer outro ato irregular no certame, o candidato será automaticamente excluído deste Concurso Público.



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Santa Catarina

Avenida Gerilla Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.4.4 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Requerimento de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, serviços, etc.).

3.4.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa condição no ato da inscrição e, no dia da prova, levar um acompanhante (maior de dezoito anos), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.4.5.1 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item **7.2.8.1** deste Edital durante a realização do certame.

3.4.6 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização das provas.

3.4.8 A UFFS não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, via postal ou outra forma não prevista neste Edital.

3.4.10 Não haverá isenção da taxa de inscrição (total ou parcial), exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estando isento do pagamento aquele que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e o candidato que for membro de família de baixa renda, também nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.4.11 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada entre os dias 05/11 a 09/11/2014, indicando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, o nome de sua mãe e o CPF do candidato.

3.4.11.1 Ao fazer o requerimento de isenção da taxa de inscrição o candidato declara que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.2 Não caberá recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

3.4.12 O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia 11/11/2014, no sítio <https://concursos.uffs.edu.br/>, de forma a possibilitar aos candidatos que não tiveram a isenção da taxa de inscrição deferida participar do certame com o preenchimento de um novo Requerimento de Inscrição.

3.4.13 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderão efetuar novo Requerimento de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado no item 3.3.3, alínea c, deste Edital.

3.4.14 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.4.14.1 O documento de identificação apresentado deve possuir foto que permita o reconhecimento de seu portador.

3.4.14.2 Para inscrições de candidatos estrangeiros será requerido como documento de identificação ou a cédula de identidade de estrangeiro ou o passaporte, exceto nos casos em que existam acordos ou tratados internacionais prevejam equivalência de documentos de identidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenho, 7º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89817-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

3.5 Do candidato com deficiência

3.5.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.5.2 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no Requerimento de Inscrição as condições especiais de que necessita e encaminhar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a necessidade de tais condições à UFFS, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.5.3 As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher Requerimento de Inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5.5 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres, conforme estabelecido pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.5.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5.7 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.

3.6 Da entrega ou envio dos documentos referentes à condição especial ou à condição de deficiência.

3.6.1 Os documentos (original ou cópia autenticada) de que tratam os itens 3.5.2 e 3.5.4 deverão ser entregues juntamente com cópia do Requerimento de Inscrição, no período de inscrição, no horário das 8 horas às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por procurador diretamente na Secretaria Especial de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, localizada na Rua General Osório, 413D, Caixa Postal 181, Bairro: Centro, Chapecó - SC, CEP: 89802-210 ou enviá-los através de Sedex com Aviso de Recebimento - AR, postados no período de inscrição, para UFFS - CONCURSO UFFS.

3.7 Da inscrição e reserva de vagas para candidato com deficiência. (PCD)

3.7.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, se aprovados no concurso terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área do conhecimento/campus.

3.7.1.1 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.7.2 Não se aplica a reserva imediata de vagas a candidatos com deficiência neste concurso em vista da inexistência de áreas de conhecimento que ofereçam pelo menos 5 vagas no total.

3.7.2.1 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) vaga(s) nova(s) para a área de conhecimento (e campus) que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificada em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocada para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PCD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados, conforme subitem 7.2.14.

3.7.2.2 Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício, bem como as vagas provenientes de vacâncias de servidores



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapeiro - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

aprovados por este certame, não serão consideradas como vaga nova para fins do disposto no subitem 3.7.2.1.

3.7.3 As vagas reservadas a candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos aprovados nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/campus.

3.7.4 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se candidato com deficiência;

b) encaminhar na forma do subitem 3.6.1 deste edital, cópia simples do Requerimento de Inscrição e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.7.4.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do Requerimento de Inscrição, conforme subitem 3.6.1, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFFS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de candidato com deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>, no dia 24 de novembro de 2014.

3.7.5.1 O candidato disporá de dois dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento da inscrição, por meio de recurso, no sítio eletrônico <https://concursos.uffs.edu.br/>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.7.6 A inobservância do disposto no item 3.7 e respectivos subitens deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.7.7 Os candidatos que se declararem com deficiência, por ocasião da nomeação, serão convocados para se submeterem à perícia médica promovida por médico perito designado pela UFFS, que verificará a sua qualificação como deficiente ou não, ainda, no estágio probatório, haverá a designação de uma equipe multiprofissional que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7.8 Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7.8.1 A não-observância do disposto no subitem 3.7.8 deste edital ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservas aos candidatos com deficiência, sendo o candidato classificado apenas na lista geral por cargo/área de conhecimento/campus.

3.7.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica ou no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área de conhecimento, será exonerado.

3.7.10 Os candidatos com deficiência, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.8 Da inscrição e reserva de vagas para candidatos negros (PPP)

3.8.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se aprovados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento/campus.

3.8.1.1 O candidato que se declarar negro concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapéu - Santa Catarina
Itapiciranga - CEP 39012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.8.2 Não se aplica a reserva imediata de vagas a candidatos negros neste concurso em vista da inexistência de áreas de conhecimento que ofereçam pelo menos 3 vagas no total.

3.8.2.1 Com o surgimento de vaga(s) nova(s) no decorrer da validade do concurso, o primeiro candidato negro classificado no Concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área de conhecimento (e *campus*) para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos classificados nesta condição, serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de candidatos aprovados conforme subitem 7.2.14.

3.8.2.2 Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício, bem como as vagas provenientes de vacâncias de servidores aprovados por este certame, não serão consideradas como vaga nova para fins do disposto no subitem 3.8.2.1.

3.8.3 As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos aprovados nesta condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de conhecimento/*campus*.

3.8.4 Para concorrer a uma das vagas para negros, deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

a) marcar em seu requerimento de inscrição a condição de pessoa preta ou parda (negro);
b) encaminhar na forma do subitem 3.6.1 deste edital, comprovante do requerimento de inscrição, uma via preenchida e assinada (original) da autodeclaração constante do Anexo VII deste Edital (em letra de forma ou digitada) e, documento público idôneo (cópia autenticada) que comprove a veracidade da autodeclaração, pela menção à cor do próprio candidato ou de um de seus ascendentes diretos (pai ou mãe), tais como:

I - prontuário do alistamento militar; ou

II - certidão de nascimento; ou

III - certidão de óbito de um ou ambos os pais; ou

IV - cadastro das áreas de segurança pública e sistema penitenciário (incluindo boletins de ocorrência e inquéritos policiais); ou

V - cadastro geral de empregados e desempregados - Caged; ou

VI - cadastros de identificação civil - RG; ou

VII - formulário de adoção das varas da infância e adolescência; ou

VIII - outro documento dotado de fé pública, no qual esteja consignada a cor preta ou parda.

3.8.4.1 O fornecimento dos documentos elencados na alínea "b" do item 3.8.4 é de responsabilidade exclusiva do candidato, a UFES não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.8.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer nesta condição será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <https://concursos.ufes.edu.br/>, no dia 24 de novembro de 2014.

3.8.5.1 O candidato disporá de dois dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de recurso, no sítio eletrônico <https://concursos.ufes.edu.br/>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.8.6 A inobservância do disposto no item 3.8 e respectivos subitens deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos negros.

3.8.7 Os candidatos negros, inscritos nesta condição, concorrerão concomitantemente às vagas para negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às vagas de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação no concurso.

3.8.8 No caso de indeferimento da inscrição, na condição de negro, o candidato que atender a todos os requisitos necessários para inscrição, deste Edital, terá sua inscrição homologada



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapelô - Santa Catarina
Brasil - CEP 80812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

neste Certame, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência e/ou PCD, se for o caso.

3.8.9 O não enquadramento do candidato na condição de negro não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não atendeu a um ou mais requisitos do item 3.8 e respectivos subitens.

3.8.10 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.8.10.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação de sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/14.

3.8.11 O candidato inscrito como negro, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.8.11 Os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4 DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio <https://concursos.ufes.edu.br/>.

4.2 Os candidatos que efetuarem a inscrição e o pagamento no período previsto no edital, e não tiverem suas inscrições homologadas, poderão entrar com recurso administrativo até às 18 horas do dia seguinte da publicação do edital de homologação provisória das inscrições. **O recurso deverá ser encaminhado mediante envio de e-mail para: inscricao.concursos@ufes.edu.br anexando o comprovante de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o título - Recurso Inscrição Concurso.**

4.3 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) a idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 70 (setenta) anos;

e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

f) a aptidão física e mental;

g) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

h) Professores, técnicos e cientistas estrangeiros poderão participar do Concurso e serem investidos nos cargos para os quais forem aprovados e nomeados nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997.

5.2 Para investidura no cargo, o candidato deverá atender também a todos os requisitos específicos da vaga pretendida, descritos pelos Anexos II deste Edital.



5.3 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pela legislação federal vigente à data de posse no cargo. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido revalidados no Brasil.

5.4 A aprovação no certame não representa o atendimento aos requisitos de titulação e demais requisitos estabelecidos neste edital, os quais deverão ser comprovados no ato de posse conforme subitem 10.5.

6 DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 A Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos, da Prova Didática e da Prova de Títulos, será composta por 3 (três) membros titulares e até 3 (três) membros suplentes, com titulação acadêmica igual ou superior à do cargo a ser provido e preferencialmente com formação acadêmica na área específica ou afim da vaga.

6.1.1 Um dos membros da Banca Examinadora presidirá a Banca, coordenando os trabalhos da Banca Examinadora durante o certame, conforme Portaria específica de designação, a ser divulgada no sítio <https://concursos.ufes.edu.br/>.

6.2 Respeitadas as condições do item 6.1, poderão integrar a Banca Examinadora profissionais da Universidade Federal do Espírito Santo, de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e de Instituições de Ciência e Tecnologia, sejam eles efetivos ou visitantes, ativos ou aposentados.

6.3 Os membros da Banca Examinadora (titulares e suplentes) deverão declarar por escrito em formulário próprio disponibilizado no sítio referente ao concurso a inexistência ou existência de relações que possam vir a gerar favorecimento ou desfavorecimento a qualquer um dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada para concorrer à vaga.

6.3.1 O formulário de declaração dos membros da Banca Examinadora referente à inexistência ou existência de relações de favorecimento ou desfavorecimento deverá ser encaminhado para a Comissão Permanente de Concurso com a assinatura do membro, por meio eletrônico para o endereço concurso@ufes.edu.br tendo como assunto "Declaração de Impessoalidade". O formulário deverá ser enviado até 24 horas após a publicação do edital de homologação das inscrições dos candidatos.

6.3.2 Os membros suplentes poderão substituir os membros titulares a qualquer tempo em caso de impedimento dos membros, ou por motivo justificado.

6.4 O candidato que possuir ou identificar entre outros candidatos a existência de relações que possam implicar favorecimento ou desfavorecimento com um ou mais integrantes da Banca Examinadora (titular ou suplente), deverá, via requerimento específico disponível no sítio do concurso, manifestar essa incompatibilidade em até 24h após a publicação da portaria específica de designação da Banca Examinadora e suas retificações, com a descrição detalhada do impedimento. O formulário deverá ser enviado por meio eletrônico com a assinatura do candidato, empregando o endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da inscrição e remetido para o endereço concurso@ufes.edu.br tendo como assunto "Declaração de relações de favorecimento ou desfavorecimento". O candidato que não informar incompatibilidade declara tacitamente não haver impedimento para a composição da Banca Examinadora.

6.5 A Comissão de Concurso julgará os pedidos de incompatibilidade supra descritos e não caberá recurso contra a decisão.

6.5.1 Para fins deste edital serão consideradas relações que podem gerar favorecimento ou desfavorecimento as relações de amizade, inimizade, parentesco e inter-relações profissionais e acadêmicas, como publicações conjuntas, orientação, relações diretas de trabalho.

Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6076
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapéu - Santa Celiânia
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenho, 7º Andar
Chapéu - Santa Catarina
Brasil - CEP 89612-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 O Concurso Público constará das seguintes etapas:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Títulos;

7.1.1 Todas as etapas do Concurso serão realizadas em Chapecó - SC em locais, datas e horários a serem divulgados no sítio do Concurso.

7.1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Conhecimentos munido de comprovante de inscrição e original do documento oficial de identidade com foto, informado na inscrição.

7.2 A Prova de Conhecimentos, classificatória e eliminatória, terá início às 13:30 horas e será constituída de um texto acerca do ponto sorteado de uma lista de pontos constante do Anexo III deste Edital.

7.2.1 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da prova.

7.2.2 Na realização da Prova de Conhecimentos, o candidato redigirá no máximo seis laudas na versão definitiva da prova.

7.2.2.1 O candidato deverá preencher de próprio punho os dados de identificação, quando solicitado, nas folhas de prova (tanto nas folhas de rascunho quanto nas folhas definitivas) e conferir a correta numeração e a correta sequência de folhas.

7.2.2.2 O candidato não deverá proceder qualquer identificação nas folhas definitivas além do local expressamente indicado. Caso o candidato faça identificação pessoal em local não indicado ele será excluído do certame.

7.2.2.3 Apenas as folhas definitivas serão avaliadas pela Banca Examinadora, no entanto, todo material recebido pelo candidato deverá ser devolvido ao término da Prova de Conhecimentos.

7.2.2.4 Não haverá fornecimento de folhas adicionais nem substituição de folhas definitivas devido a erro do candidato.

7.2.3 A Prova de Conhecimentos visa à avaliação da capacidade de sistematização, de síntese, de argumentação e de domínio do tema relativo a um ponto sorteado de uma lista de pontos constante do Anexo III deste Edital.

7.2.4 Cada examinador da Banca Examinadora, individualmente, atribuirá à Prova de Conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em observância aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

7.2.4.1 A média de Prova de Conhecimentos será calculada através da média aritmética das três notas atribuídas pela Banca Examinadora, considerando até duas casas decimais após a vírgula.

7.2.4.2 Será considerado reprovado na Prova de Conhecimentos o candidato que obtiver média aritmética menor do que 6,0 (seis vírgula zero), sendo registrada até duas casas decimais após a vírgula.

7.2.4.3 Os candidatos reprovados na Prova de Conhecimentos não participarão das etapas posteriores do certame.

7.2.5 O ponto para a Prova de Conhecimentos será sorteado às 13 horas e 20 minutos, na sala destinada à Comissão Permanente de Concurso.

7.2.6 O ponto sorteado para a Prova de Conhecimentos será automaticamente excluído da lista de pontos para a Prova Didática.

7.2.7 O número do ponto sorteado para a Prova de Conhecimentos será o mesmo para todos os candidatos inscritos na área de concurso.

7.2.8 A Prova de Conhecimentos terá duração de 4h (quatro horas), sendo os 30 (trinta) minutos iniciais exclusivamente destinados à consulta a livros ou apontamentos, podendo o candidato fazer anotações em folhas de rascunhos. Porém, estas anotações não poderão ser usadas durante a realização da prova de Conhecimentos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenho, 7º Andar
Chapeão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

7.2.8.1 Durante a Prova de Conhecimentos, inclusive durante o período de consulta a materiais, são expressamente proibidas a comunicação e a troca de materiais entre os candidatos, bem como a posse ou utilização de quaisquer material, equipamentos mecânicos e/ou eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros que não sejam expressamente autorizados por esse edital ou pela comissão permanente de concurso.

7.2.8.2 O candidato que for pego desrespeitando o contido no item **7.2.8.1** será desclassificado do certame.

7.2.8.3 O horário destinado à consulta será computado no total de duração da Prova de Conhecimentos, podendo o candidato portar neste período os seguintes materiais: livros, apostilas, folhas avulsas e anotações.

7.2.8.4 O horário de consulta encerra-se às 14 horas, quando o candidato deverá preparar-se para receber as folhas de prova e guardar todos os seus materiais: livros, apostilas, folhas avulsas, anotações e qualquer outro tipo de material que a fiscalização de sala julgue necessário.

7.2.8.5 As folhas de rascunho e as laudas definitivas de prova somente serão entregues a partir das 14 horas, ainda que o candidato opte por não realizar consulta a materiais durante o tempo em que é permitido.

7.2.8.6 O candidato receberá 4 folhas de rascunho.

7.2.8.7 A Prova de Conhecimentos definitiva deverá ser redigida em caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A caneta empregada para realização da prova deverá ser de material transparente.

7.2.9 Durante a realização da Prova de Conhecimentos, nenhum candidato poderá deixar a sala de prova sem estar acompanhado por uma pessoa indicada pelo fiscal de sala.

7.2.10 Será permitido ao candidato entregar a sua prova somente após decorrido uma hora e trinta minutos do início da prova. Depois da entrega da prova ao fiscal, o candidato não poderá permanecer no local da prova.

7.2.11 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente, assinando a ata.

7.2.12 As atividades de correção das Provas de Conhecimento iniciarão no turno subsequente à realização da prova.

7.2.13 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente segundo a grandeza da nota média obtida nessa etapa.

7.2.14 O número máximo de candidatos aprovados na Prova de Conhecimento segue a tabela a seguir, conforme o Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009.

Vagas Previstas no Edital (Por Área de Conhecimento)	Quantidade de Aprovados (Por Área de Conhecimento)
1	5

7.2.15 Quando houverem candidatos empatados na última posição que completar o número de candidatos aptos para realizarem as demais etapas do certame, todos esses candidatos empatados serão considerados aptos e terão o direito de prosseguir no certame.

7.2.16 Do resultado provisório da Prova de Conhecimentos caberá recurso, dirigido à Banca Examinadora, que deverá ser protocolizado junto à secretaria da Comissão Permanente de Concurso, em formulário próprio disponibilizado no local. O prazo para interposição do recurso será de 4 (quatro) horas, a contar do horário de divulgação da relação dos candidatos aprovados.

7.2.16.1 O recurso deve conter objetivamente e claramente o(s) item(ns) que está(ão) sendo solicitado(s) para revisão, além de justificativa e fundamentação sobre a pertinência da revisão do(s) item(ns).

7.2.17 Contra o julgamento do recurso previsto no item antecedente não caberá recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Basil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7.2.17.1 Somente os candidatos aprovados e classificados na Prova de Conhecimentos estarão aptos para as demais etapas respeitando as quantidades expressas no Item 7.2.14.

7.3 A Prova Didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado pelo candidato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sua prova, sendo o candidato chamado para sorteio de acordo com a ordem de inscrição no Concurso. O ponto sorteado pelo candidato deverá retornar ao conjunto dos pontos, para que todos os candidatos tenham chances iguais.

7.3.1 O candidato deverá comparecer ao local de sorteio do ponto para a Prova Didática e ao local de realização da Prova Didática munido de comprovante de inscrição e original do documento oficial de identidade com foto informado na inscrição.

7.3.1.1 A UFES garantirá a disponibilidade de quadro e giz ou canetas para utilização do candidato durante a aula.

7.3.1.2 A UFES disponibilizará projetor multimídia, porém não será disponibilizado computador, sendo responsabilidade do candidato providenciá-lo, se houver necessidade.

7.3.1.3 Recomenda-se o formato pdf para as apresentações em projetor multimídia, evitando problemas de compatibilidade.

7.3.1.4 Em face de ocorrências de queda de luz ou outras falhas, incluindo a incompatibilidade entre o computador do candidato e o projetor multimídia, a Universidade não garante a disponibilidade de equipamentos elétricos ou eletrônicos, incluindo a substituição de projetor multimídia, durante a realização da Prova Didática.

7.3.1.5 O candidato poderá utilizar até 10 (dez) minutos para instalações, antes do início do tempo de até 50 (cinquenta) minutos correspondentes à Prova Didática.

7.3.1.6 Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar o plano de aula, digitado, em quatro vias.

7.3.2 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto para a Prova Didática na hora marcada ou que não respeitar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos de duração da Prova Didática será desclassificado e excluído do Certame.

7.3.3 A Prova Didática será gravada em áudio, conforme Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e não poderá ser assistida pelos demais candidatos participantes do Concurso.

7.3.4 Os presentes não poderão utilizar quaisquer equipamento eletrônico, não poderão se manifestar e os candidatos não poderão requisitar sua participação, sob pena de desclassificação do certame, apenas poderão simulá-la, se assim desejarem.

7.3.5 A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da prova, não interrompendo o candidato. Deverá, no entanto, avisá-lo sobre o tempo de que ainda dispõe, quando atingir 40 (quarenta) minutos de aula. Aos 50 (cinquenta) minutos de prova, a Banca comunicará o encerramento da aula do candidato.

7.3.6 Os candidatos não serão arguidos pela Banca Examinadora ao término da Prova Didática.

7.3.7 Cada examinador, individualmente, atribuirá à Prova Didática uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), em observância aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo VI do presente Edital, consignando-a em cédula por ele assinada e colocada em envelope lacrado, o qual ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Concurso, até a sessão final de julgamento.

7.3.8 Para obtenção da média na Prova Didática, a Banca Examinadora calculará a média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos seus membros, considerando até duas casas decimais após a vírgula.

7.3.9 A Prova Didática é eliminatória e classificatória, e o candidato que, na Prova Didática, não obtiver média igual ou superior a 6 (seis) e que não obtiver, da maioria dos membros da Banca Examinadora, nota igual ou superior a 6 (seis) será eliminado do Concurso, independente da nota obtida nas demais Provas.

7.3.10 Ao resultado da Prova Didática não cabe interposição de recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP: 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

7.4 Para a Prova de Títulos o candidato deverá entregar, no dia, horário e local do sorteio do ponto para a Prova Didática, o *Curriculum vitae* documentado.

7.4.1 O candidato que não comparecer no dia, horário e local do sorteio do ponto para a Prova Didática ou que não proceder de acordo com o especificado no item 7.4 será excluído do certame.

7.4.2 É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos nas seguintes condições: encadernados e em sequência numérica crescente, de acordo com a ordenação em que são relacionados no Anexo V deste Edital. Em hipótese alguma serão aceitas folhas avulsas para comprovação de títulos.

7.4.2.1 A critério da Banca Examinadora, justificado em ata, será ou não avaliado, no todo ou em parte, o *Curriculum vitae* entregue em desacordo com o contido no item 7.4.2.

7.4.3 Os títulos serão avaliados conforme tabela constante do Anexo V do presente Edital.

7.4.3.1 O candidato que tiver concluído o Doutorado ou o Mestrado ou a Especialização e não estiver de posse do respectivo diploma, poderá obter a pontuação correspondente na Prova de Títulos se apresentar declaração oficial da instituição responsável informando que o candidato concluiu o curso, juntamente com o Histórico Escolar.

7.4.4 A nota atribuída na prova de títulos será uma nota única, dos três membros da Banca Examinadora, estabelecida em consenso, obedecida a valoração constante da tabela do Anexo V do presente edital.

7.4.5 Para os candidatos que cumprirem ao item 7.4, a nota da Prova de Títulos será atribuída a partir de um valor mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) calculado de acordo com a fórmula: $N = 6 + (P - 10)/35$

7.4.5.1 Sendo N a nota do candidato na prova de títulos e P a pontuação obtida pelo candidato (segundo o Anexo V), cujo valor máximo é de 150 pontos.

7.4.6 A nota atribuída aos candidatos será consignada em cédula assinada pelos três membros da Banca Examinadora e colocada em envelope lacrado, o qual ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Concurso.

7.4.7 Os recursos à Prova de Títulos deverão ser interpostos mediante preenchimento de formulário próprio, por meio do sítio do Concurso, até às 18 horas do dia seguinte à publicação do seu resultado no sítio do Concurso.

7.4.7.1 Durante a realização do certame, a partir da Prova de Conhecimentos, não serão aceitos recursos via fax ou correio eletrônico (*e-mail*).

7.5 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.

8 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Terminadas as provas didáticas a Banca Examinadora procederá à leitura e à apuração das notas para aprovação e classificação dos candidatos em sessão aberta.

8.2 Será aprovado no Concurso o candidato que tiver atendido os requisitos exigidos em cada uma das etapas do certame (Prova de Conhecimentos, Prova Didática e Prova de Títulos).

8.3 Para a classificação geral, a Banca Examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos aprovados e classificados em cada uma das etapas do Concurso, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

8.3.1 A média aritmética da nota final será registrada com até duas casas decimais após a vírgula.

8.4 Em caso de empate entre os candidatos na nota final no Concurso a ordem de classificação para esses candidatos será estabelecida dando-se preferência aos candidatos que atenderem os critérios a seguir na ordem como são apresentados:

a) tiver idade mais elevada igual ou acima de 60 anos, conforme artigo 27, *parágrafo único*, do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) maior nota na Prova de Conhecimentos;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89912-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

c) maior nota na Prova Didática;

d) tiver idade mais elevada.

e) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

8.5 De cada reunião da Banca Examinadora será lavrada uma ata, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos examinadores. A ata geral, em que constarão os resultados do Concurso, poderá ser assinada também pelos candidatos presentes.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 Ultimado o julgamento do Concurso, a Banca Examinadora deverá elaborar relatório final, no qual deverão constar, para cada candidato, entre outros elementos: (a) a nota de cada examinador na Prova Didática, além da média aritmética obtida nesta etapa; (b) a nota de cada examinador na Prova de Conhecimentos e a média aritmética; (c) a nota da Prova de Títulos; (d) a média aritmética geral.

9.1.1 O nome dos examinadores não será vinculado a cada nota.

9.2 O relatório da Banca Examinadora, acompanhado das atas das diversas etapas do Concurso, deverá ser encaminhado à Comissão de Concursos para homologação e, em seguida, ao Reitor da UFFS que o fará publicar o resultado final no sítio do Concurso.

9.2.1 Os resultados provisórios e finais serão publicados separadamente por vaga/área.

9.2.2 Os candidatos deverão acompanhar a publicação dos resultados finais por vaga/área e são responsáveis por este acompanhamento e pelo atendimento aos prazos de recurso.

9.3 Do resultado provisório geral caberá recurso quanto ao registro das notas/médias atribuídas pela Banca Examinadora, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio do Concurso. O prazo para interposição será de até às 18 horas do dia seguinte à divulgação do resultado.

9.4 Não serão aceitos recursos via fax ou correio eletrônico (*e-mail*), ou recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.5 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

9.6 Contra o julgamento do recurso previsto no Item 9.3 não caberá recurso.

9.7 O resultado dos recursos será divulgado no sítio do Concurso e não terá efeito suspensivo sobre o certame.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

10.1 O provimento dos cargos nos vários *campi* da UFFS obedecerá à ordem de classificação por área de conhecimento.

10.2 Havendo vagas não ocupadas em determinado *campus* e candidatos aprovados para a mesma área de conhecimento em outros *campi*, a UFFS poderá chamá-los para ocupar tais vagas, observando a média final obtida pelos candidatos. Os candidatos terão a liberdade de aceitar ou não a oferta, isto é, o fato de declinarem da eventual proposta feita não os retirará da sua posição na lista de aprovados no *campus* por eles escolhido.

10.3 A aprovação do candidato no Concurso Público não lhe assegura o aproveitamento automático no cargo de professor a que concorre, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da legislação pertinente, especialmente do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e à necessidade da Instituição.

10.4 Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10.5 O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.

10.6 A convocação do candidato aprovado para investidura no cargo dar-se-á através de "Telegrama", enviado ao endereço fornecido na inscrição. Para tanto, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto à UFFS, através do *e-mail* segep.dpam@uffs.edu.br, durante o prazo de validade do concurso.

10.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de nomeações da UFFS, divulgadas no sítio da UFFS em Boletim Oficial e no Diário Oficial da União divulgada no sítio da Imprensa Nacional.

10.8 O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, implicará sua exclusão do processo de nomeação.

10.9 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

10.10 O provimento do candidato na Carreira de Magistério Superior dar-se-á sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A com as seguintes denominações: Professor Auxiliar para portadores de certificado de especialização; Professor Assistente A para portadores de título de mestre; ou Professor Adjunto A para portadores de título de Doutor, respeitada a exigência de cada área do conhecimento especificada no Anexo II deste Edital.

10.11 Além da área de conhecimento para a qual eventualmente venha a ser nomeado, o candidato deverá, em caso de necessidade, assumir aulas de área correlata, desde que possua qualificação para isso.

10.12 Nos termos do art. 14 da Lei nº 8.112/1990, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no Diário Oficial da União e no sítio do Concurso.

11.2 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação da Portaria de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

11.3 No processo de realização do Concurso e de posse no cargo, não compete à Universidade Federal da Fronteira Sul qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação dos candidatos.

11.4 A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor do presente Edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.5 Os candidatos declaram estar cientes de que todas as publicações e divulgações pertinentes a este Concurso Público serão realizadas por meio do sítio do Concurso <https://concursos.uffs.edu.br/>.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 696
Edifício Engenho, 7º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ÁREAS, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E CAMPUS

Nº	Área do Conhecimento	Vagas	Regime de Trabalho	Campus
01	Fertilidade e Biologia do Solo	1	40H DE	CCL
02	Engenharia Ambiental	1	40H DE	CCH
03	Medicina de Família e Comunidade	1	20H	CCH
04	Medicina de Família e Comunidade	1	40H DE	CCH
05	Processos Biológicos - Citologia/Histologia, Genética Humana e Embriologia	1	40H DE	CCH
06	Processos Biológicos - Anatomia Humana	1	20H	CCH
07	Gestão e Planejamento Ambiental	1	40H DE	CER
08	Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos	1	40H DE	CER
09	Teorias Educacionais e da Aprendizagem	1	40H DE	CER
10	História da Fronteira Sul	1	40H DE	CER
11	Pediatria	1	20H	CPF
12	Pediatria	1	40H DE	CPF
13	Medicina de Família e Comunidade	1	20H	CPF
14	Medicina de Família e Comunidade	1	40H DE	CPF
15	Infectologia	1	20H	CPF
16	Epidemiologia	1	40H DE	CPF
17	Patologia Humana	1	20H	CPF
18	Radiologia	1	20H	CPF
19	Saúde Mental e Psiquiatria	1	20H	CPF
20	Clínica Cirúrgica	1	20H	CPF
Legenda				
CCH: <i>Campus</i> Chapecó - SC		CPF: <i>Campus</i> Passo Fundo - RS		
CER: <i>Campus</i> Erechim - RS		CCL: <i>Campus</i> Cerro Largo - RS		



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenho, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

ANEXO II

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO

CERRO LARGO

Área de conhecimento 01: **Fertilidade e Biologia do Solo**

Campus: Cerro Largo

Requisitos específicos: Graduação em Agronomia; doutorado em Ciência do Solo ou em Solos e Nutrição de Plantas.

CHAPECÓ

Área de conhecimento 02: **Engenharia Ambiental**

Campus: Chapecó

Requisitos específicos: Graduação em Engenharia Ambiental; mestrado ou doutorado em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas ou Ecologia ou Energias.

Área de conhecimento 03: **Medicina de Família e Comunidade**

Campus: Chapecó

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; Especialização ou Residência em Clínica Médica ou Pediatria ou Saúde da Família ou Atenção Primária em Saúde ou Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Mental Coletiva, Saúde Pública, em Ciências Sociais e Humanas;

Área de conhecimento 04: **Medicina de Família e Comunidade**

Campus: Chapecó

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; Especialização ou Residência em Clínica Médica ou Pediatria ou Saúde da Família ou Atenção Primária em Saúde ou Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Mental Coletiva, Saúde Pública, em Ciências Sociais e Humanas.

Área de conhecimento 05: **Processos Biológicos - Citologia/Histologia, Genética Humana e Embriologia**

Campus: Chapecó

Requisitos específicos: Graduação na área Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; Doutorado na área Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Área de conhecimento 06: **Processos Biológicos - Anatomia Humana**

Campus: Chapecó

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; Residência médica ou especialização na área médica.

ERECHIM

Área de conhecimento 07: **Gestão e Planejamento Ambiental**

Campus: Erechim

Requisitos específicos: Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária; mestrado em Engenharia Ambiental ou Gestão



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapeló - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Ambiental ou Ciências Ambientais ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Recursos Hídricos e Saneamento ou Saneamento.

Área de conhecimento 08: **Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos**

Campus: Erechim

Requisitos específicos: Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental; mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Geotecnia ou Ciências Ambientais ou Ciência e Tecnologia Ambiental ou Recursos Hídricos e Saneamento ou Engenharia Química ou Saneamento.

Área de conhecimento 09: **Teorias Educacionais e da Aprendizagem**

Campus: Erechim

Requisitos específicos: Licenciatura em qualquer área; mestrado em Educação.

Área de conhecimento 10: **História da Fronteira Sul**

Campus: Erechim

Requisitos específicos: Licenciatura em História; mestrado em História.

PASSO FUNDO

Área de conhecimento 11: **Pediatria**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica em Pediatria.

Área de conhecimento 12: **Pediatria**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica em Pediatria.

Área de conhecimento 13: **Medicina de Família e Comunidade**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou residência médica em Medicina da Família e Comunidade ou em Medicina Preventiva e Social.

Área de conhecimento 14: **Medicina de Família e Comunidade**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou residência médica em Medicina da Família e Comunidade ou em Medicina Preventiva e Social.

Área de conhecimento 15: **Infectologia**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; especialização em Infectologia ou residência médica em Infectologia.

Área de conhecimento 16: **Epidemiologia**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação na área da saúde; doutorado em Epidemiologia.

Área de conhecimento 17: **Patologia Humana**

Campus: Passo Fundo



Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica em Patologia Humana ou especialização em Patologia Humana pela Sociedade Brasileira de Patologia Humana.

Área de conhecimento 18: **Radiologia**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Área de conhecimento 19: **Saúde Mental e Psiquiatria**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica em Psiquiatria ou especialização em Psiquiatria.

Área de conhecimento 20: **Clínica Cirúrgica**

Campus: Passo Fundo

Requisitos específicos: Graduação em Medicina; residência médica ou especialização em Clínica Cirúrgica.

Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chaqueiro - Santa Catarina
Brasil - CEP 61012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenho, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO III

PONTOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO E DIDÁTICA

CERRO LARGO

Área de conhecimento 01: **Fertilidade e Biologia do Solo**

- 1 Propriedades físico-químicas da fração mineral e orgânica do solo, cargas elétricas superficiais e capacidade de troca de cátions e ânions;
- 2 Acidez do solo e correção de solos ácidos;
- 3 Avaliação da fertilidade do solo e do estado nutricional em plantas;
- 4 Dinâmica de macronutrientes em solos e recomendação de adubação;
- 5 Dinâmica de micronutrientes em solos e recomendação de adubação;
- 6 Mecanismos de suprimento, absorção, transporte e redistribuição de nutrientes em plantas;
- 7 Resíduos orgânicos como fonte de nutrientes e contaminantes;
- 8 Diversidade e ecologia da microbiota e da fauna do solo;
- 9 Processos de compostagem e vermicompostagem de resíduos e sua utilização na agricultura de base ecológica;
- 10 Interação entre os organismos do solo com as plantas e as propriedades do solo.

CHAPECÓ

Área de conhecimento 02: **Engenharia Ambiental**

- 1 Monitoramento da poluição do solo;
- 2 Monitoramento da poluição de águas subterrâneas;
- 3 Tecnologias de remediação de áreas contaminadas;
- 4 Caracterização dos aquíferos quanto aos aspectos hidrogeológicos;
- 5 Processo de infiltração da água no solo;
- 6 Ciclos biogeoquímicos em ecossistemas aquáticos;
- 7 Ecossistemas aquáticos modificados;
- 8 Ecologia dos reservatórios;
- 9 Estudo de impacto ambiental e legislação aplicada a Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs);
- 10 Projeto de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs): levantamentos topográficos e geológico-geotécnicos e estudos hidrológicos.

Área de conhecimento 03: **Medicina de Família e Comunidade**

- 1 Evolução histórica, científica e ética da Medicina;
- 2 Método científico e metodologia científica na formação médica;
- 3 Políticas Públicas, sistemas de saúde, atenção básica/primária, educação e promoção à saúde;
- 4 Abordagens da clínica em Atenção Primária em Saúde (APS) e Medicina de Família e Comunidade (MFC);
- 5 Estratégia de Saúde da Família: aspectos históricos e programáticos;
- 6 Aspectos conceituais e assistenciais em Atenção às Urgências e Emergências;
- 7 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ);
- 8 Políticas públicas de fixação de profissionais de saúde e formação médica;
- 9 Cuidado ambulatorial em atenção básica;
- 10 Organização do sistema de saúde nos municípios de pequeno e médio porte: políticas e desafios.



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chaparrão - Santa Catarina
Brasil - CEP 88812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Área de conhecimento 04: **Medicina de Família e Comunidade**

- 1 Evolução histórica, científica e ética da Medicina;
- 2 Método científico e metodologia científica na formação médica;
- 3 Políticas Públicas, sistemas de saúde, atenção básica/primária e educação e promoção à saúde;
- 4 Abordagens da clínica em Atenção Primária em Saúde (APS) e Medicina de Família e Comunidade (MFC);
- 5 Estratégia de Saúde da Família: aspectos históricos e programáticos;
- 6 Aspectos conceituais e assistenciais em Atenção às Urgências e Emergências;
- 7 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ);
- 8 Políticas públicas de fixação de profissionais de saúde e formação médica;
- 9 Cuidado ambulatorial em atenção básica;
- 10 Organização do sistema de saúde nos municípios de pequeno e médio porte: políticas e desafios.

Área de conhecimento 05: **Processos Biológicos - Citologia/ Histologia, Genética Humana e Embriologia**

- 1 Método científico e metodologia científica na formação médica;
- Requisitos
- 2 Organização gênica de procariotos e eucariotos;
 - 3 Genética de Populações;
 - 4 Genética e Câncer;
 - 5 Histologia do Tecido Nervoso;
 - 6 Sistema imunitário e órgãos linfáticos;
 - 7 Gametogênese e Fertilização;
 - 8 Gastrulação;
 - 9 Neurulação;
 - 10 Técnicas utilizadas no estudo da expressão de genes;

Área de conhecimento 06: **Processos Biológicos - Anatomia Humana**

- 1 Método Científico e Metodologia Científica na formação médica;
- 2 Anatomofisiologia do Córtex Cerebral;
- 3 Anatomofisiologia do Eixo Hipotálamo- Hipofisário;
- 4 Anatomofisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;
- 5 Anatomofisiologia do Sistema Digestório;
- 6 Anatomofisiologia do Sistema Renal;
- 7 Anatomofisiologia dos Membros Superiores;
- 8 Anatomofisiologia dos Membros Inferiores;
- 9 Anatomofisiologia do Tórax e Abdômen;
- 10 Anatomofisiologia da Cabeça e Pescoço.

ERECHIM

Área de conhecimento 07: **Gestão e Planejamento Ambiental**

- 1 Planejamento e gestão ambiental: Base legal e institucional para a gestão ambiental. Instrumentos de gestão ambiental. Instrumentos econômicos de política ambiental. Métodos e técnicas de valoração ambiental. Planejamento ambiental: metodologia de planejamento ambiental;



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chaparrão - Santa Catarina
Brasil - CEP 99812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2 Sistemas de gestão ambiental: Gestão ambiental na indústria: Normatização. ISO 14000. Auditoria ambiental. Eco-Gestão. Processo de certificação ambiental. Indicadores de desempenho ambiental e relatório ambiental;

3 Licenciamento ambiental: Autorização e licença. Tipos de licenças. Etapas do licenciamento ambiental. Autorização florestal. Outorga do uso de recursos hídricos. Licenciamento ambiental de cemitérios, loteamentos urbanos, atividades geradoras de resíduos sólidos e de resíduos de saúde;

4 Avaliação de impactos ambientais: Legislação aplicável. Métodos de previsão de impactos. Avaliação da importância (seleção e valoração) de impacto ambiental. Análise de risco para avaliação de impactos ambientais. Consulta pública. Estudos de impactos ambientais. Medidas mitigatórias e compensatórias;

5 Análise do ciclo de vida: Normatização. Etapas e metodologias de análise do ciclo de vida. Análise de inventário. Avaliação de impacto, caracterização e ponderação. Categorias de impacto;

6 Produção mais limpa: Certificações e rótulos ecológicos. Eco-design. Programas de produção mais limpa, etapas e implementação. Produção e consumo sustentáveis. Prevenção da poluição;

7 Direito ambiental: Princípios do direito ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente: organização administrativa e hierarquias. Legislações específicas e correlatas referentes às águas, ao ar, ao solo, à fauna e à flora. Licenciamento ambiental. Medidas jurídicas de proteção ao meio ambiente. Responsabilidade penal por danos ambientais;

8 Planejamento e gestão ambiental urbana: Gestão ambiental pública. Indicadores ambientais. Cidades Sustentáveis e Agenda 21. Sistemas municipais de meio ambiente. Gestão ambiental e gerenciamento integrado;

9 Gestão ambiental integrada, qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, responsabilidade social. Normatização. Higiene, saúde e segurança do trabalho. Auditorias e certificação de sistemas de gestão integrados. Integração de sistemas de gestão ambiental, gestão da qualidade e segurança. Conceito de Valor Limite de Exposição;

10 Análise de riscos e perícia ambiental: Avaliação de riscos, conceitos, definições e objetivos. Riscos e tomada de decisão. Identificação de perigos. Metodologias base. Análise de causas de acidentes. Gestão de riscos. Introdução à perícia ambiental, jurisdição, ação e processo. Atos processuais. Peritos e assistentes técnicos. Laudos periciais.

Área de conhecimento 08: **Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos**

1 Solos I: Índices físicos. Estrutura. Granulometria. Plasticidade e consistência. Compacidade. Permeabilidade. Percolação. Pressões dos solos. Compressibilidade;

2 Solos II: Compactação dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra e estabilidade de taludes. Percolação de águas em obras de terra;

3 Projeto de aterros de resíduos sólidos urbanos e industriais: Legislação e normas técnicas aplicáveis. Critérios de projeto, construção, operação monitoramento e encerramento. Compactação de aterros;

4 Resíduos sólidos urbanos: Legislação aplicável. Caracterização e classificação. Amostragem. Geração, transporte e armazenamento. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Limpeza urbana. Aspectos de valorização dos resíduos urbanos;

5 Resíduos sólidos dos serviços de saúde: Legislação aplicável. Conceituação. Características físicas, químicas, bioquímicas e microbiológicas dos resíduos. Propriedades geomecânicas. Coleta, transporte e armazenamento. Tratamento e destinação de resíduos sólidos;

6 Resíduos sólidos agrícolas, industriais e da construção civil: Legislação aplicável. Conceituação. Características físicas, químicas, bioquímicas e microbiológicas dos



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapevi - Santa Catarina
Brasil - CEP 89012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

resíduos. Propriedades geomecânicas. Coleta, transporte e armazenamento. Tratamento e destinação de resíduos sólidos;

7 Tratamento de resíduos sólidos: Aterros sanitários e industriais. Incineração e pirólise. Compostagem. Estabilização e solidificação. Reciclagem. Encapsulamento;

8 Saúde ambiental: Saúde pública. Fenômenos ambientais que afetam a saúde dos seres humanos: determinantes físico-químicas, biológicas e sociais. Epidemiologia geral e perfil epidemiológico. Doenças transmissíveis e seu controle. Saúde ocupacional. Catástrofes e seus reflexos na saúde pública. Controle de vetores. Indicadores bioestatísticos. Perfil epidemiológico e situação sanitária do Brasil. Políticas públicas em saúde ambiental;

9 Projeto de aterros de resíduos sólidos urbanos e industriais: Seleção do local. Impermeabilização e revestimentos de fundo. Geração de chorume e gases. Sistema de drenagem e tratamento de gases. Sistema de drenagem e tratamento de líquidos. Coberturas. Plano de encerramento de aterros;

10 Saneamento e saúde pública. Tópicos de meio ambiente. Saúde pública no Brasil. Saneamento básico e ambiental impactando a saúde pública. Relação qualidade solo, ar e água com saúde e doenças. Ações de saneamento. Controle de vetores.

Área de conhecimento 09: **Teorias Educacionais e da Aprendizagem**

1 O trabalho docente na perspectiva das diferentes teorias educacionais e da aprendizagem;

2 Diferentes abordagens em desenvolvimento humano e aprendizagem;

3 Aprendizagem como reestruturação cognitiva;

4 Aprendizagem e desenvolvimento como resultado de interações sociais;

5 Construção do conhecimento: implicações das bases teórico-metodológicas para a aprendizagem em Piaget e Vygostky;

6 A perspectiva da afetividade e dos processos de ensino-aprendizagem em Wallon;

7 A didática e a formação de professores;

8 O planejamento curricular e de ensino;

9 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem;

10 A didática na relação com as tendências pedagógicas.

Área de conhecimento 10: **História da Fronteira Sul**

1 Populações indígenas no Brasil Meridional e sua cultura material;

2 O indígena e a visão do outro: questões do passado e do presente Brasil/Região Sul;

3 Messianismo, religiosidade e luta social na Fronteira Sul;

4 Povoamento e migrações no Sul do Brasil;

5 Revoltas e conflitos camponeses na Fronteira Sul;

6 A Historiografia e os atores sociais rurais e urbanos no Sul do Brasil;

7 Cultura, identidades e conflitos étnicos no Sul do Brasil;

8 A escravidão e pós-abolição na região Sul do Brasil;

9 Questões fronteiriças no Sul do Brasil;

10 Fontes e perspectivas para os estudos histórico-regionais.

PASSO FUNDO

Área de conhecimento 11: **Pediatria**

1 Obesidade;

2 Políticas nacionais de atenção à criança e ao adolescente;

3 Abordagem psicossocial em saúde mental da criança e adolescente;

4 Doenças diarreicas agudas e desidratação;

5 Atenção básica e programa de saúde na escola;

6 Integralidade e trabalho em equipe na atenção à criança e ao adolescente;



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2ª Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 69012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- 7 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e apoio matricial em pediatria;
- 8 Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança;
- 9 Aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido normal;
- 10 Doenças prevalentes na criança e adolescente.

Área de conhecimento 12: **Pediatria**

- 1 Obesidade;
- 2 Políticas nacionais de atenção à criança e ao adolescente;
- 3 Abordagem psicossocial em saúde mental da criança e adolescente;
- 4 Doenças diarreicas agudas e desidratação;
- 5 Atenção básica e programa de saúde na escola;
- 6 Integralidade e trabalho em equipe na atenção à criança e ao adolescente;
- 7 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e apoio matricial em pediatria;
- 8 Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança;
- 9 Aleitamento materno e cuidados com o recém-nascido normal;
- 10 Doenças prevalentes na criança e adolescente.

Área de conhecimento 13: **Medicina de Família e Comunidade**

- 1 Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde;
- 2 Atenção em saúde, Gestão em saúde, Educação em saúde no ensino médico;
- 3 Política Nacional de Atenção Básica e os modelos de atenção à saúde;
- 4 Integralidade da assistência em saúde;
- 5 Telessaúde e segunda opinião em medicina;
- 6 Abordagem preventiva na Atenção Básica em Saúde e Medicina da Família e Comunidade;
- 7 Organização do sistema de saúde nos municípios: políticas e desafios;
- 8 Estratégia de Saúde da Família: aspectos históricos e programáticos;
- 9 Abordagem familiar e comunitária em atenção básica em saúde nos ciclos da vida;
- 10 A relação da economia com a gestão na área da saúde.

Área de conhecimento 14: **Medicina de Família e Comunidade**

- 1 Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde;
- 2 Atenção em saúde, Gestão em saúde, Educação em saúde no ensino médico;
- 3 Política Nacional de Atenção Básica e os modelos de atenção à saúde;
- 4 Integralidade da assistência em saúde;
- 5 Telessaúde e segunda opinião em medicina;
- 6 Abordagem preventiva na Atenção Básica em Saúde e Medicina da Família e Comunidade;
- 7 Organização do sistema de saúde nos municípios: políticas e desafios;
- 8 Estratégia de Saúde da Família: aspectos históricos e programáticos;
- 9 Abordagem familiar e comunitária em atenção básica em saúde nos ciclos da vida;
- 10 A relação da economia com a gestão na área da saúde.

Área de conhecimento 15: **Infectologia**

- 1 Atuação do infectologista na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- 2 Parasitoses humanas de prevalência nacional;
- 3 Zoonoses de interesse nacional com enfoque nos serviços de Atenção Básica;
- 4 Papel da Vigilância à Saúde na Atenção Básica;
- 5 A Unidade Básica de Saúde e o manejo do paciente com HIV;
- 6 A Unidade Básica de Saúde e o manejo do paciente com Hepatite B e C;
- 7 Biossegurança na Unidade de Saúde;



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 7º Andar
Chapelô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- 8 Doenças transmitidas por artrópodos de importância nacional;
- 9 Programa Nacional de Imunizações da criança e do adulto;
- 10 Doenças sexualmente transmissíveis.

Área de conhecimento 16: **Epidemiologia**

- 1 Delineamento de estudos epidemiológicos;
- 2 Amostragem e planejamento de experimentos na saúde;
- 3 Métodos investigativos em saúde;
- 4 Papel da Vigilância à Saúde na Atenção Básica;
- 5 Estudos epidemiológicos: propósito, delineamento e classificação;
- 6 Análise da variância: objetivo, classificação, métodos e modelos matemáticos;
- 7 Tamanho da amostra, randomização e teoria da probabilidade;
- 8 Testes não paramétricos;
- 9 Programa Nacional de Imunizações da criança e do adulto;
- 10 Fundamentos da pesquisa epidemiológica.

Área de conhecimento 17: **Patologia Humana**

- 1 Atuação médica na patologia humana;
- 2 Mecanismos de adaptação, injúria e morte celular frente à agentes ambientais;
- 3 Inflamação e reparo celular frente à agentes infecciosos;
- 4 Avanços e aplicações práticas da imunopatologia;
- 5 Desenvolvimento de doenças genéticas frente à agentes ambientais;
- 6 Alterações histopatológicas das principais doenças no paciente com AIDS;
- 7 Papel dos serviços de Atenção Básica frente à zoonoses de importância nacional;
- 8 Aspectos patológicos ligados à desnutrição proteico-calórica infantil;
- 9 Questões éticas envolvidas no rastreamento de doenças;
- 10 Patologia frente à Doenças Cardiovasculares mais prevalentes.

Área de conhecimento 18: **Radiologia**

- 1 Física nas radiações, formação da imagem e higiene das radiações;
- 2 Fundamentos do Raio X, da tomografia computadorizada e da ressonância magnética;
- 3 Bases físicas da ultrassonografia, Doppler e ultrassonografia intervencionista;
- 4 Mamografia: técnicas e classificação dos achados radiológicos benignos e malignos;
- 5 Densitometria óssea;
- 6 Uso de contrastes na radiologia geral e risco de reação anafilática;
- 7 Raio X série-trauma: importância e interpretação dos achados;
- 8 Raio X de tórax no diagnóstico de pneumonias comunitárias;
- 9 Raio X de abdômem agudo no setor de emergência;
- 10 Angiorradiologia cardíaca.

Área de conhecimento 19: **Saúde Mental e Psiquiatria**

- 1 Política de Saúde Mental e atuação médica;
- 2 Rede de atenção integral na saúde mental;
- 3 Reforma psiquiátrica e a atuação médica;
- 4 Psiquiatria da infância e adolescência;
- 5 Psiquiatria do idoso;
- 6 Políticas de saúde relacionadas ao álcool e outras drogas;
- 7 Transtornos depressivos;
- 8 Transtornos de personalidade;
- 9 Transtornos alimentares;
- 10 Transtornos psicóticos.



Área de conhecimento 20: Clínica Cirúrgica

- 1 Legislação básica do Sistema Único de Saúde;
- 2 Atenção às Urgências e Emergências;
- 3 Síndrome metabólica pós-operatória;
- 4 Avaliação e preparo pré-operatório em cirurgia geral;
- 5 Abdome agudo: diagnóstico diferencial e tratamento;
- 6 Diagnóstico diferencial da icterícia no adulto;
- 7 Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- 8 Distúrbios da coagulação e hemoterapia no paciente cirúrgico;
- 9 Infecções no paciente cirúrgico;
- 10 Analgesia pós-operatória.

Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chaparrão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89912-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



ANEXO IV

Item	Critérios de avaliação para a Prova de Conhecimento	Máx.
1	Sistematização (organização do texto)	2,0
2	Síntese (clareza, objetividade, precisão, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema)	2,0
3	Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico)	5,0
4	Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário técnico)	1,0
	Total	10,0

Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapadão - Santa Cruz
Brasil - CEP 89012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapeco - Santa Catarina
Brasil - CEP 89912-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO V

PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

ORIENTAÇÕES GERAIS:

I - Os documentos comprobatórios apresentados para a Prova de Títulos devem ser encadernados de acordo com a ordem em que são relacionados neste Anexo, sob pena de desclassificação.

II - Quanto aos itens constantes no Grupo I, para efeito de pontuação: (a) será considerada unicamente a maior titulação e apenas uma vez; (b) somente serão considerados válidos os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

III - Os pontos atribuídos às funções relacionadas nos Grupos II, III e IV são acumulativos, respeitadas as pontuações máximas.

IV - Para pontuação das funções descritas nos Grupos II e IV, somente serão considerados títulos válidos aqueles referentes a atividades ocorridas a partir de 01/01/2001.

V - Frações de tempo superiores a 6 (seis) meses serão contadas como 1 (um) ano.

VI - A critério da Banca Examinadora, poderão ser valoradas outras atividades consideradas relevantes, não podendo exceder 5 (cinco) pontos no total. Os critérios acordados devem ser registrados na ata correspondente.

VII - Nos itens que possuam a pontuação variada (exemplo, 0 a 10 ponto por trabalho) ou com teto sem escalas (exemplo, Itens 2.2 e 3.11), a banca deve criar critérios para a pontuação (exemplo o qualis da publicação para artigos científicos) e registrá-los em ata anteriormente a análise dos títulos.

VIII - os valores para cada item, individualmente, deverão ser múltiplos de 0,1 (zero vírgula um).

IX - a pontuação máxima a ser alcançada na prova de títulos será de 150 pontos.

X - para a pontuação no grupo III só serão consideradas as atividades ocorridas a partir de 2008.

1 GRUPO I - Títulos Acadêmicos

1.1 Doutorado ou Livre-Docência: 80 (oitenta) pontos.

1.2 Mestrado: 20 (vinte) pontos

1.3 Especialização (pós-graduação *Lato Sensu*): 10 (dez) pontos

2 GRUPO II - Atividades de ensino

2.1 Atividade didática no magistério superior (presencial ou a distância): 1 (um) ponto por semestre até o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 Ministração de ensino não regular: cursos com duração menor que 40 horas (0,5 pontos), cursos com duração maior que 40 horas (um ponto), palestras (0,2 ponto), conferências (0,5 ponto), até 4 (quatro) pontos pelo conjunto.

2.3 Orientação de tese de doutorado aprovada: 3 (três) pontos por tese, até máximo de 15 (quinze) pontos.

2.4 Orientação de dissertação de mestrado aprovada: 2 (dois) pontos por dissertação, até o máximo de 12,5 (doze e meio) pontos.

2.5 Orientação de trabalho aprovado, de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pós-graduação *Lato Sensu*): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

2.6 Orientação de outra natureza em nível de graduação (iniciação científica, extensão, outras): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por aluno e por ano, até o máximo de 4 (quatro) pontos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 1ª Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.7 Atividade didática em escolas de educação básica (níveis fundamental e médio): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano, até o máximo de 3 (três) pontos.

2.8 Exercício de tutoria em ensino superior na modalidade de ensino a distância reconhecido pelo MEC: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre, até o máximo de 2 (dois) pontos.

2.9 Participação em Bancas Examinadoras de:

a) Doutorado ou Livre-Docência: 1 (um) ponto cada banca, até o máximo de 6 (seis) pontos.

b) Mestrado: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada banca, até o máximo de 3 (três) pontos.

c) Trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (pós-graduação *Lato Sensu*): 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada banca, até o máximo de 1 (um) ponto.

d) Concurso para carreira do magistério superior: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada banca, até o máximo de 3 (três) pontos.

3 GRUPO III - Trabalhos científicos, artísticos, sociais e culturais, e realizações profissionais

3.1 Autoria ou coautoria de livro com ISBN: de 1 (um) até 10 (dez) pontos por livro até no máximo 30 (trinta) pontos.

3.2 Autoria de capítulo de livro: de 1 (um) a 5 (cinco) pontos cada trabalho até no máximo 15 (quinze) pontos.

3.3 Tradução de livros, de 1 (um) a 3 (três) pontos cada trabalho até 12 (doze) pontos.

3.4 Organização de livro ou periódico acadêmico: de 0,5 (zero vírgula cinco) a 2 (dois) pontos cada trabalho, até o máximo de 8 (oito) pontos.

3.5 Trabalhos completos publicados em anais: de 0,1 (zero vírgula um) até 2 (dois) pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos.

3.6 Artigos em periódico com corpo editorial e ISSN: de 0,5 (zero vírgula cinco) até 4 (quatro) pontos por trabalho até no máximo 25 (vinte e cinco) pontos - estabelecer a pontuação dos artigos segundo o "Qualis/Capes" da área e registrar os procedimentos na ata.

3.7 Trabalho de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro: de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos pelo conjunto dos trabalhos.

3.8 Participação voluntária em trabalho social, sem remuneração: 0,2 (zero vírgula dois) ponto a cada 6 (seis) meses de trabalho, até o máximo de 1 (um) ponto.

3.9 Avaliador de artigos para revistas especializadas até um máximo de 2 (dois) pontos pelo conjunto

3.10 Membro de corpo editorial até o máximo de 2 (dois) pontos pelo conjunto

4 GRUPO IV - Funções administrativas universitárias

4.1 Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor: 3 (três) pontos por ano até o máximo de 9 (nove) pontos.

4.2 Diretor de Centro/*Campus*: 2 (dois) pontos por ano, até o máximo de 6 (seis) pontos.

4.3 Vice-Diretor de Centro, Chefe de Departamento, Diretor de Órgão Suplementar, Coordenador de Curso de graduação ou de pós-graduação: 2 (dois) pontos por ano, até o máximo de 6 (seis) pontos.

4.4 Membro representativo ativo de órgãos colegiados: 1 (um) ponto por ano, até o máximo de 2 (dois) pontos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Santa Catarina

Avenida Gerônimo Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 3º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Brasil - CEP 89612-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO VI

Item	Critérios de avaliação para a Prova Didática	Máx.
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1,0
3	Domínio do conteúdo trabalhado.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1,0
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1,0
8	Referências bibliográficas.	0,5
Total		10,0



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engenheiro, 2ª Andar
Chapadão - Santa Celária
Brasil - CEP 89012-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____
declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de atender ao
contido na alínea "b" do subitem 3.8.4 deste Edital no Concurso Público de Provas e
Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento: _____

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades
legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha
nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo
regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal Da Fronteira Sul
Campus Passo Fundo
Coordenação Acadêmica
Núcleo Permanente de Pessoal Docente

ANEXO 03

EDITAL N° 001/ACAD-PF/NPPD/UFFS/2014

**INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO *CAMPUS* PASSO
FUNDO NO BIÊNIO 2015 – 2016.**

A Coordenação Acadêmica e o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* de Passo Fundo, torna público o presente edital, que estabelece regras relativas às inscrições para o afastamento para capacitação docente para o biênio 2015 - 2016 e os critérios para a classificação dos docentes.

1 OBJETIVO GERAL

1.1 Atender o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 1/2014 - CONSUNI/CGRAD/CPPG, na DECISÃO CONJUNTA N° 1/2014 - CONSUNI/CGRAD/CPD e pelo MEMORANDO 24/CPD/UFFS/2014, no que tange à construção do Plano de Afastamento Docente para Capacitação em nível de pós-graduação do *Campus* de Passo Fundo.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 São objetivos específicos do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo:

- I - fomentar a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes como ação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II - qualificar o corpo docente para o exercício pleno das atividades de docência, pesquisa e extensão;
- III - promover a formação de pesquisadores e sua inserção na comunidade



científica nacional e internacional;

IV - potencializar a pesquisa e os programas de pós-graduação implantados e em fase de implantação na UFFS;

V - ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;

VI - consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento.

3. DO PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

3.1 O afastamento para a capacitação docente na UFFS será estabelecido por meio do Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* e do PIACD – Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente, e implementado mediante a sua aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

3.2 O Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Passo Fundo será composto por:

I – apresentação geral;

II – caracterização do *Campus* Passo Fundo;

III – diagnóstico da capacitação docente no *Campus* Passo Fundo;

IV – necessidades e prioridades de capacitação;

V – critérios para afastamento adotados;

VI – detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

3.2 O presente edital visa a definição do item VI, pois através da inscrição dos docentes neste edital será possível definir os docentes a serem afastados dentro do limite de vagas do *Campus* Passo Fundo, correspondente a 15% do corpo docente.

3.3 O PIACD será bianual, neste momento considerando o período de 2015 a 2016.

4. DAS VAGAS PARA AFASTAMENTO

4.1 Conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do campus;

4.2 O corpo docente do *Campus* Passo Fundo é composto, atualmente, por 18 docentes e 10 vagas abertas para concurso (ou seja, é previsto a utilização de 29 códigos de vaga no início de 2015), possibilitando, portanto, o afastamento de 4 docentes simultaneamente.

4.3 Conforme o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus*, a proporção de vagas para afastamento será de 75% para mestrado/doutorado e 25% para pós-doutorado, 3 e 1 vagas respectivamente.





5. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO

5.1 A liberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- I. a área do curso pretendido deve estar vinculada à área de atuação do servidor na UFFS;
- II. a consonância da solicitação ao previsto no PIACD;
- III. o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do campus;
- IV. o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- V. adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- VI. o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento e entrega do **Formulário de Manifestação de Interesse em Afastamento para Capacitação Docente** (anexo I) impresso e assinado no setor de protocolo do Campus Passo Fundo, durante seu horário de atendimento (Segunda-feira a Sexta-feira: 8h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00). A inscrição somente será homologada após a conferência e ciência dos dados fornecidos pelo docente no formulário de inscrição.

6.2 O prazo para inscrição será do dia **26/11/2014** a **03/12/2014**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

7. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS

7.1 Os pedidos serão analisados e classificados seguindo os critérios e orientações dispostos na **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG**:

- I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;
- II - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal;
- III - maior tempo de solicitação, considerando-se os pedidos anteriores indeferidos;
- IV - maior idade.

7.2 Será gerada uma listagem de classificação, segundo os critérios elencados no item 7.1 em que constarão os classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada nível de formação, e, também, listagem de suplentes, que poderão afastar-se caso os classificados no limite de vagas não cumpram os trâmites previstos na Resolução 001/2014-CONSUNI/CGRD/PPG.





7.3 O docente que não cumprir o previsto nesse edital será excluído e poderá participar do próximo edital de afastamento.

7.4 Nos casos em que um docente classificado para capacitação em nível doutorado solicitar afastamento somente a partir do segundo ano do plano (no caso, 2016), a vaga em aberto será ofertada para docente classificado como suplente do pós-doutorado.

7.5 Caso não exista interessados classificados como suplentes à capacitação em nível de pós-doutorado, a vaga será ofertada para suplente de doutorado.

8 DA DIVULGAÇÃO, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado provisório desse edital será divulgado no dia **04/12/2014** e afixado nos murais do Campus.

8.2 O docente que discordar da classificação deverá encaminhar recurso, por escrito, via setor de protocolo à Coordenação Acadêmica do Campus e presidente do NPPD, até as **17h00** de **05/12/2014**.

8.3 O resultado provisório do edital, assim como possíveis recursos interpostos por docentes, será apreciado e homologado pelo NPPD em sessão extraordinária agendada para o dia **05/12/2014, às 17h00**.

8.4 Aprovado pelo Colegiado do Curso de Medicina, o Plano de Afastamento do *Campus* de Passo Fundo será encaminhado, até dia 12 /12/2014, à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a qual dará sequência à tramitação dos afastamentos.

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD do *Campus*.

Passo Fundo-RS, 25/11/2014.

Rafael Kremer
Coordenador Acadêmico





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

**Formulário de Manifestação de Interesse em Afastamento para
Capacitação Docente**

ANEXO I

DOCENTE:
MATRÍCULA SIAPE:
MAIOR TITULAÇÃO ATUAL:
DATA DE EXERCÍCIO NA UFFS:
DATA DE EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL:
MODALIDADE DA CAPACITAÇÃO: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
PERÍODO E TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (MÊS/ANO):
NOME DO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO:
INSTITUIÇÃO(ÕES):
JUSTIFICATIVA (DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE; ATÉ 40 LINHAS):

DATA:

ASSINATURA DO REQUERENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

ANEXO 04

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO
CORPO DOCENTE DO CAMPUS PASSO FUNDO NO BIÊNIO 2015-2016

Siape	Nome	Maior Titulação	Data de exercício UFFS	Data de posse em IES Federal	Início do Afastamento	Período de afastamento	Situação
1306018	Alessandra Regina Müller Germani	Mestrado	16/03/2010	16/03/2010	02/2015	30 meses	Classificado
16629804	Helena de Moraes Fernandes	Mestrado	21/02/2011	15/10/2008	02/2015	30 meses	Classificado
2059475	Silvane Nenê Portela	Mestrado	18/09/2013	18/09/2013	01/2016	30 meses	Classificado
2102715	Leandro Tuzzin	Mestrado	20/03/2014	20/03/2014	01/2016	30 meses	Classificado
1838453	Marcelo Soares Fernandes	Mestrado	12/06/2014	24/01/2011	02/2016	30 meses	Suplente

Passo Fundo, 04 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo

Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

ANEXO 04

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO
CORPO DOCENTE DO CAMPUS PASSO FUNDO NO BIÊNIO 2015-2016

Siape	Nome	Maior Titulação	Data de exercício UFFS	Data de posse em IES Federal	Início do Afastamento	Período de afastamento	Situação
1306018	Alessandra Regina Müller Germani	Mestrado	16/03/2010	16/03/2010	02,2015	30 meses	Classificado
16629804	Helena de Moraes Fernandes	Mestrado	21/02/2011	15/10/2008	02/2015	30 meses	Classificado
2059475	Silvane Nenê Portela	Mestrado	18/09/2013	18/09/2013	01/2016	30 meses	Classificado
2102715	Leandro Tuzzin	Mestrado	20/03/2014	20/03/2014	01/2016	30 meses	Classificado
1838453	Marcelo Soares Fernandes	Mestrado	12/06/2014	24/01/2011	02/2016	30 meses	Suplente

Passo Fundo, 04 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Campus Passo Fundo

Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo

ANEXO VI

PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Coordenação Acadêmica

Memorando 142/ACAD – CH/UFFS/2014

Chapecó, 11 de dezembro de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul
Campus Chapecó

Rodovia SC 489, Km 2, Área Rural
89812-000 Chapecó-SC

www.uffrs.edu.br

coord.acad.ch@uffrs.edu.br

Tel.: (49) 2049-1502

À Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Assunto: Plano de Afastamento para Capacitação Docente – *Campus* Chapecó

Encaminhamos anexo o Plano de Afastamento para Capacitação Docente – *Campus* Chapecó, aprovado na 11ª reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

Enviamos também o edital 784/UFFS/2014, contendo o resultado final do edital 759/UFFS/2014.

Atenciosamente,


MARGARETE DULCE BAGATINI
Slape nº 1632573
Coordenadora Acadêmica
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó-SC

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

CAMPUS CHAPECÓ

PLANO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
2015/2016

CAMPUS CHAPECÓ

UFFS

CHAPECÓ-SC, DEZEMBRO DE 2014.

1. Apresentação Geral

O presente Plano de Afastamento, correspondente ao período de 2015/2016, é parte integrante da Política de Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS –, e tem por objetivo aumentar os índices de titulação do corpo docente do *Campus* Chapecó, especialmente no que se refere à formação de doutores e pós-doutores.

Foi elaborado considerando-se:

- A Resolução Nº 12/2013/CONSUNI/CA, que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPPD/UFFS – e aprova o seu Regimento Interno;
- A Resolução Conjunta Nº 01/2014/CONSUNI/CGRAD/CPFG, que aprova o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação;
- O diagnóstico de demanda para qualificação docente do *Campus* Chapecó da UFFS;
- As diretrizes e prioridades de qualificação para o *Campus* Chapecó, apontadas pela Coordenação Acadêmica, coordenadores de curso e domínios Comum e Conexo.

A partir do exposto, os principais objetivos do presente plano de capacitação são:

- Fomentar a qualificação dos docentes do Campus para o exercício pleno de suas atividades acadêmicas;
- Melhorar as condições dos cursos de graduação ofertados no Campus, seja pela qualificação de seu corpo docente, seja pela qualificação dos processos pedagógicos a que estão os docentes diretamente envolvidos;
- Aumentar a qualidade associada às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no Campus;
- Capacitar novos mestres, doutores e pós-doutores a fim de implantar novos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* no *Campus* Chapecó, bem como melhorar constantemente os conceitos de avaliação dos cursos que estiverem em funcionamento.

Para elaborar o Plano de Afastamento de Capacitação Docente do *Campus* Chapecó em nível de pós-graduação e garantir os objetivos acima expostos, apresenta-se, na sequência, uma breve caracterização das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus* Chapecó; diagnóstico da qualificação dos docentes do Campus; necessidades e prioridades de capacitação; critérios adotados para classificação dos docentes a serem afastados para capacitação e detalhamento do período e da modalidade de afastamento.

2. Caracterização do *Campus* Chapecó

O *Campus* Chapecó da UFFS oferta atualmente 700 vagas anuais de ingresso distribuídas nos doze cursos de graduação:

- Administração – Bacharelado;
- Agronomia – Bacharelado;
- Ciência da Computação – Bacharelado;
- Ciências Sociais – Licenciatura;
- Enfermagem – Bacharelado;
- Engenharia Ambiental – Bacharelado;
- Filosofia – Licenciatura;
- História – Licenciatura;
- Geografia – Licenciatura;
- Letras: Português e Espanhol – Licenciatura;
- Matemática – Licenciatura e
- Pedagogia – Licenciatura.

Na pós-graduação *stricto sensu*, os cursos existentes são:

- Mestrado em Estudos Linguísticos (PPGEL);
- Mestrado em Educação (PPGE);
- Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Há no *Campus* Chapecó, pela configuração dos cursos ofertados e, também, pelo currículo institucional, formado por domínios Comum, Conexo e Específico, docentes qualificados em todas as grandes áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Outros (Ciências, Ciências Sociais).

O *Campus* Chapecó conta hoje com 28 grupos de pesquisa, conforme segue na tabela I:

TABELA I – Grupos de Pesquisa *Campus* Chapecó

	Grupo de Pesquisa	Área do Conhecimento / Subárea
1	Agricultura e Biodiversidade	Ambientais
2	Aquisição, aprendizagem e processamento de primeira e segundas línguas	Linguística, Letras e Artes
3	Atlas das línguas em contato na fronteira	Linguística, Letras e Artes
4	Cultura, Política e Diversidade	Humanas
5	Desenvolvimento Humano, Cultura e Educação.	Humanas
6	Economia, desenvolvimento e políticas públicas-GEDePP	Economia
7	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	Humanas
8	Estudos Biológicos e Clínicos em Patologias Humanas	Biológicas e da Saúde
9	Estudos Gramaticais e Lexicais	Linguística, Letras e Artes
10	Ética e política	Filosofia
11	Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira - GEHDEB –	Educação
12	Estudos e Pesquisas em Administração - GEPAD	Sociais Aplicadas
13	Gestão Universitária em foco	Administração pública
14	Fruticultura na Fronteira Sul – FRUFSul	Agrárias
15	Pesquisa em Hardware e Software Livre - GPHSol	Engenharias
16	Estudos e pesquisa em gestão, cuidado e educação em saúde e enfermagem – GEPEGECE	Saúde
17	Estudos e Pesquisas em Saneamento Ambiental -GEPESA	Engenharias
18	Pesquisa em Educação Matemática – GPEMAT	Humanas
19	Pesquisa em Inteligência Artificial – GIA	Exatas e da Terra
20	Historiografia, linguagem e memória	Humanas
21	Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	Exatas e da Terra
22	Língua(gem), discurso e subjetividade	Linguística, Letras e Artes

23	Marxismos, política e sociedade (GEMA)	Humanas
24	Núcleo de estudos Território, Ambiente e Paisagem (NETAP)	Humanas
25	Trânsitos Literários	Linguística, Letras e Artes
26	Uso do Território e dinâmicas socioespaciais – GETESE	Geografia
27	Tecnologias da informação e comunicação, matemática e educação matemática	Ensino, Educação, Exatas e da Terra
28	Estudos e pesquisa sobre região, urbanização e desenvolvimento – NERUD	Geografia

Em relação a Extensão, no *Campus Chapecó*, tem-se, atualmente 03 Programas de Extensão:

O *Campus* possui ainda programas que incluem ensino, pesquisa e extensão:

- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID;
- Programa de Educação Tutorial – PET.

3. Diagnóstico de Capacitação Docente

O *Campus Chapecó* conta, atualmente, com 207 docentes efetivos e 04 substitutos.

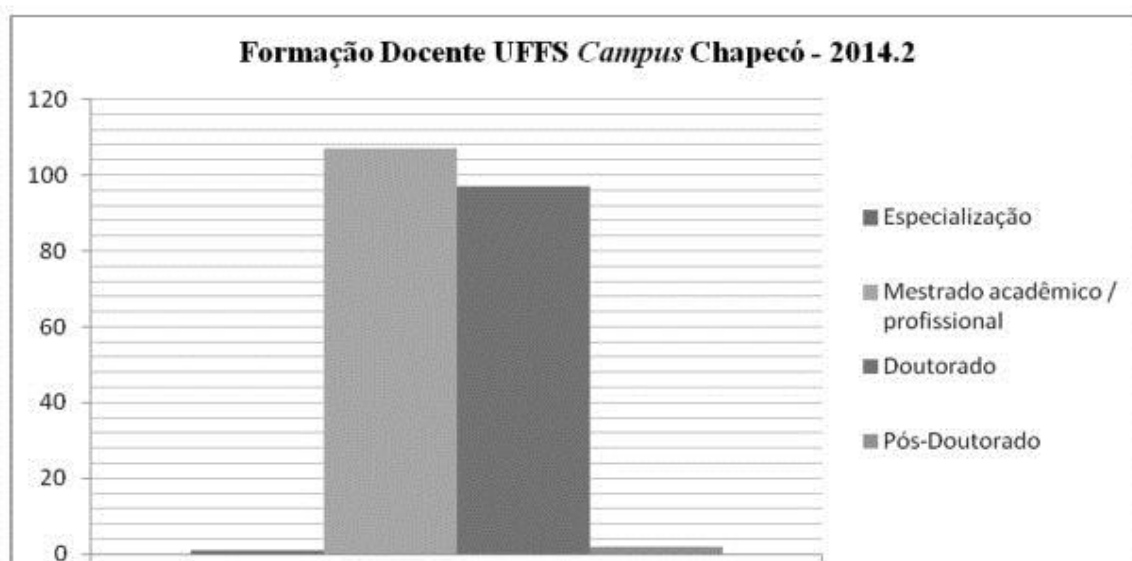


Gráfico 1 – Qualificação dos docentes do *Campus Chapecó*

O gráfico acima revela que o *Campus Chapecó* apresenta, aproximadamente, 52% dos docentes com titulação de mestrado, 47% possuem titulação de doutorado e apenas 1% de pós-doutores, o que atesta para a necessidade de investimento de capacitação docente a nível de pós-graduação.

4. Necessidades e prioridades de capacitação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão

A caracterização das atividades de ensino, pesquisa e extensão e o diagnóstico da capacitação dos docentes do *Campus* Chapecó indicam algumas necessidades urgentes:

- Criar melhores condições para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão a partir da maior qualificação do corpo docente nas áreas existentes e nas áreas previstas no plano de expansão do *Campus* Chapecó;
- Ampliar a produção científica, a partir da vinculação de docentes a programas de pesquisa e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- Fortalecer áreas de formação e produção acadêmicas, frágeis nos processos de avaliação dos cursos de graduação;
- Aumentar o número de doutores e pós-doutores para viabilizar a implantação de novos programas *stricto sensu*;
- Aumentar o número de doutores e pós-doutores para fortalecer os programas *stricto sensu* existentes;
- Adensar ações dos grupos/programas de ensino, pesquisa e extensão.

5. Critérios de afastamento adotados par a classificação dos docentes

Aliberação para a capacitação docente deverá atender aos seguintes aspectos gerais:

- a área do curso pretendido deve estar vinculada às áreas dos cursos ofertados no *campus* Chapecó da UFFS;
- a consonância da solicitação ao previsto no PIA CD;
- o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
- adimplência administrativa e acadêmica junto às pró-reitorias e outros setores da UFFS;
- o solicitante não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data de solicitação do afastamento;
- ter participação em no mínimo um programa ou projeto de ensino, ou pesquisa ou extensão na UFFS nos últimos 48 meses.

Em caso de empate entre duas ou mais solicitações de afastamento e havendo inexistência de condições para o atendimento de todas, a concessão será feita a partir da seguinte ordem de critérios:

- maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal da UFFS;
- maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal.

6. Das vagas e período para afastamento

Conforme a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral não poderá afetar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não podendo ultrapassar o limite de 15% (quinze por cento) do corpo docente efetivo do *campus*.

O corpo docente do *Campus* Chapecó é composto, atualmente, por 207 docentes, possibilitando, portanto, o afastamento de 31 docentes simultaneamente, neste momento.

Conforme o Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó, a proporção de vagas para afastamento será de 70% para mestrado/doutorado e 30% para pós-doutorado. Caso o percentual destinado a mestrado/doutorado não seja atingido, as vagas remanescentes serão destinadas ao pós-doutorado, desde que não comprometa o afastamento dos demais docentes.

O afastamento para capacitação docente será concedido observado os seguintes limites de

tempo:

- para o mestrado, até 12 (doze) meses, renovável por até mais 12 (doze) meses;
- para o doutorado, até 30 (trinta) meses, renovável por mais um período de até 12 (doze) meses;
- para pós-doutorado, até 12 (doze) meses.

Caso o solicitante não se afaste no período informado no formulário de manifestação de interesse deverá protocolar para a Coordenação Acadêmica do *campus* pedido de nova data de saída com justificativa, obedecendo ao prazo de no mínimo 90 dias anteriores ao início do afastamento sendo permitido no máximo duas justificativas.

Em situações como a descrita, a vaga em aberto será destinada ao próximo classificado da lista, no mesmo nível de capacitação: mestrado ou doutorado ou pós-doutorado. O solicitante que adiou a sua saída será o próximo na lista de liberação.

O aproveitamento e/ou remanejamento das vagas em aberto será analisado pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, juntamente com o Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, observando que não poderá ser concedido tempo inferior ou superior ao solicitado e/ou oferecido neste Plano.

O solicitante que não justificar a impossibilidade de afastar-se no período manifestado ou ultrapassar o limite de duas justificativas não poderá afastar-se neste biênio.

Para o biênio 2015 e 2016 somente poderão afastar-se para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado os docentes que manifestaram interesse através do edital nº 759/UFFS/2014 – Manifestação de interesse de afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó, Biênio 2015/2016 e estiverem classificados pelo Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Chapecó.

A manifestação de interesse no referido edital não garante o afastamento para o biênio 2015 e 2016.

7. Considerações Finais

Para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFFS não sofram prejuízos, o afastamento de professores para capacitação deverá possibilitar a contratação de professor substituto.

Ao afastar-se o professor deverá apresentar documento de ciência do colegiado de curso e, quando for o caso, dos fóruns de domínio comum ou domínio conexo.

Este Plano foi aprovado pelo Conselho de *Campus* na 11ª reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó e NPPD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 784/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL 759/UFFS/2014 - manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente DO CAMPUS CHAPECÓ, BIÊNIO 2015/2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital 759/UFFS/2014 - Manifestação de Interesse de Afastamento para Capacitação Docente para o Biênio **2015/2016** do *Campus* Chapecó.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609a
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

I Inscrições Homologadas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Adiles Savoldi	Homologada
02	Adriana Maria Andreis	Homologada
03	Adriano Sarick Padilha	Homologada
04	Alejandra Maria Rojas Covalski	Homologada
05	Alexander Garcia Parker	Homologada
06	Alexandre Mauricio Matielo	Homologada
07	Alexandre Paulo Loro	Homologada
08	Aline Peixoto Gravina	Homologada
09	Ana Maria Basi	Homologada
10	Anderson Funai	Homologada
11	Andrey Luis Binda	Homologada
12	Angela Luzia Garay Flain	Homologada
13	Antônio Marcos Correa Neri	Homologada
14	Antônio Valmor de Campos	Homologada
15	Ari José Sartori	Homologada
16	Charles Albino Schultz	Homologada
17	Claiton Marcio da Silva	Homologada
18	Claudecir dos Santos	Homologada
19	Claudete Gomes Soares	Homologada
20	Claudia Finger Kratochvil	Homologada
21	Claudio Claudino da Silva Filho	Homologada
22	Claumir Pavan	Homologada
23	Clevison Luiz Giacobbo	Homologada
24	Clovis Brondani	Homologada
25	Cristina Otsuschi	Homologada
26	Daniilo Enrico Martuscelli	Homologada
27	Darlan Cristiano Kroth	Homologada
28	Débora Tavares de Resende e Silva Abate	Homologada
29	Délcio Marchetti	Homologada
30	Derio Duarte	Homologada
31	Derise Consuelo Moser	Homologada
32	Eleine Maestri	Homologada
33	Enise Barth Teixeira	Homologada
34	Eric Duarte Ferreira	Homologada
35	Erica de Brito Pitilin	Homologada
36	Evandro Bilibio	Homologada
37	Everton Bandeira Martins	Homologada
38	Fernando Bevilacqua	Homologada
39	Fernando de Moraes Gebr a	Homologada
40	Fernando Perobelli Ferreira	Homologada



Ministério da Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609a
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

41	Guilherme Martinez Mibielli	Homologada
42	Humberto José da Rocha	Homologada
43	Igor de França Catalão	Homologada
44	Ilson Wilmar Rodrigues Filho	Homologada
45	Jaiison Teixeira Lino	Homologada
46	Jean Franco Mendes Calegari	Homologada
47	Jeferson Saccol Ferreira	Homologada
48	Jorge Luis Mattias	Homologada
49	Joseane de Menezes Sternadt	Homologada
50	Julia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt	Homologada
51	Larissa De Lima Trindade	Homologada
52	Larissa Hermes Thomas Tombiri	Homologada
53	Leandro Bordin	Homologada
54	Leandro Miranda Zatesko	Homologada
55	Leonardo Rafael Santos Leitão	Homologada
56	Leticia Ribeiro Lya	Homologada
57	Lucia Menoncini	Homologada
58	Luciano Lores Caimi	Homologada
59	Luciano Melo de Paula	Homologada
60	Marcelo Recktenvald	Homologada
61	Marco Aurélio Spohn	Homologada
62	Marco Aurélio Tramontin da Silva	Homologada
63	Marcos Roberto dos Reis	Homologada
64	Margarete Dulce Bagatini	Homologada
65	Maria Alice Canzi Ames	Homologada
66	Marlon Luz Neves Da Silva	Homologada
67	Mauricio Fernando Bozatski	Homologada
68	Milton Kist	Homologada
69	Monica Hass	Homologada
70	Morgana Fabiola Cambussi	Homologada
71	Nedilso Lauro Brugnera	Homologada
72	Neide Cardoso de Moura	Homologada
73	Odair Neitzel	Homologada
74	Pedro Augusto Pereira Borges	Homologada
75	Renato Viana Boy	Homologada
76	Ricardo Machado	Homologada
77	Rosane Rossato Binotto	Homologada
78	Rosiane Berenice Nicoloso Derner din	Homologada
79	Seline Nicole Martins Soares	Homologada
80	Silvia Silva de Souza	Homologada
81	Solange Labbonia	Homologada
82	Tarcisio Kummer	Homologada
83	Tarcisio Vitor Augusto Lordani	Homologada
84	Tassiana Potrich	Homologada
85	Tatiana Gaffuri da Silva	Homologada
86	V aldir Prigol	Homologada
87	V icente Neves Da Silva Ribeiro	Homologada

2 Inscrições Não-Homologadas

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Delmir José Valentini	Não-homologada
02	Lisaura Maria Beltrame	Não-homologada

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 816/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 759/GR/UFFS/2014 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ, BIÊNIO 2015/2016.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenharia, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, revoga os Editais nº. 806/GR/UFFS/2014, de 17 de dezembro de 2014 e 811/UFFS/2014 de 18 de dezembro de 2014 e, em cumprimento à RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPG, à DECISÃO CONJUNTA Nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/PPD e ao MEMORANDO 24/PPD/UFFS/2014, torna pública a classificação final de manifestação de interesse de afastamento para capacitação docente para o biênio 2015/2016 do *campus* Chapecó.

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFASTAMENTO PARA DOUTORADO

Posição	Nome	Titulação	Data Exercício na UFFS	Data Exercício Magistério Superior	Tempo de Afastamento	Data Prevista para o Início do Afastamento
1	Joseane de Menezes Sternadt	Mestrado	03/03/10	03/03/10	30 Meses	01/08/15
2	Darlan Christiano Kroth	Mestrado	04/03/10	04/03/10	24 Meses	01/03/15
3	Mauricio Fernando Bozatski	Mestrado	08/03/10	08/03/10	30 Meses	01/08/15
4	Vicente Neves da Silva Ribeiro	Mestrado	10/03/10	10/03/10	30 Meses	23/02/15
5	Jean Franco Mendes Calegari	Mestrado	12/03/10	12/03/10	30 Meses	01/08/15
6	Ana Maria Basei	Mestrado	15/03/10	15/03/10	30 Meses	01/08/15
7	Andrey Luis Binda	Mestrado	16/03/10	16/03/10	15 Meses	15/02/15
8	Jeferson Saccol Ferreira	Mestrado	16/03/10	16/03/10	24 Meses	01/03/15
9	Antônio Marcos Correa Neri	Mestrado	23/03/10	23/03/10	30 Meses	01/08/15
10	Leandro Bordin	Mestrado	26/04/10	26/04/10	30 Meses	01/08/15
11	Luciano Lores Caimi	Mestrado	10/05/10	10/05/10	30 Meses	01/08/15
12	Adriano Sanick Padilha	Mestrado	23/07/10	01/09/05	30 Meses	01/07/16
13	Marcelo Recktenvald	Mestrado	27/07/10	27/07/10	30 Meses	01/07/15
14	Alejandra Maria Rojas Covalski	Mestrado	30/07/10	30/07/10	30 Meses	20/03/15
15	Marcos Roberto dos Reis	Mestrado	03/08/10	03/08/10	30 Meses	01/02/16
16	Antônio Valmor de Campos	Mestrado	05/08/10	05/08/10	24 Meses	03/08/15
17	Adiles Savoldi	Mestrado	27/08/10	27/08/10	30 Meses	01/03/16
18	Letícia Ribeiro Lyra	Mestrado	31/08/10	31/08/10	30 Meses	01/08/15
19	Luciano Melo de Paula	Mestrado	04/10/10	01/02/06	18 Meses	01/08/15
20	Fernando Bevilacqua	Mestrado	04/10/10	04/10/10	30 Meses	01/08/15
21	Nedilso Lauro Brugnara	Mestrado	07/01/11	07/01/11	11 Meses	01/01/15
22	Charles Albino Schultz	Mestrado	17/01/11	01/04/10	6 Meses	01/08/15
23	Seline Nicole Martins Soares	Mestrado	31/01/11	31/01/11	24 Meses	01/03/15
24	Délcio Marquetti	Mestrado	01/02/11	01/02/11	6 Meses	16/02/15
25	Cristina Otsuschi	Mestrado	28/07/11	28/07/11	22 Meses	01/02/15
26	Eleine Maestri	Mestrado	01/08/11	01/08/09	12 Meses	01/03/15
27	Lucia Menoncini	Mestrado	17/08/11	17/08/11	24 Meses	01/05/15
28	Larissa de Lima Trindade	Mestrado	18/08/11	15/03/10	24 Meses	01/02/15
29	Denise Consuelo Moser	Mestrado	19/09/11	12/07/09	10 Meses	01/03/15
30	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	Mestrado	01/02/12	01/02/12	24 Meses	01/03/15



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Espírito Santo

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenheiro, 2º Andar
Chapadão - Santa Catarina
Basil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

31	Solange Labbonia	Mestrado	03/02/12	03/02/12	24 Meses	01/03/15
32	Alexander Garcia Parker	Mestrado	03/02/12	03/02/12	30 Meses	20/02/16
33	Ricardo Machado	Mestrado	06/02/12	06/02/12	12 Meses	01/02/15
34	Anderson Funai	Mestrado	16/02/12	30/09/09	30 Meses	01/03/15
35	Guilherme Martinez Mibielli	Mestrado	16/04/12	16/04/12	30 Meses	01/03/15
36	Leandro Miranda Zatesko	Mestrado	16/04/12	16/04/12	30 Meses	01/08/16
37	Tatiana Gaffuri da Silva	Mestrado	04/07/12	04/07/12	30 Meses	01/03/16
38	Odair Neitzel	Mestrado	05/12/12	05/12/12	30 Meses	01/03/15
39	Silvia Silva de Souza	Mestrado	10/06/13	10/06/13	30 Meses	01/03/16
40	Everton Bandeira Martins	Mestrado	10/07/13	10/07/13	12 Meses	01/03/15
41	Marlon Luiz Neves da Silva	Mestrado	25/09/13	25/09/13	30 Meses	01/10/16
42	Tassiana Potrich	Mestrado	17/10/13	17/10/13	30 Meses	01/03/16
43	Alexandre Mauricio Matiolo	Mestrado	18/10/13	18/10/13	30 Meses	01/02/16
44	Alexandre Paulo Loro	Mestrado	12/11/13	10/09/09	30 Meses	01/01/15
45	Maria Alice Canzi Ames	Mestrado	29/11/13	29/11/13	11 Meses	01/02/15
46	Angela Luzia Garay Flain	Mestrado	03/12/13	03/12/13	12 Meses	01/08/15
47	Milton Kist	Mestrado	06/01/14	08/12/09	12 Meses	01/03/15
48	Claudio Claudino da Silva Filho	Mestrado	29/04/14	29/04/14	12 Meses	01/01/16
49	Larissa Hermes Thomas Tombini	Mestrado	09/05/14	09/05/14	30 Meses	29/02/16
50	Érica de Brito Pitilin	Mestrado	09/05/14	09/05/14	30 Meses	01/03/16
51	Tarcísio Vitor Augusto Lordani	Mestrado	12/05/14	12/05/14	30 Meses	01/01/15

2 CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO

Posição	Nome	Titulação	Data Exercício na UFES	Data Exercício Magistério Superior	Tempo de Afastamento	Data Prevista para o Início do Afastamento
1	Tarcísio Kummer	Doutorado	17/02/10	01/09/08	12 Meses	01/03/15
2	Morgana Fabiola Cambrussi	Doutorado	08/03/10	28/05/08	12 Meses	01/03/16
3	Eric Duarte Ferreira	Doutorado	08/03/10	08/03/10	12 Meses	01/03/16
4	Ilson Wilmar Rodrigues Filho	Doutorado	10/03/10	10/03/10	9 Meses	01/03/16
5	Claudia Finger-Kratochvil	Doutorado	11/03/10	11/03/10	12 Meses	01/08/16
6	Danilo Enrico Martuscelli	Doutorado	12/03/10	12/03/10	12 Meses	01/01/16
7	Monica Hass	Doutorado	15/03/10	01/03/10	12 Meses	01/01/16
8	Jaisson Teixeira Lino	Doutorado	17/03/10	17/03/10	12 Meses	01/01/16
9	Leonardo Rafael Santos Leitão	Doutorado	22/03/10	01/04/09	11 Meses	01/02/16
10	Denio Duarte	Doutorado	24/03/10	24/03/10	12 Meses	01/12/16
11	Aline Peixoto Gravina	Doutorado	11/05/10	11/05/10	12 Meses	01/01/16
12	Claiton Marcio da Silva	Doutorado	02/08/10	01/03/05	12 Meses	01/01/16
13	Valdir Prigol	Doutorado	16/08/10	16/08/10	12 Meses	01/01/16
14	Pedro Augusto Pereira Borges	Doutorado	31/08/10	31/08/10	12 Meses	01/07/15
15	Ari José Sartori	Doutorado	11/01/11	11/01/11	12 Meses	01/01/16
16	Claunir Pavan	Doutorado	12/01/11	12/01/11	12 Meses	01/08/16
17	Clóvis Brondani	Doutorado	14/01/11	14/01/11	12 Meses	01/02/16
18	Neide Cardoso de Moura	Doutorado	17/01/11	15/04/10	12 Meses	01/08/15
19	Margarete Dulce Bagatini	Doutorado	25/01/11	01/10/10	12 Meses	01/07/15
20	Rosiane Berenice Nicoloso DERNARDIN	Doutorado	31/01/11	31/01/11	12 Meses	01/01/16
21	Claudete Gomes Soares	Doutorado	18/03/11	18/03/11	12 Meses	01/07/15
22	Marco Aurélio Spohn	Doutorado	04/10/11	01/02/06	12 Meses	01/08/16
23	Rosane Rossato Binotto	Doutorado	07/10/11	29/07/09	12 Meses	01/08/16
24	Fernando Perobelli Ferreira	Doutorado	24/01/12	01/07/09	12 Meses	01/08/16
25	Jorge Luis Mattias	Doutorado	07/02/12	07/02/12	12 Meses	01/01/16
26	Clevison Luiz Giacobbo	Doutorado	02/03/12	02/02/08	12 Meses	01/08/16
27	Evandro Bilibio	Doutorado	02/04/12	02/04/12	12 Meses	01/01/16
28	Enise Barth Teixeira	Doutorado	09/10/12	09/10/12	12 Meses	01/02/16
29	Fernando de Moraes Gebra	Doutorado	30/04/13	11/11/09	12 Meses	01/03/15
30	Adriana Maria Andreis	Doutorado	18/06/13	18/06/13	6 Meses	01/07/16



31	Renato Viana Boy	Doutorado	16/07/13	16/05/07	12 Meses	01/01/16
32	Igor de França Catalão	Doutorado	16/12/13	01/11/11	12 Meses	01/07/16
33	Débora Tavares de Resende e Silva Abate	Doutorado	03/01/14	03/01/14	12 Meses	01/12/16
34	Marco Aurélio Tramontin Silva	Doutorado	17/03/14	17/03/14	12 Meses	01/12/16
35	Humberto José da Rocha	Doutorado	06/05/14	01/03/13	12 Meses	01/03/16
36	Claudecir dos Santos	Doutorado	01/08/14	01/08/14	6 Meses	01/01/16

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6096
Edifício Engenharia, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

